



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Diário da Sessão

(Diário revisto e aguardando aprovação em plenário)

XIII Legislatura

Número: 41

I Sessão Legislativa

Horta, terça-feira, 11 de fevereiro de 2025

Presidente: *Deputado Joaquim Machado*

Secretários: *Deputada Nídia Inácio e Deputado Lubélio Mendonça (substituído no decorrer da sessão pela Deputada Isabel Teixeira)*

Sumário

Os trabalhos tiveram início às 10 horas e 6 minutos.

Após a chamada dos Deputados, teve início, pelas 10 horas e 6 minutos, a sessão solene de boas-vindas a Sua Excelência o Presidente da Assembleia da República, José Pedro Correia de Aguiar-Branco. A mesma foi presidida pelo Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, Luís Garcia, acompanhado na Mesa da Assembleia pelo Presidente da Assembleia da República e pelos Secretários da Mesa. Encontravam-se ainda presentes na Sala das Sessões, o Representante da República para a Região Autónoma dos Açores, Pedro Catarino, o Presidente do Governo Regional dos Açores, José Manuel Bolieiro, os Membros do Governo Regional, bem como os Deputados à Assembleia da República pelo círculo eleitoral dos Açores, Francisco Pimentel e Francisco César.

O discurso inicial foi proferido pelo Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, tendo, seguidamente, usado da palavra o Presidente da Assembleia da República.

Encerrada a sessão pelas 10 horas e 58 minutos, foram ouvidos o Hino dos Açores e o Hino de Portugal, os quais foram interpretados também em língua gestual.

Após um breve intervalo, o Vice-Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores reiniciou os trabalhos quando eram 11 horas e 31 minutos.

Estiveram presentes diversos votos como abaixo se transcreve:

— Voto de Congratulação ao atleta Henrique Sousa do Judo Clube da Lagoa pelos recentes resultados desportivos apresentado pelo Grupo Parlamentar do PSD, cuja leitura coube ao Deputado Rúben Cabral. Pronunciaram-se sobre o mesmo, as Deputadas Cristina Calisto (PS) e Olivéria Santos (CH). O referido voto foi aprovado por unanimidade.

— Voto de Congratulação à atleta Natacha Candé por ter-se sagrado campeã nacional de pentatlo pelo segundo ano consecutivo, apresentado pelo Grupo Parlamentar do CHEGA, cuja leitura coube à Deputada Hélia Cardoso. Sobre este voto intervieram o Deputado Rúben Cabral (PSD) e a Deputada Cristina Calisto (PS). O voto em apreço foi aprovado por unanimidade.

— Voto de Congratulação pelo I Congresso de Ovinocultura e Caprinocultura dos Açores, apresentado pelo Grupo Parlamentar do PS, cuja apresentação coube à Deputada Joana Pombo Tavares, tendo também se pronunciado sobre o mesmo o Deputado Carlos Rodrigues (PSD). O referido voto foi aprovado por unanimidade.

— Voto de Congratulação pelos 25 anos da Associação Desportiva Clube Operário Desportivo, apresentado pelo Grupo Parlamentar do PSD, cuja leitura coube ao Deputado Rúben Cabral (PSD), tendo-lhe seguido no uso da palavra a Deputada Olivéria Santos (CH) e o Deputado Paulo Margato (PPM). O voto em apreço foi aprovado por unanimidade.

— Voto de Congratulação do mesmo teor, desta feita apresentado pelo Grupo Parlamentar do PS, cuja leitura coube à Deputada Cristina Calisto, tendo sido o mesmo aprovado por unanimidade.

— Voto de Congratulação à Unidade de Evacuações Aéreas do Hospital do Santo Espírito da ilha Terceira, pela distinção da equipa de enfermagem com o prémio Valor e Excelência 2024, na categoria de prestação de cuidados pela Ordem dos Enfermeiros, apresentado pelo Grupo Parlamentar do PSD, cuja leitura coube à Deputada Salomé Matos. Proferiram também intervenções sobre o assunto os Deputados Berto Messias (PS), Paulo Margato (PPM) e Pedro Pinto (CDS-PP). O voto em referência foi aprovado por unanimidade.

— Voto de Congratulação pelos 100 anos do farol da Ponta do Albarnaz, na ilha das Flores, apresentado conjuntamente pelos Grupos Parlamentares do PSD e do PS, cuja leitura ficou a cargo da Deputada Cecília Estácio. Seguiram-se no uso da palavra os Deputados José Paulo Sousa (CH) e Pedro Pinto (CDS-PP). O referido voto foi aprovado por unanimidade.

— Voto de Congratulação do mesmo teor, apresentado pelo Grupo Parlamentar do CHEGA, cuja leitura ficou a cargo do Deputado José Paulo Sousa, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade.

— Voto de Congratulação ao grupo de Dança “Corpo em Movimento”, pelos resultados alcançados no Campeonato All Dance World 2024, apresentado conjuntamente pelos grupos parlamentares do PSD e do PS, sendo que a leitura do mesmo foi feita pelo Deputado Carlos Freitas (PSD). O referido voto foi aprovado por unanimidade.

— Voto de Congratulação pelos 10 anos do grupo musical Alquimia, apresentado pelo Grupo Parlamentar do CHEGA, tendo a leitura do mesmo sido feita pela Deputada Olivéria Santos (CH), pronunciando-se também sobre o mesmo o Deputado Jaime Vieira (PSD). O voto em apreço foi aprovado por unanimidade.

— Voto de Congratulação a Paulo José Vieira da Silva “pelo seu empenho e compromisso, principalmente, na criação de canários brancos.”, apresentado pelo Grupo Parlamentar do CHEGA, tendo

o mesmo sido lido pelo Deputado Francisco Lima, sendo que sobre o mesmo interveio o Deputado Paulo Chaves (PSD). O voto em referência foi aprovado por maioria, registando 1 voto contra do PAN.

— **Voto de Saudação ao Major-General Pedro Soares**, apresentado pelo Grupo Parlamentar do PSD, cuja leitura foi feita pelo Deputado Luís Raposo, tendo também usado da palavra a Deputada Sandra Costa Dias (PS) e o Deputado António Lima (BE). O voto supramencionado foi aprovado por unanimidade.

— **Voto de saudação às rádios dos Açores**, apresentado pelo Grupo Parlamentar do PSD, cuja leitura coube ao Deputado Paulo Simões. Proferiram também intervenção sobre o teor deste voto os Deputados Paulo Margato (PPM) e Berto Messias (PS). O voto em apreço foi aprovado por unanimidade.

— **Voto de Pesar pelo falecimento do Dr. Carlos Maia Teixeira**, apresentado pela Representação do PPM, sobre o qual intervieram também a Deputada Cecília Estácio (PSD) e o Deputado Lubélio Mendonça (PS). Este voto foi aprovado por unanimidade.

Já no período da tarde, deu-se início ao cumprimento da agenda de trabalhos, começando pelo ponto 17 **Requerimento para apresentação em Plenário do Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 28/XIII – “Estabelece as normas aplicáveis à utilização e rentabilização do património imobiliário da Região Autónoma dos Açores” (IL)**. Apenas o Deputado Nuno Barata proferiu uma intervenção de tribuna sobre o assunto em apreço.

Seguiu-se o ponto 3 da agenda relativo à **Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 17/XIII – “Primeira alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 6/2015/A, de 5 de março, que estabelece o regime jurídico de segurança contra incêndio em edifícios na Região Autónoma dos Açores”**, uma iniciativa apresentada pelo Governo Regional, tendo aberto o debate o Secretário Regional do Ambiente e Ação Climática (Alonso Miguel), ao se seguiram as Deputadas Cristina Calisto (PS), Olivéria Santos (CH) e os Deputados Luís Soares (PSD), Nuno Barata (IL), António Lima (BE), Paulo Margato (PPM), João Vasco Costa (PS), José Eduardo (PS), João Bruto da Costa (PSD) e ainda Pedro Neves (PAN), mas apenas para uma interpelação à Mesa. A iniciativa em apreço foi aprovada, em votação final global, por maioria.

Prosseguiu-se com o ponto 4 da agenda relativo ao **Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 19/XIII – “Regime Jurídico da Taxa Turística Regional”**, apresentado pela Representação Parlamentar do PAN, sendo que o debate se iniciou com uma intervenção de tribuna do Deputado Pedro Neves (PAN). Seguiram-se no uso da palavra os/as Deputados/as Rúben Cabral (PSD), José Pacheco (CH), Paulo Margato (PPM), Nuno Barata (IL), Catarina Cabeceiras (CDS-PP), António Lima (BE), Marlene Damião (PS), bem como a Secretária Regional do Turismo, Mobilidade e Infraestruturas (Berta Cabral). O diploma em referência foi rejeitado.

Passou-se, de seguida, à apreciação e votação do **Projeto de DLR n.º 22/XIII – “Segunda alteração ao DLR n.º 18/2004/A, de 13 de maio, que adapta à RAA os decretos-leis n.º 550/99, de 15 de dezembro e 554/99, de 16 de dezembro que, respetivamente, estabelecem o regime jurídico da atividade de inspeção técnica de veículos a motor e seus reboques e o regime jurídico das inspeções técnicas de automóveis ligeiros, pesados e reboques”**, uma iniciativa conjuntamente apresentada pelo Grupo Parlamentar do PS e pela Representação Parlamentar do PAN. Assim sendo, intervieram sobre este diploma a Deputada Joana Pombo Tavares (PS) e o Deputado Pedro Neves (PAN) que proferiram intervenções de tribuna, tendo-lhes seguido no uso da palavra os/as Deputados/as Francisco Gaspar, Paulo Margato (PPM), Hélia Cardoso (CH), Pedro Pinto (CDS-PP), Nuno Barata (IL), António Lima (BE), bem como a Secretária Regional do Turismo, Mobilidade e Infraestruturas (Berta Cabral). A iniciativa acima referida foi aprovada por unanimidade. Proferiram declarações de voto a Deputada Joana Pombo Tavares (PS) e o Deputado Francisco Gaspar (PSD).

Dando continuidade à agenda estipulada, procedeu-se à apreciação e votação do ponto 6 relativo ao **Projeto de Resolução n.º 13/XIII – “Apoio extraordinário aos Agricultores dos Açores para compensação dos**

prejuízos decorrentes de fenómenos climáticos adversos e das pragas”, uma iniciativa da responsabilidade do Grupo Parlamentar do PS. Iniciou o debate a Deputada Patrícia Miranda (PS).

Foi feita uma interpelação à Mesa pelo Deputado José Pacheco (CH), sendo que os trabalhos terminaram às 19 horas e 3 minutos.

Vice-Presidente (Joaquim Machado): Bom dia Sras. e Srs. Deputados, vamos dar início à nossa Sessão. Vamos iniciar com a chamada, pelo que dou a palavra ao Sr. Secretário da Mesa, faça favor.

Eram 10 horas e 6 minutos.

Secretário: Bom dia a todos.

Procedeu-se à chamada à qual responderam os seguintes Deputados:

Partido Social Democrata (PSD)

Adolfo Nuno Gregório **Vasconcelos**

Ana Maria dos Santos Silva e **Jorge**

Carlos Eduardo da Cunha **Freitas**

Carlos Henrique Lopes **Rodrigues**

Cecília Maria Soares **Estácio**

Flávio da Silva **Soares**

Francisco Manuel Raposo **Gaspar**

Jaime Luís Melo **Vieira**

José **Joaquim** Ferreira **Machado**

José Manuel Resendes **Leal**

Luís Carlos Correia **Garcia**

Luís Carlos Cota **Soares**

Nídia Manuela Lopes **Inácio**

Paulo Rui Paiva Ferreira **Chaves**

Paulo Alberto Bettencourt da **Silveira**

Paulo José da Cunha **Simões**

Rúben Filipe Rebelo **Cabral**

Sabrina Marília Coutinho **Furtado**

Maria **Salomé** Dias **Matos**

Partido Socialista (PS)

Andreia Martins **Cardoso** da Costa

Berto José Branco **Messias**

Carlos Emanuel Rego **Silva**

Cristina de Fátima Silva **Calisto**

Dora Maria Coelho de Castro e Câmara Freitas **Valadão**

Inês Soares de Oliveira e **Sá**

Maria **Isabel** Góis **Teixeira**

Joana Sousa **Pombo** **Tavares**

João **Vasco** do Monte Ferreira Pereira da **Costa**

José Gabriel Freitas **Eduardo**

José **Miguel** de Freitas **Toste**

Lubélio de Fraga **Mendonça**

Lúcio Manuel da Silva **Rodrigues**

Mário José Dinis **Tomé**

Marlene Andrea Martins Oliveira **Damião** de Medeiros

Marta Ávila de **Matos**

Patrícia Maria Melo **Miranda**

Russell Michael **Sousa**

Vasco Ilídio Alves **Cordeiro**

Partido Chega (CH)

Francisco Gabriel Meneses de **Lima**

Hélia Maria Pinheiro **Cardoso**

José Eduardo da Cunha **Pacheco**

José Paulo Machado de **Sousa**.

Olivéria de Lurdes Cabral dos **Santos**

Partido Popular (CDS-PP)

Catarina de Oliveira **Cabeceiras**

Pedro Gabriel Correia Nunes Teixeira **Pinto**

Partido Popular Monárquico (PPM)

Paulo Jorge Faim **Margato**

Bloco de Esquerda (BE)

António Manuel Raposo **Lima**

Iniciativa Liberal (IL)

Nuno Alberto **Barata** Almeida Sousa

Partido Pessoas, Animais e Natureza (PAN)

Pedro Miguel Vicente **Neves**

Vice-Presidente (Joaquim Machado): Muito obrigado, Sr. Secretário.

Estão presentes 54 Sras. e Srs. Deputados incluindo, naturalmente, os líderes dos grupos parlamentares e os Deputados das representações parlamentares que estão a

aguardar o Senhor Presidente da Assembleia da República. Portanto, está garantido o quórum.

Pode entrar o público.

Vamos fazer uma pausa.

Peço-vos que se mantenham na sala como foi previamente indicado.

Muito obrigado.

Eram 10 horas e 10 minutos.

Secretária: Em nome de Sua Excelência o Presidente da Assembleia da República, declaro aberta a Sessão Solene.

Usará de seguida da palavra, Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores (Luís Garcia):

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República, Excelência, Exmo. Sr. Representante da República para a RAA, Exmo. Senhor Presidente do Governo Regional dos Açores, Excelências, Exmas. Senhoras e Senhores Deputados à Assembleia da República e à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, Exmas. Senhoras e Senhores Membros do Governo Regional dos Açores, minhas Senhoras e meus Senhores, Açorianos:

É com grande honra que recebemos hoje, na nossa Assembleia, a visita oficial de Vossa Excelência, Senhor Presidente da Assembleia da República.

Seja bem-vindo! Agradeço-lhe a prontidão com que aceitou o meu convite e testemunho publicamente a excelente cooperação institucional que tem pautado a relação entre as nossas assembleias.

Onésimo Teotónio Almeida, apropriando-se da metáfora da “jangada de pedra, criada por Saramago, escreveu referindo-se à localização dos Açores – e cito – que estas

“pequenas nove jangadas de pedra que se largaram da Europa e encalharam quase a meio caminho da América” – fim de citação – dão dimensão marítima e centralidade atlântica a Portugal e à União Europeia.

E é por aí que começo, Senhor Presidente!

Por definir este Povo. Somos mar e é neste azul que nos rodeia que encontramos o substrato mais profundo da nossa identidade.

Mas somos muito mais!

Se durante séculos a nossa identidade esteve profundamente ligada ao mar e à navegação, hoje também olhamos para o futuro através da Ciência, da Tecnologia e do Espaço.

Afirmamo-nos, cada vez mais, como um centro de inovação e progresso, explorando novas fronteiras do conhecimento e da tecnologia.

A prová-lo, está a recente inauguração da sede da Agência Espacial Portuguesa em Santa Maria, um marco que evidencia o contributo estratégico da Região para áreas emergentes e de elevado valor acrescentado.

A posição geoestratégica inegável dos Açores fica igualmente evidenciada pela Base das Lajes.

Num tempo em que a conjuntura geopolítica é cada vez mais incerta, esta Base continua a desempenhar um papel crucial na Aliança Atlântica.

Por essa razão, Senhor Presidente da Assembleia da República, os Açores não são um mero ponto no mapa: são um vértice vital da segurança do Atlântico e representam o compromisso de Portugal com a estabilidade internacional.

Firmados nas potencialidades desta geografia ambicionamos ainda a localização aqui na Horta, cidade mar por excelência, do Observatório Europeu do Mar Profundo e na ilha Terceira do Observatório Climático do Atlântico.

Os espaços aéreo e marítimo açorianos posicionam indubitavelmente os Açores e Portugal na vanguarda do conhecimento e da proteção dos oceanos, na segurança do Atlântico, na exploração espacial e das novas tecnologias.

Senhor Presidente da Assembleia da República, convidei V. Exa. a visitar e a aprofundar o seu conhecimento sobre esta terra de grandes oportunidades, palco e centralidade de enormes desafios regionais, nacionais e internacionais.

Excelências,

A nossa ligação ao oceano não é apenas um facto histórico, mas um desígnio e uma responsabilidade que assumimos com determinação.

A recente aprovação da Rede de Áreas Marinhas Protegidas dos Açores reflete esse esforço, procurando antecipar as metas da ONU previstas para 2030 e reforçando a proteção do mar do nosso arquipélago.

Este passo coloca-nos na linha da frente das nações e regiões que compreendem que a preservação do mar é um compromisso com as gerações futuras e consolidam os Açores como um bastião da sustentabilidade e da proteção do oceano.

Senhor Presidente da Assembleia da República, não comecei este discurso a falar do mar, por acaso.

A sua gestão constitui o principal contencioso entre a República e a Região. Há que o assumir, sem rodeios!

Tal tem levado incompreensivelmente a que a República legisle desrespeitando o princípio de “gestão partilhada” do mar adjacente à Região, instituído no nosso Estatuto, com a complacência restritiva e quase colonialista do Tribunal Constitucional.

O conhecimento científico da Universidade dos Açores sobre o mar, a aprovação por esta Assembleia, em 2023, de uma resolução recomendando a moratória contra a mineração do mar profundo e a criação da rede de áreas marinhas protegidas, em 2024,

deviam dissipar quaisquer dúvidas sobre a vantagem nacional em proporcionar aos Açores um papel mais ativo na gestão e ordenamento do espaço marítimo.

Esta liderança dos Açores na sustentabilidade e proteção do mar deviam orgulhar e inspirar Portugal inteiro.

Depois de várias tentativas, depois de vários caminhos percorridos, diga-se sem sucesso, para debelar este diferendo com a República sobre a gestão do mar, entendemos que a melhor forma de o fazer é através de uma Revisão Constitucional.

Senhor Presidente da Assembleia da República,

Consagrada na Constituição de 1976, a Autonomia foi e continua a ser uma das conquistas mais significativas do Portugal Democrático.

Prestes a assinalar 50 anos, é fundamental reconhecermos que, embora tenha sido um marco de progresso, o regime autonómico precisa de ser periodicamente reavaliado e aprofundado para garantir que continua a responder aos desafios e às necessidades atuais.

Este é, portanto, um processo dinâmico e em constante progressão.

Passados 20 anos desde a última revisão constitucional que operou evoluções significativas, chegou o momento de uma nova avaliação e de novos avanços.

É tempo de, sem preconceitos e sem desconfianças, visitar velhas aspirações autonómicas, reconfigurar o sistema político e de governo, reforçando o seu carácter parlamentar, de aprofundar competências e de clarificar conceitos, designadamente, o já referido, gestão partilhada do Mar.

A Assembleia Legislativa dos Açores tem, a esse nível, o seu trabalho de casa feito e genericamente consensualizado. Estamos, pois, preparados e ambicionamos um aprofundamento da Autonomia, a operar através de uma revisão constitucional que desejamos.

Excelências,

Só quem não conheceu os Açores de há cinco décadas poderá questionar o impacto da Autonomia no progresso e na afirmação da nossa Região.

Porém, reitero mais uma vez: a Autonomia não desresponsabiliza ninguém, muito menos o Estado.

O sucesso da Autonomia exige uma relação contínua e solidária, materializada, num regime financeiro adequado entre o Estado e a Região.

Hoje, é evidente que o atual modelo financeiro não reflete a verdadeira dimensão dos desafios que enfrentamos, sobretudo em áreas vitais como a Educação, a Saúde e as Acessibilidades, fortemente penalizadas pelas limitações da insularidade e do nosso isolamento geográfico.

É por isso, urgente rever a Lei das Finanças Regionais.

A revisão de 2013, realizada sob o contexto das restrições da Troika, já não se adequa à evolução, entretanto encetada, e à realidade dos Açores que hoje conhecemos.

Precisamos de um novo modelo financeiro, atualizado, mais justo e alinhado com as exigências do presente e do futuro.

Assim, longe de isentar o Estado de qualquer compromisso, a Autonomia coloca uma exigência acrescida: garantir que a Região tenha os recursos necessários para desempenhar as suas funções com eficácia, sem comprometer o bem-estar dos portugueses que aqui vivem e a sustentabilidade das finanças públicas.

Neste contexto, peço a V. Exa. que leve desta visita, no topo das nossas aspirações mais imediatas, a urgência da revisão do regime financeiro entre o Estado e as Regiões Autónomas, que deve mesmo avançar independentemente de instabilidades em outras geografias.

Senhor Presidente, Excelência

No próximo ano, assinalamos com orgulho 50 anos desta jornada autonómica, símbolo não apenas da nossa maturidade política mas, sobretudo também, do compromisso contínuo com o desenvolvimento e bem-estar das nossas populações e da nossa Região.

Queremos que este marco seja uma celebração nacional para a qual desejamos o envolvimento de todos aqueles que ajudaram a construir esta história, incluindo naturalmente a Assembleia da República.

Senhor Presidente da Assembleia da República, Excelência,

Não ignoramos as necessidades e os problemas que são muitos, mas queremos com entusiasmo e com os nossos jovens, agarrar as novas oportunidades que esta terra oferece.

Vamos, por isso, continuar!

E fazemo-lo, porque os Açores são a nossa certeza e são a certeza de um Portugal maior.

Disse.

Aplausos de toda a Câmara.

Secretária: Seguidamente, usará da palavra Sua Excelência o Presidente da Assembleia da República.

Presidente da Assembleia da República (José Pedro Aguiar Branco):

Senhor Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores,
Engenheiro Luís Garcia,

Senhor Representante da República, Embaixador Pedro Catarino,

Senhor Presidente do Governo Regional, Dr. José Manuel Bolieiro,

Senhoras e Senhores Membros do Governo,

Senhoras e Senhores Deputados à Assembleia da República e à Assembleia Legislativa Regional,

Minhas Senhoras e Meus Senhores,

A minha primeira palavra é de agradecimento a todos, na pessoa do Senhor Presidente da Assembleia Legislativa Regional, por esta calorosa receção.

O propósito da minha visita aos Açores podia resumir-se em duas palavras: democracia e autonomia.

Democracia.

Celebramos, em 2025, os 50 anos das primeiras eleições livres.

Se é verdade que todos os dias são bons para falar de democracia, julgo que este aniversário nos convida a uma reflexão mais profunda.

Celebramos o nosso regime, o nosso parlamentarismo, a nossa ordem constitucional, como uma construção coletiva. Uma obra de muitas mãos, e de alcance nacional. Que inclui todos os portugueses. No Interior e no Litoral. Nos Açores e na Madeira. No território nacional e nas comunidades da diáspora.

Todos. Mesmo todos, porque todos somos cidadãos do mesmo Estado, todos membros da mesma comunidade política.

Há 50 anos, enfrentámos juntos os desafios que então existiam.

O desafio de repensar o Estado e o país, depois de um longo interlúdio de autoritarismo. O desafio de consolidar a democracia, a pertença atlântica e europeia, e a economia de mercado.

O desafio de construir instituições sólidas, confiáveis e livres.

Hoje, também existem desafios. Que são tão reais no plano nacional como no âmbito regional. E que convocam, como há 50 anos, a criatividade e o empenho de todos.

Penso, por exemplo, na fragmentação do Parlamento e na crescente dificuldade de formar maiorias absolutas.

Aconteceu em Lisboa. Aconteceu aqui, nos Açores.

Ambos os Parlamentos têm mostrado que a ausência de uma maioria absoluta não tem de significar necessariamente um cenário de ingovernabilidade.

Ambos têm mostrado que **um Parlamento fragmentado não tem de ser necessariamente um Parlamento crispado.**

Em diversos assuntos importantes para a vida dos cidadãos, as duas Assembleias conseguiram produzir consensos.

Posso até dar alguns exemplos.

Aqui nos Açores, o **antigo líder do maior partido da oposição, que foi eleito, em 2022, Presidente do Comité Europeu das Regiões**, numa candidatura apoiada pelo Governo Regional e pela maioria que o sustenta.

A nova Presidente do Conselho Económico e Social dos Açores, personalidade consensual na sociedade açoriana, que esteve ligada ao maior partido da oposição, foi eleita por consenso entre os dois maiores partidos.

A recente **aprovação, por unanimidade, da reposição do tempo de serviço dos professores**. Com os diferentes partidos, da esquerda à direita, a convergirem para uma posição comum e responsável.

Também na Assembleia da República, tem sido possível construir consensos, como aconteceu recentemente com a aprovação do Orçamento de Estado. Uma expressão maior da maturidade política dos partidos fundadores da democracia.

Quando a fragmentação cresce; quando a incerteza aumenta à nossa volta, **não se deve perder tempo** com jogos partidários.

É preciso que os agentes políticos trabalhem juntos, com **sentido de responsabilidade**.

Senhoras e Senhores Deputados,

Os açorianos conhecem bem os perigos das tempestades. Ainda há poucas semanas, a ilha das Flores ficou isolada e teve de ser abastecida de bens essenciais pela Força Aérea Portuguesa.

Quando se vive assim; quando se convive diariamente com os riscos da natureza, **os cidadãos** percebem que **o que está em causa é demasiado importante**. Demasiado fundamental, para que os agentes políticos se percam em embates supérfluos.

Preferem que trabalhemos juntos, construindo consensos amplos.

Seja para atrair mais professores para a carreira. Seja para combater o abandono e o insucesso escolar.

Seja para enfrentar o drama da pobreza, ainda tão presente, quer nos Açores quer no país como um seu todo. E, por isso, é necessário esse trabalho em conjunto e com consensos.

A minha segunda palavra é sobre **autonomia**.

Quis vir, aos Açores, Senhor Presidente, em 2025. Num momento em que nos preparamos para celebrar, no próximo ano, os 50 anos da nossa Constituição – e, portanto, os 50 anos da autonomia. Não é só uma festa dos Açores e da Madeira. **É uma festa nacional.**

Os autores da Constituição desenharam **um equilíbrio delicado**. Estabeleceram que Portugal é um Estado unitário, mas consagraram a autonomia regional da Madeira e dos Açores.

E esta solução – ousada e arriscada – não veio apenas beneficiar as Regiões Autónomas. Foi um ganho para Portugal, no seu todo, para o continente e as regiões autónomas.

Um ganho de eficiência. De proximidade entre eleitores e eleitos. De capacidade para resolver os desafios concretos destas Regiões.

Acredito na autonomia. E venho aqui dizer, como Presidente da Assembleia da República, que ela deve ser respeitada e valorizada.

A autonomia não é um projeto acabado. Não é um assunto resolvido. Tem de ser trabalhada, construída e colocada ao serviço da resolução dos problemas das pessoas.

Penso, por exemplo, na questão do mar. No grande tema da **gestão partilhada dos recursos marinhos**.

Neste assunto, como em tantos outros, é preciso que os agentes políticos dialoguem e encontrem soluções.

Ao nível nacional e regional. Envolvendo parceiros da sociedade civil, agentes económicos e, naturalmente, as nossas Forças Armadas.

Assistirei, daqui a pouco, ao ato de assinatura do memorando **Blue Azores**, entre o Governo Regional, a Fundação Oceano Azul e o Instituto Waitt. É uma excelente iniciativa, que saúdo.

Cada vez mais, precisamos de um olhar largo e holístico sobre o mar. Que inclua a perspetiva geopolítica, mas também a economia e a energia, a investigação científica e a conservação ecológica.

Não devemos ter medo de investir no nosso mar.

O mundo está a mudar e os Açores representam, neste mundo em mudança, a garantia da nossa frente atlântica. A nossa inserção no centro das relações transatlânticas.

Senhoras e Senhores Deputados, minhas Senhoras e meus Senhores,

Os açorianos sabem bem que o mar não nos isola. Liga-nos ao mundo. Abre-nos à amplidão do horizonte.

Sabem que a vida se tece de contrastes. O fogo vulcânico e o mar frio. A terra firme e a tempestade. A natureza selvagem e a força das gentes.

Os açorianos são – como dizia **Natália Correia**, açoriana e, a seu tempo, deputada na Assembleia da República – “das ilhas das línguas de fogo”. Sabem que os mares escondem, para nós, promessas de futuro.

Basta que tenhamos a ousadia de navegar.

Disse.

Aplausos de toda a Câmara.

Secretária: De seguida serão interpretados o Hino dos Açores e o Hino de Portugal.

(Foram executados os Hinos da Região e de Portugal)

Aplausos de toda a Câmara.

Secretária: Em nome de Sua Excelência o Presidente da Assembleia da República, declaro encerrada a Sessão Solene.

Eram 10 horas e 58 minutos.

Presidente (Joaquim Machado): Sras. e Srs. Deputados, vamos reiniciar os nossos trabalhos.

Peço o favor de ocuparem os vossos lugares.

Eram 11 horas e 31 minutos.

Presidente: Neste período da manhã vamos ter um tempo destinado ao Tratamento de Assuntos Políticos, reservado à emissão de votos e a declarações políticas.

Os tempos definidos pela Conferência de Líderes já estão afixados e são os seguintes: O Governo dispõe de 20 minutos, o PSD e o PS de 40 minutos, o CHEGA dispõe de 18 minutos, CDS-PP de 12 minutos, o PPM, BE, IL e o PAN dispõem cada de 10 minutos.

Para a apresentação de um voto de congratulação ao atleta Henrique Sousa do Judo Clube da Lagoa, tem a palavra o Sr. Deputado Rúben Cabral do PSD.

Deputado Rúben Cabral (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

VOTO DE CONGRATULAÇÃO

Ao Judo Clube da Lagoa e ao Atleta Henrique Sousa

O Judo Clube Lagoa – conhecido por JudoLag – é uma distinta instituição lagoense, fundada a 12 de dezembro de 2012 e consolidou-se como uma referência no desporto regional e nacional.

Com cerca de 160 atletas federados, 12 treinadores e 28 árbitros (dos quais três a nível nacional), o clube tem sido um exemplo de dinamismo e superação, organizando provas de nível nacional e campeonatos regionais, trazendo grande visibilidade para a Cidade da Lagoa e para Região Autónoma dos Açores.

Mesmo enfrentando dificuldades, como a ausência de instalações próprias e o uso de uma sala sem a dimensão adequada e cedida por outra entidade, o Judolag continua a alcançar resultados desportivos notáveis, como em 2023 com 18 medalhas regionais, 8 nacionais e 9 internacionais.

E no mais recente fim de semana, e contando com a liderança de Bruno França, o JudoLag atingiu níveis de superação nacional com destaque para o judoca Henrique Sousa que se tornou campeão nacional no escalão de juniores, na categoria +100kg.

O Henrique é um jovem atleta de sonhos e ambição, incluindo alcançar o alto rendimento nacional e, quem sabe, um dia representar Portugal nos Jogos Olímpicos. Antes de ter alcançado este título nacional, já tinha sido convocado pela Federação Portuguesa de Judo para a European Junior Cup, um marco importante na sua ainda curta carreira.

Com este espírito de superação, o Judolag e Henrique Sousa simbolizam o melhor que o desporto açoriano tem para oferecer, inspirando as novas gerações e promovendo valores essenciais como disciplina, respeito e resiliência.

Face ao exposto, nos termos regimentais e estatutários aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata propõe à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, reunida em Sessão Plenária no período legislativo do mês de fevereiro de 2025, a aprovação deste Voto de Congratulação ao Judo Clube Lagoa e ao atleta Henrique Sousa pelo sucesso que têm alcançado ao longo do tempo.

Deste voto deve ser dado conhecimento ao Judo Clube Lagoa, ao Henrique Andrade Sousa, à Junta e Assembleia de Freguesia de Santa Cruz e à Câmara e Assembleia Municipal da Lagoa e Escola Secundária Domingos Rebelo.

Horta, Sala das Sessões, 11 de fevereiro de 2025.

Os Deputados Regionais.

Presidente: Muito obrigado.

Pergunto se há inscrições.

Tem a palavra a Sra. Deputada Cristina Calisto.

Deputada Cristina Calisto (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Em relação a este voto, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista gostaria de se associar, fazendo referência ao importante papel que o Judo Clube da Lagoa tem tido na formação de atletas e também pela prestação com grande êxito que têm tido ao longo destes anos. E fazer também uma referência especial à prestação do atleta Henrique Sousa.

Portanto, o Partido Socialista associa-se também a este voto.

Muito obrigada.

Presidente: Obrigado.

Tem agora a palavra a Sra. Deputada Olivéria Santos do CHEGA.

Deputada Olivéria Santos (CH): Obrigada, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo Regional:

O CHEGA/Açores associa-se, naturalmente e com muito gosto, a este Voto ao Judo Clube da Lagoa. Realmente é uma instituição que muito engrandece o concelho da Lagoa, os seus atletas e a sua direção que têm feito muito por este concelho. Têm levado também muito longe o nome deste concelho e tem ajudado os nossos jovens que enquanto estão a praticar desporto, não estão por outros caminhos mais duvidosos. Obrigada.

Presidente: Muito Obrigado.

Creio não haver mais inscrições, portanto, vou pôr à votação este voto de congratulação.

Quem vota contra?

Quem se abstém?

Secretária: O Voto de Congratulação ao Judo Clube da Lagoa e ao atleta Henrique Sousa foi aprovado por unanimidade.

Presidente: De seguida vamos passar à apreciação dum voto de congratulação do CHEGA à atleta Natacha Candé, pelo título de campeã nacional de pentatlo.

Tem a palavra a Sra. Deputada Hélia Cardoso.

Deputada Hélia Cardoso (CH): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

VOTO DE CONGRATULAÇÃO

À atleta Natacha Candé pelo título de campeã nacional de pentatlo

Natural da Lagoa, em São Miguel, a atleta Natacha Candé, voltou a subir ao primeiro lugar do pódio, elevando novamente o nome dos Açores aos mais altos patamares do desporto nacional.

A atleta do clube Juventude Ilha Verde, sagrou-se, pelo segundo ano consecutivo, campeã nacional de pentatlo, na prova que decorreu em Braga, em janeiro de 2025.

A jovem atleta estabeleceu inclusive um novo recorde nos campeonatos Sub-20, com 3972 pontos. Natacha Candé correu os 60 metros barreiras, saltou em altura 1,77 metros; lançou o peso a 11,61 metros; saltou 5,69 metros em comprimento; e fechou os 800 metros em pouco mais de 2 minutos.

Natacha Candé voltou a fazer história no atletismo, revalidando o título alcançado em 2024, e registou um novo recorde pessoal.

Recorde-se que entre as conquistas da jovem atleta, destacam-se a vitória como Campeã Nacional Sub-18 no Heptatlo em 2023; Campeã de Portugal no Lançamento do Peso, Salto em Altura e nas Provas Combinadas (Decatlo e Heptatlo para o género feminino) em 2023; quinta colocada (melhor portuguesa) no Torneio Ibérico e oitava no Heptatlo no European Youth Summer Olympic Festival (2023);

Importante também o feito alcançado em 2024, onde conquistou a Taça Ibérica de Provas Combinadas em Pista Coberta, realizada em Ourense, Espanha, além de se tornar a primeira atleta portuguesa sub-18 a ultrapassar os 4 mil pontos no Pentatlo, superando o recorde nacional de Marisa Vaz de Carvalho, alcançado em 2016.

No Triatlo Jovem Nacional, em pista coberta, realizado em Pombal, venceu as três provas em que participou, somando a melhor marca de sempre: 2.478 pontos.

Esses feitos notáveis demonstram a força de Natacha e o seu comprometimento com a prática desportiva que, com os resultados alcançados, dignificou e projetou a qualidade do Atletismo dos Açores.

Deste modo, o CHEGA Açores propõe à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, nos termos estatutários e regimentais aplicáveis, a aprovação de um voto de congratulação à atleta Natacha Candé, do qual deve ser dado conhecimento à atleta, ao Clube Desportivo e Recreativo Juventude Ilha Verde, à Associação de Atletismo de São Miguel, bem como à Câmara Municipal da Lagoa e à Câmara Municipal de Ponta Delgada.

Horta, Sala das Sessões, 11 de fevereiro de 2025.

Os Deputados Regionais.

Presidente: Obrigado Sra. Deputada.

Dou a palavra ao Sr. Deputado Rúben Cabral do PSD.

Deputado Rúben Cabral (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Natacha Candé é natural da Lagoa. Mais um grande exemplo do talento desportivo que têm os lagoenses. Neste caso, com tanto sucesso, inspira lagoenses, açorianos e também portugueses no seu todo. E, portanto, naturalmente, o Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata associa-se a este voto de congratulação.

Presidente: Muito obrigado.

Dou a palavra à Sra. Deputada Cristina Calisto.

Deputada Cristina Calisto (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Em relação a este voto de congratulação, também o Grupo Parlamentar do Partido Socialista se associa.

A Natacha Candé é uma grande referência do atletismo regional.

O seu currículo é disso exemplificativo, é um grande orgulho para os lagoenses, mas também para todos os açorianos e, portanto, não podíamos deixar de nos associar a este grande nome do desporto nos Açores.

Muito obrigado.

Presidente: Muito obrigado.

Pergunto se há más inscrições?

Não havendo, passamos à votação deste voto de congratulação.

Quem vota contra?

Quem se abstém?

Secretária: O Voto de Congratulação à atleta Natacha Candé pelo título de campeã nacional de pentatlo foi aprovado por unanimidade.

Presidente: O próximo voto de gratulação do Partido Socialista é pelo primeiro Congresso do Ovinicultura e Caprinocultura dos Açores.

Dou a palavra à Sra. Deputada Joana Pombo Tavares para a apresentação deste voto.

Deputada Joana Pombo Tavares (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

VOTO DE CONGRATULAÇÃO

I Congresso de Ovinicultura e Caprinocultura dos Açores

Nos dias 24 e 25 de janeiro de 2025, realizou-se, na ilha de Santa Maria, o I Congresso de Ovinicultura e Caprinocultura dos Açores, organizado pela Associação Regional dos Criadores de Caprinos e Ovinos dos Açores (A.R.C.O.A). O congresso teve como

principal objetivo o desenvolvimento da ovinocultura e caprinocultura nos Açores, para que de uma forma sustentável, esta produção possa ser rentável para quem a ela se dedica.

As características edafo-climáticas das ilhas dos Açores permitem a excelência na criação destes animais, razão pela qual, a sua introdução nas ilhas está intimamente relacionada com a história do povoamento dos Açores. A ilha de Santa Maria, uma das primeiras ilhas a ser ocupada, foi alvo de prospeções, por Frei Gonçalo Velho, em 1431 e 1432, para avaliação da possibilidade de receberem povoadores e aí serem lançados animais domésticos. As ovelhas eram um desses animais, uma vez que o animal seria “aproveitado” na sua totalidade – carne, leite e a lã.

Desde 1928, e por várias razões, o efetivo de ovinos foi flutuante na ilha de Santa Maria, razão pela qual, nos anos oitenta, e por iniciativa da Secretaria Regional da Agricultura e Pescas, foram importados de Inglaterra para Santa Maria, 254 ovinos da raça *Romney Marsh*. Após este acontecimento, seguiram-se vários períodos de importações de raças diversas de ovinos e caprinos, mas que não tinham apenas como destino a ilha de Santa Maria, tendo sido distribuídas também pelas ilhas de São Miguel, Terceira e Graciosa.

As importações ocorreram até 2018, mas ao longo dos anos, foi sendo notório o objetivo da importação de animais para a produção de carne, mas também para a produção de leite em diversas ilhas, mas que no caso da ilha de Santa Maria, fosse produzido um queijo com características genuinamente marienses.

O painel de convidados do I Congresso Regional foi diversificado, nos quais foram abordados temas como o bem-estar e sanidade animal, produção de carne e produção de leite de pequenos ruminantes e transformação de produtos de leite de pequenos ruminantes e transformação de produtos lácteos, valorizando os produtos regionais, como a carne de borrego e o queijo de ovelha, mas também apelando à inovação para a melhoria do produto que os criadores apresentam aos consumidores. Mas para que a produção de animais, como as ovelhas, possa ser rentável na sua totalidade, a

organização do evento convidou ainda uma artista plástica, para que fosse demonstrada a versatilidade da lã de ovelha, uma matéria-prima de excelência que para além de fazer parte dos nossos trajes tradicionais - no capote e capelo, nos gorros e blusas para as nossas gentes que trabalhavam na terra, mas também no mar – pode ser trabalhada em autênticas obras de arte.

A ARCOA com sede na ilha de Santa Maria, possui associados de várias ilhas dos Açores, sendo que no congresso estavam presentes criadores da ilha de Santa Maria, São Miguel, Terceira, Faial e Corvo.

Paralelamente ao congresso, decorreu também o VII Workshop de Chefs de Cozinha – Ovinos e Caprinos, que na edição deste ano contou com a participação de dois chefs da Escola da Hotelaria de Ponta Delgada. Ao longo das suas sete edições, o Workshop de Chefs de cozinha pretende valorizar e divulgar a carne de borrego, demonstrando a sua versatilidade para além das confeções tradicionais açorianas.

Atendendo às dificuldades por que passam muitas associações, a persistência dos diversos órgãos sociais da ARCOA, ao longo dos anos, e atualmente com o seu presidente Aníbal Cabral Moura, tornaram possível não só a implementação da unidade de transformação de leite – a “Queijaria ilha de Santa Maria”, mas também a participação e organização de eventos para os seus associados, em prol da melhoria da produção de ovinos e caprinos nos Açores, contribuindo para um aumento da rentabilidade para os seus criadores e com vista à sustentabilidade desta atividade secular.

Assim, nos termos estatutários e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista dos Açores propõe à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, reunida em sessão plenária no dia 11 de fevereiro de 2025, a aprovação de um voto de congratulação **pelo I Congresso Ovinocultura e Caprinocultura dos Açores.**

Do presente voto deve ser dado conhecimento à Associação Regional dos Criadores de Caprinos e Ovinos dos Açores (ARCOA), à Secretaria Regional da Agricultura e

Alimentação, à Assembleia Municipal de Vila do Porto, à Câmara Municipal de Vila do Porto e ao Conselho de Ilha de Santa Maria.

Horta, Sala das Sessões, 11 de fevereiro de 2025.

Os Deputados Regionais.

Presidente: Muito obrigado, Sra. Deputada.

Dou a palavra ao Sr. Deputado Carlos Rodrigues do PSD.

(*) **Deputado Carlos Rodrigues** (PSD): Muito obrigado Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Grupo Parlamentar do PSD associa-se obviamente a este voto e releva o mesmo. E acrescento que este congresso foi o culminar do empenho, determinação e persistência de todos aqueles que ao longo dos últimos anos se propuseram a recuperar a associação ARCOA e motivar antigos e novos ovinicultores.

Importa referir, também, que sem o apoio financeiro do Governo Regional, no valor de 25 mil euros, o mesmo não teria sido possível.

Sem dúvida que os palestrantes convidados foram portadores de muitos e novos conhecimentos na promoção da carne, considerada pelos entendidos como a mais saudável, e a divulgação do queijo de ovelha, único nos Açores.

Foram plenamente atingidos os objetivos a que eles se propuseram e, como sempre temos dito, o caminho tem que ser o de acrescentar valor aos nossos produtos e é isso que a ARCOA tem feito.

Muito obrigado.

Presidente: Obrigado, Sr. Deputado.

Pergunto se há mais inscrições.

Não existem, portanto, vamos passar à votação deste voto de congratulação.

Quem vota contra?

Secretária: O Voto de Congratulação ao I Congresso de Ovinicultura e Caprinocultura dos Açores foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Muito obrigado, Sra. Secretária.

O próximo voto de congratulação é do PSD pelos 25 anos da Associação Juvenil Clube Operário Desportivo.

Para a respetiva apresentação, tem a palavra o Sr. Deputado Rúben Cabral.

Deputado Rúben Cabral (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

VOTO DE CONGRATULAÇÃO

Pelos 25 anos da Associação Juvenil Clube Operário Desportivo

Hoje, e com os seus 25 anos de existência, a Associação Juvenil Clube Operário Desportivo é uma distinta instituição lagoense.

Na sua fundação, em fevereiro do ano 2000, a comumente conhecida como AJCOD tinha os objetivos assentes apenas na área social. Mais tarde, na época de 2010/2011 alterou os seus estatutos, o que permitiu que fosse incluída a prática da modalidade desportiva de basquetebol.

Assim, passou a ter como principal objetivo o desenvolvimento de atividades lúdicas e desportivas na modalidade de basquetebol, em diversas faixas etárias e em ambos os géneros.

Sob a liderança do Presidente Gilberto Sousa Borges, a Direção desta instituição foi sempre composta por antigos e atuais atletas da AJCOD. E, também por isso, a AJCOD tem sido um exemplo de como o desporto pode unir pessoas, inspirar jovens e promover valores de trabalho em equipa, perseverança e fair play.

Desde 2011 até à presente data passaram cerca de 3250 atletas que ao longo dos anos participaram e ainda participam em várias competições. Todos os anos alguns atletas da AJCOD marcam presença nas seleções dos Açores e, inclusive, vários treinadores desta instituição chegaram e chegam a ser selecionadores.

O caso de maior destaque, até ao momento, é o Apolo Caetano, jogador formado nesta instituição, com presença assídua nas seleções nacionais do seu escalão e, neste

momento, está nos Estados Unidos a treinar e a jogar. E sem treinadores nada disto é possível. Atualmente esta associação lagoense conta com cerca de 11 treinadores, todos antigos atletas da casa, que permitem que haja praticamente todos os escalões de formação, masculinos e femininos, totalizando cerca de 9 equipas.

Com tudo isto, este momento especial de celebração dos seus 25 anos será dividido em duas fases distintas: uma cerimónia solene, no próximo dia 23, realizada no Cineteatro Lagoense e no dia 24, no pavilhão da Escola Secundária de Lagoa, com os seus atletas, num contexto lúdico, desportivo e, portanto, informal.

E porque valorizamos o seu passado e vislumbramos o seu futuro promissor, desejamos que o distinto exemplo da AJCOD sirva de inspiração para muitos, reforçando que o sucesso pode ser alcançado através da dedicação, da paixão e da liderança pelo exemplo.

Estamos convictos de que o futuro desta instituição está salvaguardado e, por isso, irão com certeza continuar a inspirar e a capacitar mais gerações de atletas lagoenses e, também, por isso, damos os parabéns a todos e agradecemos todo o seu contributo na valorização da comunidade lagoense.

Face ao exposto, nos termos regimentais e estatutários aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata propõe à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, reunida em Sessão Plenária no período legislativo do mês de fevereiro de 2025, a aprovação deste Voto de Congratulação à Associação Juvenil Clube Operário Desportivo pela comemoração dos seus 25 anos de existência.

Deste voto deve ser dado conhecimento à Associação Juvenil Clube Operário Desportivo, à Junta e Assembleia de Freguesia de Nossa Senhora do Rosário e à Câmara e Assembleia Municipal da Lagoa.

Horta, Sala das Sessões, 11 de fevereiro de 2025.

Os Deputados Regionais.

Presidente: Muito obrigado.

Pergunto se há inscrições.

Tem a palavra a Sra. Deputada Olivéria Santos do CHEGA.

(*) **Deputada Olivéria Santos** (CH): Obrigada, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo Regional:

De facto, a Associação Juvenil do Clube Operário Desportivo conta com 25 anos, membro do lendário Clube Operário Desportivo que já conta com 77 anos de existência, é uma mais-valia para o concelho da Lagoa e para os seus jovens como há pouco falávamos do Judo Clube de Ponta Delgada, que muito enaltece o concelho da Lagoa, juntamente a este voto o CHEGA não poderia deixar de se associar a este voto. Precisamente porque é também uma instituição juvenil que muito orgulha o concelho da Lagoa, são 25 anos, que venham mais 25 a dignificar e a reconhecer a importância do desporto juvenil.

Muito obrigada.

Presidente: Muito obrigado.

Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Margato.

(*) **Deputado Paulo Margato** (PPM): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O PPM associa-se a este voto por razões muito óbvias: tem um conhecimento profundo daquilo que representa e do trabalho da Associação Juvenil Clube Operário.

É uma associação que promove a coesão comunitária no concelho da Lagoa. Promove a inclusão social e a saúde e bem-estar dos jovens lagoenses.

Uma palavra muito especial para o seu Presidente, Gilberto.

Por estas razões e muitas outras razões que ficam por dizer, venham mais 25 anos e outros 25.

Muito obrigado.

Presidente: Muito obrigado.

A Mesa não regista mais inscrições, portanto, vamos votar este voto de congratulação.

Quem vota contra?

Secretária: O Voto de Congratulação pelos 25 anos da Associação Juvenil Clube Operário Desportivo, foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Muito obrigado.

Temos outro Voto de Congratulação do mesmo teor, vindo do Partido Socialista, pelo 25º aniversário da Associação Juvenil Clube Operário Desportivo.

Tem a palavra Sra. Deputada Cristina Calisto.

(*) **Deputada Cristina Calisto** (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

VOTO DE CONGRATULAÇÃO

Pelo 25.º aniversário da Associação Juvenil Clube Operário Desportivo

A Associação Juvenil Clube Operário Desportivo (AJCOD) foi fundada a 24 de fevereiro de 2000 com o principal objetivo de desenvolver atividades lúdicas e desportivas, em particular, na modalidade de basquetebol, nas diversas faixas etárias e em ambos os géneros.

Esta instituição do movimento associativo do concelho de Lagoa tem sido uma grande promotora da atividade desportiva nos últimos 25 anos e representa o expoente máximo do basquetebol no concelho, contando atualmente com cerca de 150 atletas, 10 treinadores e 5 dirigentes e com participações em vários escalões, em provas regionais e nacionais. Como resultado do bom trabalho formativo, vários atletas têm sido chamados para as seleções de São Miguel, dos Açores e para a seleção nacional.

São mais de duas décadas de dedicação à modalidade e à formação de jovens, representando mais de 3000 atletas no global.

A Associação Juvenil Clube Operário Desportivo tem, por isso, sido uma grande referência no desporto açoriano, mas também assume um papel importante na área social e cultural, promovendo campos de férias, momentos musicais, participando em desfiles temáticos, liderando ações de sensibilização ambiental e apostando na

educação ambiental junto da comunidade e, sobretudo, tem na área social um papel ativo no auxílio a famílias carenciadas providenciando-lhes recursos alimentares.

Assim, nos termos estatutários e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista/Açores propõe à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, reunida em sessão plenária no mês de fevereiro, a aprovação de um voto de congratulação à Associação Juvenil Clube Operário Desportivo pelos seu 25.º aniversário, enaltecendo o seu prestimoso contributo em prol do basquetebol e conseqüente notoriedade desportiva que contribuiu para a divulgação e engrandecimento do desporto regional.

Do presente voto deverá ser dado conhecimento aos órgãos sociais da Associação Juvenil o Clube Operário Desportivo, à Associação de Basquetebol de São Miguel, à Federação Portuguesa de Basquetebol, bem como à Câmara e Assembleia Municipal de Lagoa.

Horta, Sala das Sessões, 11 de fevereiro de 2025.

Os Deputados Regionais.

Presidente: Muito obrigado.

Pergunto se há inscrições.

Não havendo, vamos passar à votação deste voto.

Quem vota contra?

Secretária: O Voto de Congratulação pelo 25º aniversário da Associação Juvenil Clube Operário Desportivo foi aprovado por unanimidade.

Presidente: O próximo voto é também de congratulação à unidade de evacuações aéreas do hospital de Santo Espírito da ilha Terceira, pela distinção da equipa de enfermagem com o prémio Valor e Excelência 2024, na categoria “prestação de cuidados”, pela ordem dos enfermeiros.

Para a sua apresentação dou a palavra à Sra. Deputada Salomé Matos.

Deputada Salomé Matos (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

VOTO DE CONGRATULAÇÃO

**à Unidade de Evacuações Aéreas do Hospital do Santo Espírito da ilha Terceira,
pela distinção da equipa de enfermagem com o prémio Valor e Excelência 2024,
na categoria de prestação de cuidados pela Ordem dos Enfermeiros**

A Unidade de Evacuações Aéreas foi criada no Hospital de Santo Espírito da Ilha Terceira a 14 de setembro de 1995, com o objetivo de garantir o transporte e acompanhamento de utentes urgentes e emergentes por via aérea, acompanhados por uma equipa médica, entre as unidades de saúde da Região e destas para o continente português, sempre que se encontra ultrapassada a sua capacidade técnico funcional.

De âmbito de atuação regional, esta unidade integrada no Serviço Regional de Saúde dos Açores, é composta por um grupo multiprofissional, que desempenha um papel fundamental na salvaguarda da vida e bem-estar dos utentes colmatando a descontinuidade geográfica da Região Autónoma dos Açores.

Com uma equipa de enfermagem composta por 20 enfermeiros, dos quais 4 são especialistas em Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica e 11 são especialistas em Enfermagem Médico-Cirúrgica, é detentora de um conhecimento concreto e de um pensamento sistematizado, com competências efetivas e demonstradas dentro desta área do exercício profissional.

Estes profissionais assumem diariamente o compromisso pelo processo de cuidados de enfermagem à pessoa e comunidade da Região Autónoma dos Açores, garantindo um atendimento de qualidade e segurança, muitas vezes em condições complexas e de grande exigência.

Este serviço especializado não só requer competências clínicas avançadas, mas também uma capacidade de tomada de decisão e resposta rápida e eficaz em contextos complexos de elevada pressão, só possível com o apoio da Força Aérea Portuguesa e

do Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores, parceiros da Unidade de Evacuações Aéreas.

No ano de 2024, a Unidade de Evacuações Aéreas alcançou um marco impressionante ao completar 570 utentes transportados, evidenciando o compromisso e dedicação inabalável e a excelência contínua no apoio aos utentes que necessitam de cuidados em situações críticas, contribuindo para um Serviço Regional de Saúde que garante a assistência de cuidados de emergência em cada uma das nove ilhas do arquipélago dos Açores.

Face à sua realidade arquipelágica, a ocorrência de um acidente grave ou de uma catástrofe na Região Autónoma dos Açores, pode resultar na necessidade de evacuação dos doentes.

Depois de provas dadas durante a pandemia covid-19, o incêndio no Hospital do Divino Espírito Santo em Ponta Delgada, na ilha de São Miguel, obrigando à transferência de doentes para outras unidades de saúde, dentro e fora da Região, a Unidade de Evacuações Aéreas do Hospital de Santo Espírito da Ilha Terceira realizou, só durante o mês de maio de 2024, um total de 75 evacuações aéreas.

A qualidade, a segurança e eficiência que definem o trabalho da Unidade de Evacuações Aéreas resultam do esforço incansável e da preparação técnica e emocional dos seus Enfermeiros que, diariamente, enfrentam o desafio de garantir os melhores cuidados de saúde aos utentes durante todo o processo de transporte.

Em vésperas de completar o seu trigésimo ano de atividade em 2025, tendo como palco a III Convenção Internacional dos Enfermeiros, em Fátima, a equipa de enfermagem da Unidade de Evacuações do Hospital de Santo Espírito da Ilha Terceira foi distinguida pela Ordem dos Enfermeiros a nível nacional com o Prémio Valor e Excelência 2024, na categoria Prestação de Cuidados, como reconhecimento pela vasta experiência no transporte aéreo de doentes em estado crítico, numa colaboração estreita com a Força Aérea Portuguesa.

Assim, nos termos estatutários e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do PSD/Açores propõe à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, reunida em sessão plenária do mês de fevereiro de 2025, a aprovação de um voto de congratulação à Unidade de Evacuações Aéreas do Hospital de Santo Espírito da Ilha Terceira, pela distinção da Equipa de Enfermagem com o Prémio Valor e Excelência 2024, na categoria Prestação de Cuidados, pela Ordem dos Enfermeiros, num reconhecimento pelo esforço diário de todos os profissionais que contribuem para a saúde de todos os Açorianos.

Do presente voto, deverá ser dado conhecimento à Unidade de Evacuações Aéreas do Hospital de Santo Espírito da ilha Terceira, ao Conselho de Administração do Hospital de Santo Espírito da ilha Terceira, à Direção Regional da Saúde, à Secção Regional dos Açores da Ordem dos Enfermeiros, ao Comando da Zona Aérea dos Açores e ao Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores.

Horta, Sala das Sessões, 11 de fevereiro de 2025.

Os Deputados Regionais.

Presidente: Muito obrigado.

Dou a palavra ao Sr. Deputado Berto Messias.

(*) **Deputado Berto Messias (PS):** Muito obrigado, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista associa-se ao voto aqui apresentado pela Sra. Deputada Salomé Matos, saudando na pessoa do coordenador da equipa de enfermagem – o Sr. Enfermeiro Emídio Preto – todos os enfermeiros e todas as enfermeiras que compõem esta equipa atualmente e que, no fundo, são os grandes responsáveis pela conquista deste prémio e desta valorização dada pela Ordem dos Enfermeiros, no âmbito do prémio “Valor e Excelência” à Unidade de Evacuações Aéreas do Hospital de Santo Espírito da ilha Terceira.

Além da saudação àqueles que hoje desempenham funções no âmbito da enfermagem e, naturalmente também no âmbito médico, saudamos igualmente todos aqueles que,

ao longo de quase 30 anos, compuseram esta equipa e trabalharam arduamente para que esta Unidade de Evacuações Aéreas seja um garante de segurança para todas e todos os açorianos que em momentos de angústia, de dificuldade e de incerteza, têm garantido a segurança de todos nós, sobretudo, quando estamos a falar de uma região com as nossas especificidades e com as nossas características arquipelágicas.

Portanto, saudamos aqueles que hoje desempenham funções. Saudamos todos aqueles que, ao longo de quase 30 anos, têm contribuído para a consolidação e a importância desta Unidade de Evacuações Aéreas do HSEIT. Saudamos, também, naturalmente, tal como já foi referido, a Força Aérea Portuguesa e o Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores que tem, como se sabe, no âmbito destes procedimentos e destas operações de evacuações, um papel absolutamente determinante. E reiteramos aqui o compromisso político do Partido Socialista dos Açores de, no âmbito das suas funções, continuar a trabalhar para garantir sempre mais e melhores meios para esta equipa que nos tem valido a todos e que esperamos continue a valer a todos em situações de angústia e de incerteza.

Portanto, Sras. e Srs. Deputados, o Grupo Parlamentar do PS associa-se com gosto a este voto.

Muito obrigado.

Vozes de alguns Deputados da bancada do PS: Muito bem! Muito bem!

Presidente: Obrigado, Sr. Deputado Berto Messias.

Dou a palavra ao Sr. Deputado Paulo Margato do PPM.

(*) **Deputado Paulo Margato (PPM):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A Unidade de Evacuações Aéreas é um suporte fundamental para o Sistema Regional de Saúde nos Açores.

Está dotada de capacidades técnicas inquestionáveis, está disposta por vezes a arriscar a sua própria vida para ir onde estão os doentes, onde estão os profissionais de saúde,

em condições extremas e em condições de quase ausência de resposta perante situações clínicas que são consideradas “entre vida e a morte”.

A segurança dos açorianos não tem preço, por isso é cada vez mais importante darmos o devido valor àqueles que, com o seu próprio sacrifício, com a sua própria vida, por vezes, estão no momento certo, no sítio certo e chegam a horas.

Posso aqui salientar e dizer claramente que a Unidade de Evacuações Aéreas do hospital Santo Espírito é um suspiro para muitos médicos, muitos enfermeiros, muitas famílias e muitos doentes, quando aparecem repentinamente nos céus dos Açores, muitas vezes carregados de nuvens e de ventania extrema. E nós temos que dar valor a esses profissionais, não só pela sua questão técnica, mas pela também pela questão humana, pela carga excessiva de horas a que muitas vezes estão sujeitos, pela não negação do seu ofício.

Por isso, o PPM associa-se a este voto de congratulação.

Presidente: Muito obrigado.

Tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Pinto do CDS-PP.

(*) **Deputado Pedro Pinto** (CDS-PP): Muito obrigado, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

O CDS-PP associa-se a este voto que reconhece a excelência de uma unidade constituída por valorosos profissionais que não só pelo seu conhecimento técnico, mas também pelo altruísmo que dedicam à sua missão – porque é de uma missão que se trata – uma missão de salvar os outros, uma missão de colmatar as lacunas que o nosso Sistema Regional de Saúde tem, através do transporte de doentes críticos para unidades de saúde onde lhes possa ser prestado melhor cuidado. E, portanto, estão de parabéns todos os profissionais, os enfermeiros, mas também os médicos, que prestam este valoroso serviço aos Açores.

Pelas características arquipelágicas que temos, pela demografia que o nosso arquipélago tem, é compreensível que não seja possível ter um hospital em cada ilha e esta unidade é o elo de ligação entre todo o Serviço Regional de Saúde e tem

contribuído ao longo destes anos de serviço (vai para 30 anos) para salvar muitas vidas. Portanto, estão de parabéns todos os profissionais que já passaram por esta unidade e todos aqueles que neste momento a constituem.

Muito obrigado.

Presidente: Muito obrigado.

Não havendo mais inscrições, vamos pôr à votação este voto de congratulação.

Quem vota contra?

Secretária: O Voto de Congratulação à Unidade de Evacuações Aéreas do hospital do Santo Espírito da ilha Terceira pela distinção da equipa de enfermagem com o prémio “valor e excelência 2024” na categoria de “prestação de cuidados” pela Ordem dos Enfermeiros, foi aprovado por unanimidade.

Presidente: O próximo voto é conjuntamente subscrito pelos Grupos Parlamentares do PSD e do PS, pelos 100 anos do Farol da Ponta do Albarnaz.

Para a sua apresentação tem a palavra Sra. Deputada Cecília Estácio.

Deputada Cecília Estácio (PSD): Sr. Presidente da Assembleia, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

VOTO DE CONGRATULAÇÃO pelos 100 anos do Farol da Ponta do Albarnaz

O Farol da Ponta do Albarnaz, situado na Freguesia de Ponta Delgada, concelho de Santa Cruz, ilha das Flores, comemorou no passado dia 28 de janeiro de 2025 os seus 100 anos de existência.

Localizado a cerca de 3 quilómetros do povoado, o processo de implantação do farol iniciou-se em 1922 através de um contrato amigável de expropriação dos terrenos.

A sua construção foi extremamente desafiadora, já que não existia acesso por estrada à freguesia de Ponta Delgada.

Erguido no extremo noroeste da ilha das Flores, sobre uma alta falésia, é o farol mais ocidental dos Açores e da Europa.

Com uma altura de 15 metros e um alcance de 22 milhas, tem uma localização privilegiada face à direção de onde provinha a maior parte do tráfego marítimo que demandava as suas águas.

Aquando da sua inauguração, em 1925, utilizava um candeeiro a petróleo de nível constante, tendo sido substituído, em 1938, pela incandescência pelo vapor de petróleo. Em 1956 foi eletrificado, com alimentação com grupos eletrogéneos, colocando-se uma lâmpada de 3 000 watts, como fonte luminosa.

O primeiro telefone foi instalado em 1959. Em 1968, as suas instalações foram ampliadas. A potência da fonte luminosa foi reduzida em 1983, com a substituição por lâmpada de 1 000 watts/120 volts.

Em 2005 era o único farol do país que não estava ligado à rede elétrica, facto que só se concretizou a 30 de setembro de 2008.

A guarnição do farol é atualmente composta por um Chefe de Farol, António Melo e um Faroleiro de Primeira Classe, José Silva. Estes dois elementos, à semelhança de todos os faroleiros que passaram pelo farol nos seus 100 anos de existência, desempenham com zelo e dedicação, não só as principais funções na manutenção do equipamento e assinalamento marítimo, como também “acabam por ser carpinteiros, eletricistas, pintores e também relações públicas, quando estão a receber as pessoas”, tal como foi declarado à Lusa pelo Diretor de Faróis da Autoridade Marítima Nacional, Capitão-de-mar-e-guerra, Pedro Castro, no dia 28 de janeiro de 2025.

Também segundo Pedro Castro, o equipamento irá integrar a futura Rota Europeia de Faróis, fundada a 7 de setembro de 2023 por Portugal, França, Países Baixos, Noruega, Estónia, Irlanda e Alemanha, para promover turisticamente os faróis e fomentar a criação cultural e artística.

Os interessados em conhecer o seu interior e conhecer como funciona o farol e a sua importância para a ilha, podem fazê-lo através de uma visita gratuita e guiada pelo faroleiro residente, às quartas-feiras de tarde.

Do local pode-se contemplar uma magnífica paisagem, com a vizinha ilha do Corvo à direita e o ilhéu do Monchique e as fajãs mais à esquerda.

Para os apreciadores de observação de aves marinhas, o farol, devido à sua localização costeira a norte, é o primeiro ponto de chegada das aves migratórias à ilha das Flores. O Farol da Ponta do Albarnaz não é apenas um elemento fundamental para a segurança no mar, é também parte da história da ilha das Flores e, sobretudo, da freguesia de Ponta Delgada. Para quem ali vive e para quem o visita, este local será sempre imponente, icónico, único e mágico.

Assim, nos termos estatutários e regimentais aplicáveis, os deputados subscritores propõem à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, a aprovação de um Voto de Congratulação pelos 100 anos do Farol da Ponta do Albarnaz.

Mais se propõe que deste voto seja dado conhecimento à Autoridade Marítima Nacional, às Câmaras e Assembleias Municipais de Santa Cruz das Flores e das Lajes das Flores, à Junta de Freguesia de Ponta Delgada das Flores e ao Conselho de ilha das Flores.

Horta, Sala das Sessões, 11 de fevereiro de 2025.

Os Deputados Regionais.

Presidente: Muito obrigado.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Paulo Sousa do CHEGA.

(*) **Deputado José Paulo Sousa** (CH): Muito obrigado, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O CHEGA naturalmente associa-se a este voto e informa a Mesa que irá apresentar um voto de igual teor.

Muito obrigado.

Presidente: Obrigado.

Tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Pinto do CDS-PP.

(*) **Deputado Pedro Pinto** (CDS-PP): Muito obrigado, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

O CDS-PP associa-se a este voto. E se há pouco falávamos na segurança da nossa vida humana, da saúde, aqui também estamos falando de segurança. Para quem anda no mar, o avistamento de um farol numa noite escura é um sinal de vida, é uma luz que guia para a segurança, para a terra firme.

Portanto, é com muita satisfação que nos associamos à celebração do centenário desta luz no ponto mais ocidental da nossa União Europeia.

Muito obrigado.

Presidente: Muito obrigado.

Agora sim, não havendo mais inscrições, vamos votar.

Quem vota contra?

Secretária: O Voto de Congratulação pelos 100 anos do Farol da Ponta do Albarnaz foi aprovado por unanimidade.

Presidente: O próximo voto é precisamente sobre o mesmo assunto – o centenário do Farol do Albarnaz, na ilha das Flores. É subscrito pelo CHEGA, pelo que dou a palavra ao Sr. Deputado José Paulo de Sousa.

(*) **Deputado José Paulo Sousa** (CH): Muito obrigado, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

VOTO DE CONGRATULAÇÃO

Pelo centenário do Farol do Albarnaz, na ilha das Flores

O farol do Albarnaz, o mais ocidental da Europa, situado na ilha das Flores, não era para existir já que o Plano Geral de Aluminação e Balizagem considerava mais necessária a edificação de um farol de 4ª ordem em Ponta Delgada. Mas houve uma

Comissão que em 1902, indicou a Ponta do Albarnaz como o melhor local para instalar um aparelho de primeira ordem.

Foi esta a decisão que avançou e, em 1922, foi feito um contrato amigável para a expropriação do terreno onde foi instalado o farol mais ocidental da Europa e que entrou em funcionamento a 28 de janeiro de 1925.

Cem anos depois da sua entrada em funcionamento, o facto de estar situado num local muito inóspito da ilha das Flores, é também o que caracteriza a beleza deste farol icónico, envolvido na paisagem e continuando a cumprir a sua missão, fundamental para a segurança da navegação marítima.

O centenário farol da ilha das Flores conta com três faroleiros na sua guarnição, no qual só dois estão ao serviço, provando que aquelas infraestruturas continuam a ter um papel muito importante na segurança da navegação, apesar de toda a tecnologia existente atualmente.

O Farol da Ponta do Albarnaz integra a vasta rede de 53 faróis que iluminam a nossa costa, representando não apenas um símbolo da tradição marítima portuguesa, mas também um elemento essencial para a segurança da vida humana no mar.

Um elemento que se mantém no ativo há cem anos, albergando também os faroleiros que asseguram a sua manutenção e funcionamento, cujo trabalho incansável deve ser reconhecido e valorizado.

Que este marco histórico sirva de inspiração para a continuidade da valorização da rede de faróis portugueses, assegurando que estas estruturas icónicas permaneçam ativas e relevantes para as futuras gerações.

Deste modo, o CHEGA Açores propõe à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, nos termos estatutários e regimentais aplicáveis, a aprovação de um voto de congratulação pelo centenário do Farol do Albarnaz, o qual deve ser dado conhecimento ao próprio farol, à Autoridade Marítima Nacional, à Direção de Faróis, à Capitania do Porto de Santa Cruz das Flores, bem como à Camara Municipal de Santa Cruz das Flores.

Disse.

Horta, Sala das Sessões, 11 de fevereiro de 2025.

Os Deputados Regionais.

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado José Paulo Sousa.

A Mesa não regista inscrições.

Vamos, portanto, votar.

Quem vota contra?

Quem se abstém?

Secretária: O Voto de Congratulação pelo centenário do Farol do Albarnaz, na ilha das Flores foi aprovado por unanimidade.

Presidente: O próximo voto de congratulação é também conjuntamente subscrito pelos Srs. Deputados do PSD e PS dirigido ao grupo de dança “Corpo em Movimento”, pelos resultados alcançados no Campeonato *All Dance World 2024*.

Para a sua apresentação dou a palavra ao Sr. Deputado Carlos Freitas.

Deputado Carlos Freitas (PSD): Muito obrigado.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

VOTO DE CONGRATULAÇÃO

ao grupo de dança “Corpo em Movimento” pelos resultados alcançados no campeonato “All Dance World” 2024

O Grupo de Dança “Corpo em Movimento” resulta de uma simbiose entre 76 jovens em prol da dança, cujos resultados recentes demonstram a qualidade superior, o empenho e o talento para a dança ao mais alto nível.

Estas jovens bailarinas das ilhas do Faial e Pico, alcançaram resultados notáveis no Campeonato “All Dance World” 2024, onde se sagraram campeãs do mundo em Ballet Contemporâneo, na categoria “dueto”, vice-campeãs em Ballet Contemporâneo “solo” e “grupo grande” e ainda vice-campeãs em jazz lírico, em “grupo grande”.

A participação distinta do Grupo de Dança “Corpo em Movimento” no Campeonato “All Dance World” 2024, decorrido na cidade de Orlando, nos Estados Unidos da América, no passado mês de novembro, foi o corolário de um ano de 2024 marcado por muito trabalho e conquistas.

Deste modo, em abril de 2024, as dançarinas do Grupo “Corpo em Movimento” arrecadaram os títulos nacionais de campeãs em “dueto”, de vice-campeãs “grande grupo” e o bronze em “solo”, no Campeonato All Dance Portugal.

Estas vitórias permitiram que as jovens dançarinas do Grupo “Corpo em Movimento” participassem no Campeonato All Dance Europe, que teve lugar em julho de 2024, no qual conquistaram o primeiro lugar em “dueto e em “grupo”, bem como o segundo lugar em “grupo”.

Após as vitórias destas jovens açorianas no panorama nacional e no panorama europeu, a possibilidade de participar no Campeonato All Dance World tornou-se o culminar de uma jornada extraordinária, sendo a conquista de pódios mundiais uma realidade laboriosa muito desejada.

O Grupo de Dança “Corpo em Movimento”, cuja mentora é Diva Silva e, mais tarde, vindo a integrar o projeto posteriormente a filha Rebeca Silva, nasceu em 1994 na ilha das Flores, onde esteve ativo por 14 anos, para colmatar a falta de atividade cultural e como atividade extracurricular para crianças.

Posteriormente, em 2008, este Grupo de Dança chegou à ilha do Faial e depois ao Pico, onde desenvolvem as modalidades de Ballet e Hip-Hip, Ginástica Rítmica Desportiva e Dança Contemporânea.

Ao longo destes 30 anos de atividade, o Grupo de Dança “Corpo em Movimento” tem procurado reinventar-se, manter-se dinâmico e tem sido capaz de motivar as jovens para a dança, tendo esta jornada vitoriosa sido o espelho do compromisso e talento das dançarinas, assim como do companheirismo e dedicação da comunidade envolvente do Faial, do Pico e da diáspora.

Assim, nos termos estatutários e regimentais aplicáveis, os deputados subscritores propõem à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, reunida em sessão plenária do mês de fevereiro de 2025, a aprovação de um voto de congratulação ao Grupo de Dança “Corpo em Movimento” pelos resultados alcançados no Campeonato “All Dance World” 2024.

Do presente voto, deverá ser dado conhecimento ao Grupo de Dança “Corpo em Movimento”, à Direção Regional dos Assuntos Culturais e à Direção Regional do Desporto, à Câmara Municipal e Assembleia Municipal da Horta, à Câmara Municipal e Assembleia Municipal da Madalena e à Câmara Municipal e Assembleia Municipal de São Roque do Pico.

Horta, Sala das Sessões, 11 de fevereiro de 2025.

Os Deputados Regionais.

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado Carlos Freitas.

Pergunto se há inscrições?

Não existindo, vamos passar de imediato à votação deste voto de congratulação.

As Sras. e Srs. Deputados que votam contra, façam o favor de se manifestar.

Os que se abstêm?

Secretária: O Voto de Congratulação ao grupo de dança “Corpo em Movimento” foi aprovado por unanimidade.

Presidente: O próximo voto de congratulação é do CHEGA, pelos 10 anos do grupo musical “Alquimia”.

Para a sua apresentação tem a palavra Sra. Deputada Olivéria Santos.

(*) **Deputada Olivéria Santos (CH):** Obrigada, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo Regional:

VOTO DE CONGRATULAÇÃO pelos 10 anos do grupo musical ALQUIMIA

Fundada em 2015, em São Miguel, a banda Alquimia é um verdadeiro laboratório sonoro onde influências se fundem. Jazz, rock e outros elementos musicais são harmoniosamente combinados para criar uma sonoridade única.

Com uma identidade musical que reflete não só a técnica e a paixão dos seus membros, mas também as raízes culturais dos Açores, Alquimia é um símbolo com alma insular. Ao longo desta década, a banda construiu uma reputação sólida, marcada por uma mistura de experimentação e respeito pelas suas origens. Atualmente, a formação conta com São Pontes na voz, Vasco Cabral na guitarra, António Feijó no baixo elétrico e contrabaixo, Hélder Machado na bateria e percussão e Stepan Kobayakin ao piano.

No dia 18 de janeiro, a banda celebrou o seu 10.º aniversário no emblemático Teatro Ribeira-grandense, em São Miguel, já que foi ali que realizou o seu concerto de estreia, reforçando o simbolismo desta comemoração.

A marca distintiva dos Alquimia reside na sua capacidade de transportar quem os ouve, numa viagem musical complementada pelos elementos culturais açorianos, que conferem autenticidade e uma ligação profunda às suas raízes. O resultado é uma experiência musical vibrante que cativa públicos de todas as idades.

Alquimia é mais do que uma banda, é um reflexo do espírito criativo e apaixonado dos Açores, onde tradição e modernidade se encontram para dar origem a algo verdadeiramente mágico.

Deste modo, o CHEGA Açores propõe à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, nos termos estatutários e regimentais aplicáveis, a aprovação de um Voto de Congratulação pelos 10 anos de existência do Grupo Alquimia, do qual deve ser dado conhecimento à Banda Alquimia, à Junta de Freguesia da Ribeirinha, bem como à Câmara Municipal da Ribeira Grande.

Disse.

Horta, Sala das Sessões, 11 de fevereiro de 2025.

Os Deputados Regionais.

Presidente: Obrigado. Dou a palavra ao Sr. Deputado Jaime Vieira.

(*) **Deputado Jaime Vieira** (PSD): Obrigado Sr. Presidente, Exmas. Sras. e Exmos. Srs. Deputados, Exmos. Srs. Membros do Governo:

Logicamente o Partido Social Democrata associa-se a este voto, por tratar-se de uma banda que muito tem dado à cultura açoriana, mas, acima de tudo, também tem trazido aquilo que achamos ser uma diferença pela positiva em termos do som que se toca nos Açores.

Esta banda que em 2022 lança o seu primeiro original chamado “Recomeçar”, tem sabido ao longo dos tempos trilhar um caminho no qual, hoje, distingue-se como uma das melhores bandas micaelenses e açorianas.

Por isso, não podíamos deixar de referir a importância que esta banda tem tido ao longo dos tempos, colocando a música açoriana no mais alto patamar da música que se faz em Portugal.

Disse.

Presidente: Muito obrigado.

A Mesa não regista mais inscrições, portanto, vamos votar este voto de congratulação pelos 10 anos da banda “Alquimia”.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manter como estão.

Secretária: O voto de congratulação pelos 10 anos do grupo musical “Alquimia” foi aprovado por unanimidade.

Presidente: O próximo voto de congratulação também é subscrito pelo CHEGA e é dirigido a Paulo José Vieira da Silva.

Para a sua apresentação dou a palavra ao Sr. Deputado Francisco Lima.

Deputado Francisco Lima (CH): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

VOTO DE CONGRATULAÇÃO

A Paulo José Vieira da Silva

Paulo José Vieira da Silva é um nome reconhecido junto de avicultores a nível regional e nacional pelo seu empenho e compromisso, principalmente, na criação de canários brancos.

É a partir do Porto Judeu, na ilha Terceira, que Paulo José Vieira da Silva tem vindo a impor-se no panorama nacional e regional, pelas conquistas expressivas que tem alcançado ao longo dos anos com os seus canários brancos.

Membro ativo da Associação de Avicultores da Terceira, Paulo José Vieira da Silva tem vindo a inscrever o seu nome na história da avicultura, refletindo o compromisso com a excelência e o aperfeiçoamento da espécie.

Desde 1995, que o criador é membro da Associação de Avicultores da Terceira, desempenhando um papel na direção da instituição, nomeadamente, de 2001 a 2007 e de 2009 a 2012. É também filiado na Federação Ornitológica de Portugal, com o código único STAM BF94, atribuído pela Confederação Ornitológica Mundial (COM).

O seu envolvimento nas mais prestigiadas exposições e campeonatos de ornitologia, incluindo os realizados em Portugal, Açores e Madeira, contando com a presença de criadores de Espanha, Itália e Alemanha, resultou sempre em sucesso.

O destaque para o seu desempenho na categoria de canários brancos é incontestável, com vitórias e honrosos lugares em inúmeros eventos. Ao longo dos anos, Paulo José Vieira da Silva tem sido consistentemente premiado, com destaque para a pontuação máxima obtida em diversas ocasiões e a medalha COM, a qual é altamente cobiçada pelos criadores em todo o mundo.

Entre os seus feitos mais significativos, destaca-se o primeiro lugar no Campeonato Nacional de Ornitologia em 2012, que decorreu em Vila Franca de Xira, onde participou com um canário branco, sendo o primeiro Açoriano Campeão Nacional em canários. Também no 2º Campeonato Internacional Asas do Atlântico em 2023, que

aconteceu na ilha Terceira, alcançou o primeiro lugar, atingindo pela segunda vez a pontuação máxima com um canário (94pts) e acabando por ganhar a medalha COM - muito cobiçada pelos criadores. Recentemente, no 3º Campeonato Internacional COM-Asas do Atlântico, que decorreu na ilha Terceira, em 2024, conseguiu os três lugares do pódio com os seus animais.

Em cada evento, demonstrou não só o seu conhecimento técnico, mas também a sua paixão e respeito pela avicultura, elevando ainda mais o nome dos Açores e de Portugal.

Deste modo, o CHEGA-Açores propõe à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, nos termos estatutários e regimentais aplicáveis, a aprovação de um voto de Congratulação a Paulo José Vieira da Silva, do qual deve ser dado conhecimento ao próprio, à Associação de Avicultores da Terceira, à Câmara Municipal de Angra de Heroísmo e à Junta de Freguesia do Porto Judeu.

Disse.

Horta, Sala das Sessões, 11 de fevereiro de 2025.

Os Deputados Regionais.

Presidente: Muito obrigado.

Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Chaves.

(*) **Deputado Paulo Chaves** (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

O Grupo Parlamentar do PSD, como é óbvio, associa-se este voto de congratulação do CHEGA, pelo justo reconhecimento ao Sr. Paulo José Vieira da Silva e pelo trabalho e conquistas junto dos agricultores a nível regional e a nível nacional.

É um orgulho para todos nós, angrenses, terceirenses e açorianos, em particular, ter um embaixador da agricultura na Região como o Sr. Paulo José Vieira da Silva. E, neste sentido, o Grupo Parlamentar do PSD junta-se e associa-se a este voto de congratulação.

Muito obrigado.

Presidente: Muito obrigado.

Não há inscrições, portanto, vamos passar à votação deste voto de congratulação.

As Sras. e Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manter como estão.

O Sr. Deputado que vota contra, faça o favor de se sentar.

Secretária: O voto de congratulação a Paulo José Vieira da Silva foi aprovado com 23 votos a favor do PSD, 23 do PS, 5 do CHEGA, 1 do CDS-PP, 1 do PPM, 1 do BE e 1 voto contra do PAN.

Presidente: Muito obrigado.

O próximo voto é de saudação, subscrito pelo Grupo Parlamentar do PSD, ao Tenente-General Pedro Soares.

Para a sua apresentação tem a palavra o Sr. Deputado Luís Raposo.

Deputado Luís Raposo (PSD): Muito obrigado, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

VOTO DE SAUDAÇÃO

Ao Tenente-General Pedro Soares

O Major-General, Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares nasceu a 18 de setembro de 1964 na Catumbela, na então Província de Angola, tem 61 anos de idade.

Ao Tenente-General Pedro Soares, do Comando Operacional dos Açores, revelamos o nosso apreço pelo seu trabalho desenvolvido ao serviço das nossas ilhas.

Destacamos o todo o seu empenho e disponibilidade para a boa cooperação, ao longo do seu serviço no nosso arquipélago.

Todos nós sabemos o papel fundamental das Forças Armadas no apoio à população açoriana, prova disso, em particular, foi a resposta prestada no incêndio que afetou o Hospital Divino Espírito Santo (HDES), em maio de 2024.

A pronta resposta e a eficiência demonstrada pelo Comando Operacional dos Açores na instalação de um hospital de campanha e no transporte de doentes evacuados, revelam bem que em primeiro lugar estiveram sempre os interesses dos Açores.

É bom que todos nós saibamos que os equipamentos que estão ao serviço de todos são graças à coordenação, empenho e dedicação da equipa liderada por Pedro Soares.

Toda a sua carreira é delineada por uma exemplar entrega e por um compromisso inabalável com o bem-estar das populações que se comprometeu servir.

Na pessoa do Tenente-General Pedro Soares, agrademos a todos os militares que têm sido verdadeiros exemplos no apoio à população açoriana e às nove ilhas dos Açores, ao longo dos anos da nossa história.

Reforçamos, por isso, todo o nosso apreço pelo trabalho desenvolvido por Pedro Soares, bem como de toda a equipa do Comando Operacional dos Açores.

Assim, nos termos estatutários e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do PSD/Açores, propõe à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, reunida em sessão plenária do mês de janeiro de 2025, a aprovação de um Voto de Saudação ao Tenente-General pelo seu espírito de missão e pelo serviço prestado às açorianas e açorianos.

Do presente voto, deverá ser dado conhecimento ao Tenente-General Pedro Soares, ao Comando Operacional dos Açores, ao Governo Regional dos Açores, ao Governo da República e ao Presidente da República.

Horta, Sala das Sessões, 11 de fevereiro de 2025.

Os Deputados Regionais.

Voto entregue na Mesa.

VOTO DE SAUDAÇÃO

Ao Tenente-General Pedro Soares

O Major-General, Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares nasceu a 18 de setembro de 1964 na Catumbela, na então Província de Angola, tem 61 anos de idade.

Ao Tenente-General Pedro Soares, do Comando Operacional dos Açores, revelamos o nosso apreço pelo seu trabalho desenvolvido ao serviço das nossas ilhas.

Destacamos o todo o seu empenho e disponibilidade para a boa cooperação, ao longo do seu serviço no nosso arquipélago.

Todos nós sabemos o papel fundamental das Forças Armadas no apoio à população açoriana, prova disso, em particular, foi a resposta prestada no incêndio que afetou o Hospital Divino Espírito Santo (HDES), em maio de 2024.

A pronta resposta e a eficiência demonstrada pelo Comando Operacional dos Açores na instalação de um hospital de campanha e no transporte de doentes evacuados, revelam bem que em primeiro lugar estiveram sempre os interesses dos Açores.

As Forças Armadas deram um especial e essencial contributo no transporte aéreo dos novos equipamentos hospitalares, que permitiram a reabertura da estrutura modular do Hospital Divino Espírito Santo e, que possibilitou a garantia de um serviço de saúde de maior qualidade para todos os açorianos.

É bom que todos nós saibamos que os equipamentos que estão ao serviço de todos são graças à coordenação, empenho e dedicação da equipa liderada por Pedro Soares.

Toda a sua carreira é delineada por uma exemplar entrega e por um compromisso inabalável com o bem-estar das populações que se comprometeu servir.

Na pessoa do Tenente-General Pedro Soares, agradecemos a todos os militares que têm sido verdadeiros exemplos no apoio à população açoriana e às nove ilhas dos Açores, ao longo dos anos da nossa história.

Reforçamos, por isso, todo o nosso apreço pelo trabalho desenvolvido por Pedro Soares, bem como de toda a equipa do Comando Operacional dos Açores.

Assim, nos termos estatutários e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do PSD/Açores, propõe à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, reunida em sessão plenária do mês de janeiro de 2025, a aprovação de um Voto de Saudação ao

Tenente-General pelo seu espírito de missão e pelo serviço prestado às açorianas e açorianos.

Do presente voto, deverá ser dado conhecimento ao Tenente-General Pedro Soares, ao Comando Operacional dos Açores, ao Governo Regional dos Açores, ao Governo da República e ao Presidente da República.

Horta, Sala das Sessões, 11 de fevereiro de 2025.

Os Deputados Regionais.

Presidente: Muito obrigado.

Pergunto à Câmara se há inscrições.

Tem a palavra a Sra. Deputada Sandra Costa Dias.

(*) **Deputada Sandra Costa Dias** (PS): Muito obrigado, Sr. Vice-Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Em nome do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, associamo-nos ao voto de saudação apresentado ao Tenente-General Pedro Soares, responsável pelo Comando Operacional dos Açores e, na pessoa dele, extensivo a todas as forças armadas, sendo que o Comando Operacional dos Açores tem um papel primordial na coordenação das equipas das forças armadas, seja no ramo militar, aéreo e marítimo, naquela que é a resposta dada aos açorianos em diversos eventos ao longo da nossa história. E, portanto, associamo-nos a este voto e na pessoa do Tenente-General Pedro Soares, alargamos o mesmo a todos aqueles que ao longo dos anos passaram por todas as forças armadas na Região e prestaram serviço aos açorianos.

Presidente: Obrigado.

Tem a palavra o Sr. Deputado António Lima.

(*) **Deputado António Lima** (BE): Muito obrigado, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

O Bloco de Esquerda associa-se naturalmente a este voto ao Sr. Tenente-Geral Pedro Soares e, naturalmente, ao Comando Operacional dos Açores. Todavia, há uma parte do voto – gostaríamos que ficasse registado – com a qual não podemos concordar, por um lado, porque ela não é factual (não foi lido, mas está escrito no voto) e está referido

o contributo para o transporte aéreo dos novos equipamentos que permitiram a reabertura da estrutura modular. Ora, não houve nenhuma reabertura, houve uma construção – esse é um facto que não é discutível. Por outro lado, há aqui uma avaliação política dessa opção que, tendo em conta até o debate em curso sobre esta matéria que teremos oportunidade de aprofundar durante esta semana, no que diz respeito à solução do hospital modular, relativamente a declarações destes responsáveis sobre essa opção, no que concerne também recentes notícias na comunicação social sobre dados internos do hospital relativos a essa solução, naturalmente não podemos acompanhar e queremos deixar registado em diário esta nossa reserva, face a este parágrafo do texto do voto, naturalmente subscrevendo por inteiro o restante.

Muito obrigado.

Presidente: Obrigado.

Não há mais intervenções, portanto, vamos passar à votação.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manter como estão.

Secretária: O voto de saudação ao Tenente-General Pedro Soares foi aprovado por unanimidade.

Presidente: O próximo voto também é de saudação, neste caso, às rádios dos Açores. É subscrito pelo Grupo Parlamentar do PSD. Para a sua apresentação tem a palavra do Sr. Deputado Paulo Simões.

Deputado Paulo Simões (PSD): Sr. Presidente da Assembleia, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

VOTO DE SAUDAÇÃO

Às Rádios dos Açores

A primeira transmissão de rádio foi realizada por Guglielmo Marconi em 1895, marcando o início de uma nova era na comunicação. Nascia a Telegrafia Sem Fios ou Telefonia Sem Fios.

Desde então a rádio tornou-se um dos mais importantes meios de comunicação global, alcançando populações de forma ampla, acessível e fiável.

Além de ser um veículo de entretenimento e educação, a rádio é uma ferramenta vital em cenários de crise, conflitos e catástrofes naturais, onde a sua simplicidade tecnológica e alcance garantem que a comunicação não seja interrompida.

A tecnologia de ondas médias, amplamente utilizada no século XX, revelou-se crucial em situações de emergência.

Durante a Segunda Guerra Mundial, a BBC de Londres demonstrou a força da rádio como instrumento de resistência e esperança, garantindo informações precisas e imparciais às populações.

Um exemplo que ilustra bem o papel da rádio como um meio resiliente, capaz de operar mesmo quando todos os outros falham, permanecendo como "a última voz" em momentos de maior necessidade.

Como nota histórica, recorde-se que a BBC de Londres, como era conhecida, chegou a ter um serviço especial para os Açores em onda curta que, ao que consta, era muito ouvido.

Em Portugal, remontam à década de 20 do século passado as primeiras experiências radiofónicas. Em 1935, era inaugurada a Emissora Nacional que a partir de 1976 se passaria a chamar Rádio Difusão Portuguesa. Em 1936, começam as primeiras emissões experimentais da Rádio Renascença.

Desde a fundação da primeira estação regional oficial, a RDP - Antena 1 Açores, em 1941, passando pela fundação do Rádio Clube Asas do Atlântico em 1947 e pela inauguração do Rádio Clube de Angra em 1949, as rádios açorianas têm sido cruciais para a coesão e a resiliência das nossas comunidades.

Estas estações estão indelevelmente associadas aos principais momentos da história recente desta Região. A estas, outras rádios privadas se foram juntando num coletivo de Telefonia Sem Fios que se espraia por São Jorge, Graciosa, Faial e Pico. Estações

de rádio locais privadas que tratam dos assuntos das comunidades onde se inserem, dando voz a quem não a tem.

As rádios açorianas desempenham um papel singular, não apenas como veículos de informação, mas como instrumentos de coesão social, preservação cultural e respostas a emergências.

Num território insular disperso, onde a vulnerabilidade a fenómenos naturais é constante, a rádio revelou-se indispensável, tanto na normalidade como nos momentos de maior adversidade.

Os exemplos do vulcão dos Capelinhos, do sismo de 1980, da derrocada na Ribeira Quente, da queda do avião da Sata em São Jorge e de outras crises, sublinham a importância, mas também a resiliência das rádios açorianas e parceiras indispensáveis da nossa rede de proteção civil.

Nos Açores, as primeiras transmissões de rádio foram fruto da dedicação apaixonada dos seus pioneiros. Infelizmente, mesmo no século XXI, muitas rádios ainda sobrevivem graças à mesma dedicação e abnegação dos seus profissionais: animadores, jornalistas e técnicos.

Apesar de toda a revolução tecnológica a que assistimos e que tende a relegar a rádio para segundo plano, a verdade é que a simplicidade da rádio é também a sua maior força e, quando todos os outros meios falharem, provavelmente a rádio permanecerá como o único farol na escuridão.

No entanto, as rádios açorianas enfrentam atualmente sérias dificuldades económicas e financeiras, decorrentes de um mercado publicitário reduzido e fragmentado, bem como dos desafios da transição digital.

Esta realidade torna fundamental o apoio público da Região, de forma transparente e escrutinável, garantindo o futuro da rádio açoriana e preservando os postos de trabalho dos seus profissionais, cuja dedicação merece louvor.

O investimento na sustentabilidade das rádios locais é, acima de tudo, um investimento na identidade cultural e na segurança das nossas comunidades.

Por tudo isto, a propósito do Dia Mundial da Rádio que se celebra a 13 de fevereiro, importa reafirmar a importância de preservar e investir nas rádios regionais, reconhecendo-as como pilares da democracia, da cultura e da segurança das populações.

Que as rádios dos Açores continuem a ser a voz das ilhas, assegurando que, mesmo nos cenários mais desafiantes, a comunicação nunca se interrompa e a ligação entre as populações se mantenha inabalável.

A rádio, mais do que um meio de comunicação, é a ponte que une o presente ao passado e o arquipélago ao mundo, garantindo que as histórias, as tradições e as vidas dos açorianos sejam ouvidas, preservadas e celebradas.

Tudo temperado com esse sentimento próprio que só nós açorianos conseguimos abarcar e que Vitorino Nemésio tão bem definiu na expressão "Açorianidade".

Assim, nos termos estatutários e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do PSD/Açores propõe à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, reunida em sessão plenária do mês de fevereiro de 2025, a aprovação de um voto de saudação às rádios açorianas pelo Dia Mundial da Rádio.

Do presente voto, deverá ser dado conhecimento às rádios açorianas e à Direção Regional do Sindicato dos Jornalistas nos Açores.

Horta, Sala das Sessões, 11 de fevereiro de 2025.

Os Deputados Regionais.

Presidente: Muito obrigado.

Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Morgado.

(*) **Deputado Paulo Margato** (PPM): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Fazer radiofonia é das atividades mais antigas que podemos registar em termos de comunicação. É de uma acessibilidade universal. Não podemos esquecer nunca que é a melhor forma de promover a identidade local e cultural das nossas mais pequenas ilhas.

Como diz bem o Sr. Deputado Paulo Simões, quando tudo se apagar, ficará a rádio, é o método mais usado como resposta em situações de catástrofe e calamidade.

É por isso que o Governo Regional dos Açores não deixou de tratar a rádio, como trata todos os outros órgãos de comunicação social. E, por isso mesmo, desenvolveu o programa SIM que apoia o desenvolvimento tecnológico e permite que a rádio vá buscar apoios para o desenvolvimento tecnológico, como antenas e outros instrumentos para a sua transmissão. Também recorro que antes a rádio só podia ter apoio para o desenvolvimento digital. Mas, o Governo Regional dos Açores ainda foi mais além e estipulou a publicidade institucional da rádio que vai permitir que a própria tenha uma receita permanente. Como exemplo, posso dizer que o apoio financeiro das rádios em 2024 foi de 130 mil euros.

Por isso, o PPM não pode deixar de juntar-se a este voto e congratular todas as rádios dos Açores, pela sua luta e pela sua sobrevivência até aos dias de hoje.

Presidente: Muito obrigado.

Tem a palavra o Sr. Deputado Berto Messias do Partido Socialista.

(*) **Deputado Berto Messias (PS):** Muito obrigado, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Peço a palavra para, em nome do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, saudar todas as rádios da nossa Região e, em alguns casos, as empresas que as detêm, noutros casos os corpos sociais das associações sem fins lucrativos que as detêm e as promovem e também saudar todos aqueles que desempenham funções profissionais nas rádios da nossa Região, seja, naturalmente, na nossa rádio pública, seja também nas rádios privadas que desenvolvem essa atividade nas suas comunidades.

De facto, a história recente dos Açores confunde-se também com a história das rádios na nossa Região, com diferentes dimensões, com diferentes atividades, desde logo, do ponto de vista jornalístico e noticioso, mas também no âmbito do entretenimento, mas que tem também um peso muito relevante naquilo que é a construção da coesão da nossa Região. Não tenho dúvidas que quanto maior for o conhecimento de um açoriano

duma ilha sobre outra ilha, aumentará a sua predisposição para reconhecer as dificuldades de outra ilha e para, naturalmente, aumentar a sua predisposição para ser solidário com esses problemas e com essas especificidades. E desse ponto de vista, quer a RTP – o serviço de televisão – mas também a rádio, dão um contributo inestimável para a consolidação da coesão territorial açoriana, aumentando o conhecimento numa ilha sobre outra ilha, as suas especificidades, as suas dificuldades e também obviamente as suas virtudes.

Há também outra questão que é aqui referida neste voto de forma feliz, que temos também que ter em conta: somos dos Açores, vivemos e estamos no meio do Atlântico Norte e somos muitas vezes, como todos sabem, confrontados com situações de catástrofes, de intempéries e aqui também a rádio tem um papel fundamental na transmissão de informação e até na transmissão de indicações sobre segurança, tranquilidade e a serenidade que muitas vezes é necessária no meio do caos. E, portanto, saudamos as rádios dos Açores, todo o trabalho que têm desenvolvido e reiteramos aqui o compromisso do PS/Açores para continuarmos a trabalhar, no âmbito das nossas funções, para reforçar os meios destas instituições, de forma a que possam continuar a desenvolver o seu trabalho, porque como foi aqui referido de forma feliz pelo Sr. Deputado Paulo Simões – e, de facto, até do ponto de vista prático assim é – quando todos os outros meios falharem, provavelmente a rádio permanecerá como o único farol na escuridão.

Disse.

Presidente: Muito obrigado.

A Mesa não regista mais nenhuma inscrição, portanto, passamos à votação deste Voto de Saudação às rádios dos Açores.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manter como estão.

Secretária: O voto de saudação às rádios dos Açores foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos agora aos votos de pesar.

O primeiro é da iniciativa da Representação Parlamentar do PPM pelo falecimento de Carlos Maia Teixeira.

Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Margato.

(Neste momento o Deputado Lubélio Mendonça foi substituído pela Deputada Isabel Teixeira no lugar de secretário da Mesa)

Deputado Paulo Margato (PPM): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

VOTO DE PESAR

Pelo falecimento de Carlos Maia Teixeira

Carlos Maia Teixeira, médico exemplar e cidadão profundamente comprometido com as causas sociais e culturais, faleceu no passado dia 14 de janeiro, aos 74 anos.

Natural de Coimbra, viveu grande parte da sua vida em Arganil, onde exerceu medicina durante 30 anos e se destacou não só como médico, mas também como político ativo ligado à Câmara Municipal de Arganil, desempenhando um papel fundamental na defesa das necessidades da sua comunidade.

No Corvo, onde chegou no dia 1 de agosto de 2017, assumiu funções como médico e, simultaneamente, como Presidente do Conselho de Administração da Unidade de Saúde da Ilha do Corvo. Durante quase 3 anos de serviço árduo, até 1 de junho de 2020, desempenhou as suas funções com dedicação e resiliência num contexto particularmente exigente, aquando da pandemia de covid-19.

Exercer medicina no Corvo, a menor ilha do arquipélago, significa enfrentar desafios únicos que vão muito além da prática da medicina tradicional.

Numa época em que os recursos eram mais limitados, Carlos Maia Teixeira demonstrou não apenas competência técnica, mas também uma profunda capacidade

de liderança e de serviço àquela comunidade. Foi um profissional que marcou a vida dos corvinos pela sua dedicação, humanidade e compromisso.

Para além da medicina e da política, Carlos Maia Teixeira foi também um homem das artes e da cultura. Escritor, pintor entusiasta da fotografia, usou a sua sensibilidade artística para enriquecer o património cultural da sua terra.

Foi um dos sócios fundadores e presidente da direção da editorial “Moura Pinto”, contribuindo significativamente para a vida cultural da região de Arganil.

A vida e o legado de Carlos Maia Teixeira refletem valores de compromisso com a comunidade, serviço público e responsável e uma visão cultural que ultrapassa as fronteiras do quotidiano.

Assim, nos termos estatutários regimentais aplicáveis, propomos à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores a aprovação de um Voto de Pesar pelo falecimento de Carlos Maia Teixeira, do qual deve ser dado conhecimento formal à sua família, à Câmara Municipal de Arganil, à Câmara Municipal do Corvo, à Unidade de Cuidados de Saúde de Arganil e à Unidade de Saúde da Ilha do Corvo.

Disse.

Horta, Sala das Sessões, 11 de fevereiro de 2025.

Os Deputados Regionais.

Presidente: Muito obrigado.

Tem a palavra Sra. Deputada Cecília Estácio.

Deputada Cecília Estácio (PSD): Obrigada, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

O Grupo Parlamentar do PSD associa-se a este voto pela perda de um ser humano dedicado e resiliente em tudo a que se propunha fazer na sua vertente cultural, mas acima de tudo, no exercício das suas funções como médico, desempenhando estas mesmas funções na ilha do Corvo, a mais pequena dos Açores, e onde o desenvolvimento de qualquer atividade apresenta mais e maiores constrangimentos em

relação às ilhas grandes, mas onde, e mesmo assim, dedicou-se de forma exemplar à saúde dos corvinos.

Obrigada.

Deputado Pedro Pinto (CDS-PP): Muito bem!

Presidente: Muito obrigado, Sra. Deputada.

Tem agora a palavra o Sr. Deputado Lubélio Mendonça.

(*) **Deputado Lubélio Mendonça** (PS): Muito obrigado, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista dos Açores associa-se ao voto apresentado pelo falecimento, no passado dia 14 de janeiro, do Dr. Teixeira, como era conhecido na ilha do Corvo.

Para além de um excelente profissional de saúde, o Dr. Teixeira era também um homem da cultura e das artes, escritor, pintor e fotógrafo que durante o tempo em que residiu na ilha do Corvo, tentou sempre transmitir todos os seus conhecimentos nessas diversas áreas, dando assim mais um importante contributo a toda a sociedade daquela ilha.

Foi também o Dr. Teixeira que esteve presente ao nosso lado num período difícil para todos, durante a pandemia da covid-19, no qual desempenhou as suas funções de forma exemplar, transmitindo sempre aquela sensação de segurança muito característica dele. É com profunda tristeza que o vimos partir e, assim, deixamos aqui as nossas sentidas condolências a toda a sua família, aos seus amigos e a todos os corvinos que durante 3 anos tiveram o privilégio de ter o Dr. Teixeira como sendo um de nós.

Muito obrigado.

Deputado Vasco Cordeiro (PS): Muito bem!

Presidente: Muito obrigado Sr. Deputado.

Não há mais inscrições. Vamos passar à votação deste voto de pesar.

As Sras. e os Srs. Deputados que eles concordam, façam o favor de se manter como estão.

Secretária: O voto de pesar pelo falecimento de Carlos Maia Teixeira foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Muito obrigado.

Atingimos a nossa hora regimental.

Bom almoço a todos. Voltamos às 15 horas.

Eram 13 horas e 2 minutos.

Presidente: Boa tarde, Sras. e Srs. Deputados.

Eram 15 horas.

Vamos retomar os nossos trabalhos, entrando na agenda propriamente dita, pelo terceiro ponto, conforme foi determinado na Conferência de Líderes.

Começamos precisamente pelo ponto 3: **Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 17/XIII — “Primeira alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 6/2015/A, de 5 de março, que estabelece o regime jurídico de segurança contra incêndio em edifícios na Região Autónoma dos Açores”**. É uma iniciativa do Governo Regional. Os tempos foram definidos pela Conferência de Líderes, conforme estipula o artigo 132.º, e estão assim distribuídos: o Governo Regional, o PSD e o PS, 20 minutos; o CHEGA, 14 minutos; o CDS-PP, 12 minutos; o PPM, o BE, a IL e o PAN, 10 minutos cada.

Sr. Deputado Nuno Barata, pede a palavra para...

Deputado Nuno Barata (IL): Uma interpretação.

Presidente: Faça favor.

(*) **Deputado Nuno Barata (IL):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Peço a palavra no sentido de que tinha ficado assente na Conferência de Líderes que

os trabalhos, agora, às 15 horas, começariam com a apresentação de um diploma por parte da Iniciativa Liberal.

Presidente: Não dispunha dessa informação, mas tomei conhecimento do requerimento que a Iniciativa Liberal fez para a apresentação do diploma. Se, de facto, isso corresponde ao que foi definido em Conferência de Líderes, creio que a Câmara não se oporá. E, portanto, nessa medida, concedo-lhe a palavra para fazer a apresentação em Plenário do **Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 28/XIII — “Estabelece as normas aplicáveis à utilização e rentabilização do património imobiliário da Região Autónoma dos Açores”**.

(*) **Deputado Nuno Barata (IL):** Sr. Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A habitação constitui, nos dias de hoje, um dos maiores desafios enfrentados pelos cidadãos da nossa Região. O acesso a uma habitação digna e a preços acessíveis tornou-se cada vez mais difícil, fruto de anos de inércia governativa, da degradação do património público e privado e de um mercado imobiliário que se encontra em profunda crise.

Um estudo ainda recente demonstra que 95 % dos portugueses elege a habitação como a sua principal preocupação.

A Região Autónoma dos Açores é detentora de um vasto património imobiliário, abrangendo prédios rústicos e urbanos, muitos dos quais se encontram devolutos, degradados e sem qualquer utilização. Estes imóveis poderiam ser alocados ao serviço da Administração Pública Regional ou disponibilizados a privados, incluindo famílias e empresas, contribuindo para um melhor aproveitamento dos recursos públicos.

Em maio de 2023, o Governo Regional declarou a posse de 2418 imóveis, incluindo habitações, edifícios destinados a serviços da Administração Pública e imóveis cedidos a terceiros. Em abril de 2024, foram identificados 784 prédios rústicos e 3642 prédios urbanos distribuídos pelas nove ilhas do arquipélago dos Açores e por Portugal continental. Estes dados revelam discrepâncias significativas relativamente ao número

de imóveis declarados pelo Governo entre 2023 e 2024.

Simultaneamente, a Região Autónoma dos Açores suporta, anualmente, despesas superiores a 1,8 milhões de euros com o arrendamento de imóveis. Apesar da existência de legislação relativa à gestão do património imobiliário regional, uma parte significativa desse património permanece inutilizada, originando encargos adicionais para a Região, num contexto de crise habitacional e de endividamento público.

Não podemos continuar a perpetuar essa situação de ineficiência e desperdício, urge uma nova e diferente abordagem, para que este património seja rentabilizado e colocado ao serviço da sociedade, gerando receitas extraordinárias que podem contribuir para a sustentabilidade das contas públicas.

É fundamental promover políticas estruturantes que fomentem o desenvolvimento social, económico, cultural e territorial, garantindo um crescimento sustentável e equilibrado, capaz de responder aos desafios atuais e futuros da sociedade açoriana.

Neste contexto, a Iniciativa Liberal apresenta à Assembleia legislativa da Região Autónoma dos Açores um projeto de decreto legislativo regional que estabelece as normas aplicáveis à utilização e rentabilização do património imobiliário da Região Autónoma dos Açores, definindo: o regime jurídico da gestão dos imóveis públicos; o regime de alienação de imóveis públicos; um plano de reconversão ou reabilitação destes imóveis públicos; a criação de um portal dedicado ao património imóvel da Região, com definição clara de processos, critérios e um fluxograma que permita ao utilizador desencadear o processo; e ainda a inventariação de todos os imóveis da Região Autónoma dos Açores.

Somos a destacar esta última abordagem, a da criação do portal do património imóvel da Região, que permitirá centralizar a informação sobre imóveis devolutos disponíveis, promovendo a sua reabilitação e reconversão para fins habitacionais, comerciais ou até sociais.

Com esta proposta, será possível a melhor identificação de imóveis passíveis de reabilitação para a instalação de serviços públicos, permitindo reduzir a despesa com

arrendamentos e libertar imóveis privados atualmente ocupados pela Administração Pública Regional.

Este esforço visa aumentar a oferta imobiliária no mercado regional, aproveitando o vasto património devoluto da Administração Pública e do Setor Público Empresarial Regional, promovendo, assim, habitação acessível e estimulando novos investimentos. Com esta iniciativa, reafirmamos o compromisso com uma gestão pública mais transparente, mais eficiente e orientada para o desenvolvimento sustentável da Região Autónoma dos Açores.

O liberalismo assenta, além de outras coisas, na liberdade, na responsabilidade e na eficiência da Administração Pública — valores fundamentais para um futuro próspero e equilibrado dos Açores no seu todo e em cada uma das suas parcelas geográficas em particular.

Disse.

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

Nos termos do nosso Regimento, pode seguir-se um período de até 10 minutos para pedidos de esclarecimento.

Pergunto à Câmara se há inscrições para esse fim.

Pausa.

Não parece ser o caso. Portanto, está feita a apresentação do projeto de decreto legislativo da Iniciativa Liberal.

Agora, sim, entramos exatamente no ponto 3 da nossa agenda: **Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 17/XIII — “Primeira alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 6/2015/A, de 5 de março, que estabelece o regime jurídico de segurança contra incêndio em edifícios na Região Autónoma dos Açores”**.

Conforme já referi, é uma iniciativa do Governo Regional.

Os tempos também estão definidos: 20 minutos para o Governo, o PSD e o PS; 14

minutos para o CHEGA; 12 minutos para o CDS-PP; e para os restantes partidos, PPM, BE, IL e PAN, 10 minutos cada.

Tem a palavra o Sr. Secretário Regional do Ambiente e Ação Climática para a apresentação do diploma.

(*) **Secretário Regional do Ambiente e Ação Climática** (Alonso Miguel): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Vice-Presidente, Sras. e Srs. Membros do Governo:

A área da segurança contra incêndios em edifícios configura um pilar fundamental para a segurança e proteção da vida humana, para a salvaguarda do património edificado e para a preservação do ambiente. Neste sentido, a sua regulamentação e fiscalização devem acompanhar os desafios técnicos e urbanísticos da atualidade, com vista a garantir que os edifícios da Região Autónoma dos Açores cumprem, de modo eficaz, com as normas e com as melhores práticas nacionais e europeias.

É com este propósito que apresentamos, hoje, neste Parlamento, a presente proposta de alteração ao regime jurídico de segurança contra incêndios em edifícios na Região Autónoma dos Açores, perspetivando a introdução de melhorias essenciais para garantir uma legislação mais clara, funcional e adaptada às especificidades da Região, considerando a significativa evolução normativa verificada a nível nacional, cuja última alteração ocorreu em outubro de 2019.

O regime jurídico em vigor na Região foi publicado em 2015, 6 anos após a entrada em vigor do regime jurídico de segurança contra incêndios em edifícios no território continental, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 220/2008, de 12 de novembro. Desde então, foram concretizadas diversas alterações a nível nacional, nomeadamente através da aprovação do Decreto-Lei n.º 224/2015, de 9 de outubro; do Decreto-Lei n.º 95/2019, de 18 de julho, que criou o regime aplicável à reabilitação de edifícios ou frações autónomas; da Lei n.º 123/2019, de 18 de outubro; e ainda do Decreto-Lei n.º 9/2021, de 29 de janeiro, que aprovou o regime jurídico das contraordenações económicas.

Contudo, volvida a uma década, apesar de todas estas alterações e da evolução

verificada a nível nacional, o regime aplicável aos Açores permaneceu inalterado, resultando num desfasamento normativo significativo, prejudicando a sua eficácia e dificultando a harmonização com o restante território nacional, lacunas que se pretende corrigir com a presente iniciativa.

As alterações agora propostas assentam em três objetivos essenciais: traduzir e consolidar as atribuições das várias entidades envolvidas, clarificar critérios técnicos e reforçar a fiscalização.

Neste contexto, desde logo, esta proposta vem clarificar e reforçar a autonomia dos municípios no que se refere à primeira categoria de risco, assegurando que a sua intervenção na apreciação de projetos, vistorias e medidas de autoproteção decorre de forma inequívoca e alinhada com as normas nacionais. Importa sublinhar que a apreciação de projetos, vistorias e medidas de autoproteção para a primeira categoria de risco já é, atualmente, uma competência dos municípios.

Com esta proposta, não se procede a qualquer transferência de competências, mas, sim, à clarificação e reforço do papel das autarquias nesta matéria, garantindo que o exercício das suas funções decorre de forma inequívoca, transcrevendo para a Região o entendimento, os requisitos e os procedimentos estabelecidos a nível nacional aplicáveis à primeira categoria de risco, garantindo a legitimidade e autonomia dos municípios nesta matéria.

A revisão deste diploma atualiza e padroniza também conceitos técnicos fundamentais, como a carga de incêndio modificada, categorias de risco e locais de risco, assegurando uma melhor compreensão dos requisitos de segurança aplicáveis.

Para além disso, procede-se a uma standardização dos fatores de risco utilizados para a classificação das categorias de risco, ajustando-os às normas nacionais, garantindo critérios mais tolerantes e uniformes, com impacto direto em setores como o hoteleiro e o industrial.

São ainda introduzidos critérios mais adequados para estabelecimentos que alberguem crianças, desagravando o critério da idade de 6 para 3 anos, em alinhamento com as

normas definidas a nível nacional.

No que se refere às inspeções, a proposta reforça a obrigatoriedade de vistorias periódicas e clarifica os procedimentos para a sua realização, evitando interpretações divergentes que possam comprometer a segurança das infraestruturas.

Outro ponto essencial da proposta é ainda a introdução de alterações ao regime contraordenacional, garantindo penalizações proporcionais para infrações que ponham em causa a segurança.

O diploma alinha-se, assim, com o regime jurídico das contraordenações económicas, permitindo que as coimas sejam graduadas conforme a gravidade das infrações e a tipologia dos responsáveis, incluindo pessoas singulares, micro, pequenas, médias e grandes empresas.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Vice-Presidente, Sras. e Srs. Membros do Governo:

A proposta que aqui apresentamos visa assegurar que os Açores disponham de uma legislação de segurança contra incêndios em edifícios mais atual, eficaz e adaptada à realidade regional.

Não se trata apenas de harmonizar o regime jurídico com as normas nacionais, mas também, sobretudo, reforçar a proteção da população e garantir um ordenamento urbanístico mais seguro e resiliente.

A segurança contra incêndios é um compromisso coletivo e a sua regulamentação deve evoluir de forma a antecipar riscos e a garantir que todos os edifícios públicos e privados cumpram com os mais elevados padrões de segurança. Com esta proposta, damos mais um passo firme nesse sentido.

Presidente: Muito obrigado, Sr. Secretário Regional.

Estão abertas as inscrições.

Pausa.

Sra. Deputada Cristina Calisto, tem a palavra.

(*) **Deputada Cristina Calisto (PS):** Sr. Presidente da Assembleia, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Bom, em relação a esta proposta de decreto legislativo regional sobre o regime jurídico de segurança contra e incêndios, sem prejuízo da necessidade e da importância que o mesmo tem de ser atualizado, há dois aspetos que o Partido Socialista gostaria de salientar, que são de alguma forma incoerentes e carecem, obviamente, de correção: um tem a ver com o enquadramento, o preâmbulo e o primeiro objeto. Pese, embora o Sr. Secretário tenha deixado claro de que não se trata de uma transferência de competências, – de facto não é – o risco, na primeira categoria, já é uma ação que está na tutela dos municípios. A verdade é que o texto, tal como está redigido, quer no preâmbulo...

Aparte inaudível do Secretário Regional do Ambiente e Ação Climática (Alonso Miguel).

Já foi alterado? Já está corrigido? Eu não tive acesso à correção. Bom, se foi corrigido e se efetivamente esta situação já foi ultrapassada, ainda bem. Este era, sem dúvida, um dos aspetos que nós não poderíamos achar que pudesse ficar plasmado neste diploma, uma situação que não é ajustada ao quadro legal, até porque não há transferência de competências diretas entre o Governo e os municípios. E, portanto, nessa medida, isto não poderia acontecer.

Depois, em relação ao articulado, segundo as audições que ouvi e também as declarações que o Sr. Secretário prestou à comissão, este é um documento cujo trabalho se iniciou em 2021, iria ser discutido em novembro de 2023, depois fomos para eleições, e o mesmo documento regressou para discussão no final de 2024 sem que tivesse tido alterações em relação à versão inicial.

O facto é que, no decurso de 2024, decorreram alterações legislativas significativas no

que toca àquilo que é a intervenção da câmara em termos de licenciamentos. E aqui dar nota de que os municípios passaram a ser obrigados a usar o Simplex Urbanístico, no sentido de tornar mais céleres os processos de licenciamento. E isto foi retirado aos municípios, o controlo prévio dos licenciamentos. Quero com isto dizer que há um conjunto de artigos no diploma que falam em parecer e em vistoria. Os municípios, neste momento, ao abrigo da legislação que está em vigor, deixaram de fazer pareceres e vistorias, na primeira categoria (estou sempre a fazer referência à categoria da responsabilidade dos municípios), a não ser que se trate de loteamentos. Se for para um pequeno comércio, se for para uma habitação, enfim, neste nível de categoria é o promotor que tem a responsabilidade de entregar toda a documentação necessária, com os termos de responsabilidade e os termos de compromisso assinados pelos técnicos habilitados para cada uma das áreas de especialidade, que são depositados no município. Decorrendo a obra, a responsabilidade do processo é totalmente do promotor. Portanto, deixa de haver esta intervenção por parte dos municípios.

Isto leva-nos à seguinte situação: este documento já reflete aquilo que é um diploma de cariz nacional. Está a ser trabalhado numa nova versão, precisamente para ter enquadramento na questão do novo regulamento jurídico de urbanização e edificações. Nós, aqui, a aprovarmos este documento, muito em breve, teremos de o substituir, porque, de facto, os municípios, quando receberem este diploma, não vão poder fazer nem os pareceres nem as vistorias, que constam, pelo menos, em cinco dos artigos que estão indicados no diploma.

Portanto, são estas duas considerações que gostaria de deixar ao Sr. Secretário. Também foi dado nota das mesmas pelo Presidente da AMRAA (Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores), o Dr. Alexandre Gaudêncio, que em comissão também tinha alertado para essa questão.

Há um desfasamento entre aquilo que este diploma vem pedir que os municípios façam e, efetivamente, aquilo que é, hoje, a forma como se regem os licenciamentos autárquicos.

Muito obrigada.

Aplausos dos Deputados da bancada do PS.

Presidente: Obrigado, Sra. Deputada.

Dou, agora, a palavra à Sra. Deputada Olivéria Santos, do CHEGA.

(*) **Deputada Olivéria Santos** (CH): Muito obrigada.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo Regional:

Estas alterações, hoje, aqui, propostas pelo Governo Regional sobre segurança contra incêndios em edifícios, na opinião do CHEGA, vêm certamente promover uma maior segurança para a nossa população, estabelecendo, assim, um quadro normativo mais eficaz, mais claro e adaptado às nossas necessidades.

Como ficou esclarecido na Comissão de Política Geral, este é um trabalho que já está a ser levado a cabo nos Açores pelas respetivas autarquias, pelo que este diploma, no nosso entender, vem apenas introduzir a necessária atualização deste regime nacional na nossa Região.

Entendamos que tudo o que seja para melhorar a proteção civil da nossa sociedade não pode ser, de forma alguma, descurado. E nunca é demais tomar as devidas precauções para evitar riscos desnecessários no futuro.

Não se pode, de forma alguma, brincar com a vida e com a saúde dos Açorianos, devendo os governantes fazer a sua parte e fazer o que está ao seu alcance para proteger a população, como está plasmado neste diploma.

Há um ditado que diz: “Mais vale prevenir do que remediar”. Pois, que se previna de modo eficaz, para que, depois, não se venha “chorar sobre o leite derramado” quando acontecerem desgraças por falta de precaução e por falta de zelo, como foi, por exemplo, o caso recente do incêndio no Hospital do Divino e Espírito Santo. Que não se venha chorar depois de o mal estar feito.

O Sr. Secretário acabou de dizer que já há propostas de alteração. Até ao momento, no

meu *e-mail*, não tenho. Mas era importante esclarecer, de facto, se as autarquias, com esta atualização, vão ou não ter mais encargos, se lhes forem transferidas competências. Creio que é um ponto importante de ser esclarecido nesta matéria.

Muito obrigada.

Aplausos dos Deputados da bancada do CH.

Presidente: Muito obrigado, Sra. Deputada.

Dou a palavra ao Sr. Deputado Luís Soares, do PSD.

(*) **Deputado Luís Soares** (PSD): Muito obrigado.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Esta proposta de decreto legislativo regional, que nos traz aqui o Governo Regional, procura transpor para o regime jurídico da segurança contra incêndios em edifícios na Região Autónoma dos Açores as alterações que foram sendo feitas a nível nacional no diploma de igual índole, de Portugal continental neste caso, que não se aplica aos Açores, uma vez que temos legislação própria.

É bem verdade, e foi referido pela Ordem dos Arquitetos, que há uma quinta revisão desse diploma nacional, que estará em andamento. Por enquanto, oficialmente, não sabemos de nada. Não há nada que nos diga que efetivamente vai acontecer. Portanto, não vamos ficar, agora, aqui, como ficámos desde 2009, mais 10 anos à espera que se faça uma alteração ao diploma nacional...

Deputado João Bruto da Costa (PSD): Muito bem!

O Orador: ... para virmos fazer uma alteração ao diploma regional. Vamos fazer alteração ao diploma regional, o nosso trabalho é esse. E se tivermos de fazer outra alteração daqui a alguns meses, assim o faremos, cá estaremos para isso.

Portanto, a alteração dessa legislação é fundamental. Estamos a falar de incêndios, estamos a falar de algo que põe em risco a vida e os bens das pessoas. É preciso que, rapidamente e decididamente, façamos essa alteração.

Relativamente àquilo que é a transferência de competências para os municípios, sim, esse era um problema que nós tínhamos nesta adaptação, se quisermos chamar assim, daquilo que vem das alterações à nossa legislação regional.

Isto, provavelmente, não entrou para ordem alfabética, senão a Sra. Deputada Cristina tinha recebido primeiro do que eu, a Sra. Deputada Olivéria não, mas tenho aqui as alterações. Parece-me que corrigem efetivamente essa incongruência que havia de transferir, de forma quase a impor às autarquias, sem ter essa legitimidade ou legalidade até para o fazer.

Entendo que, com estas alterações introduzidas pelo Governo Regional, nomeadamente no preâmbulo da lei e no artigo 1.º, ficam corrigidas e sanadas estas situações.

Muito obrigado.

Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD, CDS-PP, PPM e Membros do Governo.

Presidente: Tem, agora, a palavra Sr. Deputado Nuno Barata, da Iniciativa Liberal.

(*) **Deputado Nuno Barata (IL):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O diploma que aqui nos traz o Governo tem algumas vantagens, mas tem uma enorme desvantagem, e passo a explicar: tem a vantagem de nos trazer a preocupação com a utilização de materiais e a forma como abordamos a construção no presente. Quem seguiu, ainda há dias, as redes sociais conseguiu perceber que um edifício relativamente recente ardeu completamente, paredes inclusive. Os novos materiais de construção utilizados, muitas vezes mais eficientes do ponto de vista energético e da climatologia, são muito mais suscetíveis de se degradarem com o efeito do fogo. Desse ponto de vista, o que a lei vem fazer é transpor para a ordem jurídica interna aquilo que já foi feito a nível nacional.

Mas tem um problema, que já aqui foi falado pela Sra. Deputada Cristina Calisto: o diploma vem burocratizar e complicar aquilo que na República foi simplificado, vem obrigar a fazer uma vistoria pelas câmaras municipais, que o diploma do Simplex Habitação resolveu descomplicar.

Deputada Andreia Cardoso (PS): Muito bem!

Deputado Carlos Silva (PS): É verdade!

O Orador: Não que se esteja completamente de acordo com a forma de responsabilização dos projetistas e dos produtores imobiliários, porque aí também há que ter alguma cautela, porque nem sempre é fácil, depois, responsabilizar esses cidadãos pelas práticas menos boas para combater estes riscos, que todos queremos combater. Não acredito que nesta Casa exista algum Sr. Deputado que prefira ver casas a arder do que ver casas a resistir a incêndios.

O que é facto é que, a propósito da apresentação da iniciativa legislativa da Iniciativa Liberal que vim fazer há pouco, andamos aqui, por um lado, a querer facilitar, quanto à oferta, a construção e a reconversão de imóveis para habitação e, por outro, criamos aqui mais um atropelozinho. E é nesse sentido que eu gostava que o Sr. Secretário Regional nos esclarecesse, porque não ficou claro, nem da audição do Sr. Presidente da AMRAA nem da leitura do diploma, que isto não venha a ser um atropelo ao desenvolvimento de iniciativas que promovam a construção na Região Autónoma dos Açores.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Muito obrigado.

Dou, agora, a palavra ao Sr. Deputado António Lima, do Bloco de Esquerda.

(*) **Deputado António Lima (BE):** Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Esta proposta de decreto legislativo regional, que altera o Decreto Legislativo Regional n.º 6/2015/A, que estabelece o regime jurídico de segurança contra incêndios em edifícios na Região Autónoma dos Açores, naturalmente, é uma proposta importante,

porque vem atualizar uma legislação que carecia desta atualização.

No que diz respeito à segurança contra incêndios, infelizmente, por uma triste coincidência, nos Açores, nos últimos tempos, temos tido diversas situações infelizes e dramáticas, que nos revelam bem a importância não só das medidas de combate aos incêndios, mas fundamentalmente as medidas de prevenção desses mesmos incêndios. É fundamental que toda a construção, principalmente a nova construção, tenha mecanismos eficazes de prevenção de incêndio, porque é, de facto, uma situação que importa prevenir a todo o custo, para a segurança de pessoas e bens.

O regime jurídico atualmente em vigor na Região, como já foi amplamente referido, foi publicado em 2015 e está bastante desatualizado face às sucessivas alterações legislativas que foram acontecendo a nível nacional.

Ora, isso, tal como aconteceu no mês passado, quando se discutiu as questões relativas à eficiência energética, deve-nos fazer refletir sobre a necessidade de serem acompanhadas, principalmente quando se trata de questões meramente técnicas. É disso que se trata, mas não só. E é fundamental que essas questões técnicas se atualizem com a devida celeridade.

Isso tem implicações sérias em quem quer desenvolver projetos na Região, porque gera confusão e dificuldades acrescidas aos projetistas, aos promotores. Não é, de facto, uma situação que beneficie ninguém. Prejudica a Região, no fundo, porque gera uma camada de complexidade, que deve ser evitável.

Por outro lado — e parece-me que esta interpretação é correta, mas certamente o Sr. Secretário poderá esclarecer —, a não inclusão ou a não adaptação, o que se queira chamar, do Simplex Administrativo da Região neste diploma pode ser uma dificuldade acrescida. O Simplex Administrativo, temos muitas reservas sobre a forma como ele está construído. Certamente, a Região até pode adotar uma solução diferente, não tem de adotar a mesma solução que é adotada a nível nacional sobre esta matéria. Seguramente, será possível fazer melhor se houver vontade política para isso.

Suscita-se essa dúvida, porque isso pode gerar, mais uma vez, as tais dificuldades a

quem desenvolve os projetos e até aos próprios municípios, se as mesmas regras que estão dispostas a nível nacional se aplicarão à Região. Como? Quando? A quem compete fazer essa análise dos projetos de especialidade? Se é necessário fazer essa análise. Tudo isso deve ter o devido esclarecimento e, se possível, a breve prazo, uma adaptação e uma atualização da legislação regional sobre esta matéria, para que essa complexidade da legislação, que não adota as mesmas soluções, não perdure durante demasiado tempo.

Como é óbvio, esta alteração é necessária e votaremos favoravelmente.

Muito obrigado.

Presidente: Muito obrigado.

Dou, agora, a palavra ao Sr. Deputado Paulo Margato, do PPM.

(*) **Deputado Paulo Margato** (PPM): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Estamos aqui perante uma proposta de grande interesse para Região Autónoma dos Açores. Penso que todos concordamos com esta perspetiva.

A última legislação, como foi aqui dito, é de 2015. Está seriamente ultrapassada.

Levantou-se a questão da alteração, que já foi proposta pela bancada da coligação. Esta alteração vem salvaguardar e esclarecer questões de pormenor, que penso que ficaram completamente sanadas.

Esta iniciativa, sem dúvida nenhuma, reforça a fiscalização e acelera os processos. Falámos aqui também da questão do Simplex. A questão do Simplex deve ser bem estudada, porque acaba por ser uma faca de dois gumes: por um lado, acelera os processos; por outro lado, liberta o Estado da sua obrigação de fiscalização, até um determinado pressuposto e um determinado tempo. Portanto, o que nós temos aqui de garantir é o aumento da fiscalização. Reforça as regras, nomeadamente em edifícios onde estão os nossos filhos, onde estão as crianças. Gradua mais coerentemente as coimas a aplicar, que também, sem dúvida, é uma questão muito importante. E reforça o pressuposto de que este Governo Regional continue a trabalhar pela segurança de

todos os Açorianos.

Independentemente, infelizmente, de tragédias que possam ter acontecido ainda recentemente, não deixa de ser uma preocupação contínua, continuará a ser uma preocupação deste Governo Regional dos Açores verificar o cumprimento das regras de segurança contra incêndios e outros.

Muito obrigado.

Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD, CDS-PP, PPM e Membros do Governo.

Presidente: Muito obrigado.

Tem, agora, a palavra o Sr. Secretário Regional do Ambiente e Ação Climática.

(*) **Secretário Regional do Ambiente e Ação Climática** (Alonso Miguel): Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Foi levantado um conjunto de questões, enfim, desde a Sra. Deputada Cristina Calisto, que depois também foram secundadas por outros Srs. Deputados. E tentarei responder, evidentemente, a cada uma dessas questões.

Em primeiro lugar e relativamente à questão da transferência de competências para os municípios, efetivamente, e como reconheci em comissão, a redação, o articulado era, de facto, infeliz. Não se pretende fazer qualquer transferência de competências para os municípios, apenas se pretende corporizar os procedimentos a adotar pelos municípios no âmbito do artigo 25.º do diploma, que ainda está em vigor, e também, de alguma forma, espelhar, na Região, aquilo que já acontece a nível nacional relativamente à primeira categoria de risco. Portanto, não há qualquer transferência de competências. Essas referências no preâmbulo, com a proposta de alteração que deu entrada, foram eliminadas. Também é eliminada essa referência no artigo 1.º. Portanto, essa questão não se coloca.

Em relação ao Simplex nas autarquias, as medidas que são alteradas agora não afetam, de maneira nenhuma, o Simplex. Independentemente de concordarmos ou não com o Simplex, ele está em vigor. Mas o que aqui se propõe não influencia, de forma nenhuma, o Simplex. Neste momento, os projetos são entregues e depositados nas autarquias, acompanhados por um termo de responsabilidade.

O que se pretende é estabelecer que as câmaras, se quiserem pedir vistorias, podem fazê-lo. Tanto é que o artigo 19.º deste diploma, remete para o regime jurídico de urbanização e edificação (RJUE), que refere nos artigos 64.º e 65.º que são as próprias câmaras municipais a decidir em que condições é que essas vistorias são realizadas.

Portanto, não se pode fazer a leitura só do que está aqui, tem de se relacionar também com as disposições no RJUE. Não há qualquer obrigação para as câmaras o fazerem, mas podem. E isso é conferido através do regime jurídico de urbanização e edificação. Depois, a outra questão que se colocou: se haveria custos. Não, isto não tem custos absolutamente nenhuns para as câmaras municipais, não onera o funcionamento das câmaras.

A questão que também se coloca: porquê avançar agora? Efetivamente, já se passaram 10 anos, uma década, desde que o diploma foi aprovado na Região. Entretanto, a nível nacional, já surgiram quatro alterações. Esta proposta está a ser trabalhada desde 2021. Já estive em comissão em 2023. Entretanto, há uma dissolução do Parlamento, como já foi aqui referido, e o diploma volta a cair.

Também há a referência em comissão de que há um grupo de trabalho que está a preparar uma nova alteração à legislação nacional.

Deputado Nuno Barata (IL): Será às segundas, quartas e sextas. Às terças, quintas e sábados, é melhor aguardar.

O Orador: Efetivamente, nós não podemos continuar a aguardar, até porque, enfim, segundo aquilo que foi dito em comissão, o relatório produzido pelo grupo de trabalho devia estar pronto em novembro. Ora, estamos em fevereiro, não há qualquer relatório ainda. E depois teria de ter toda a tramitação. Portanto, nós não podemos continuar a

aguardar que haja alterações na legislação a nível nacional, para depois podermos tramitar na Região. Nós devemos colmatar já a desadequação e o desfasamento que há em relação à legislação nacional. Se houver uma nova alteração à legislação nacional, cá estaremos nós e este Parlamento para aprovar uma alteração que possa fazer evoluir no mesmo sentido que ia acontecer eventualmente a nível nacional. Sendo certo que não serão matérias técnicas que estarão em cima da mesa, pelo conhecimento que temos. Portanto, se houver uma alteração, cá estaremos nós também para dar início a uma revisão.

O que é certo é que passou uma década. Em 2015, houve quem tivesse o entendimento, mesmo do ponto de vista técnico, que não precisávamos de um diploma próprio, porque poderíamos fazer apenas uma adaptação orgânica daquilo que estava aprovado a nível nacional. E assim, cada vez que saísse legislação, aqui também era adaptado. Não foi esse o entendimento. O entendimento, na altura, do Governo do Partido Socialista era que nós devíamos ter, do ponto de vista autonómico, o nosso próprio diploma. Foi uma solução encontrada e foi aprovada neste Parlamento. E, agora, não poderemos dar um passo atrás e eliminar um diploma próprio que temos, para estar a criar uma simples adaptação à Região.

Portanto, temos, rapidamente, de atualizar este diploma, até porque ele traz melhorias importantes, ao contrário daquilo que se estava a dizer, de simplificação e desburocratização, nomeadamente naquilo que se refere a aspetos que são importantes, por exemplo, as infraestruturas industriais, oficinas e armazéns.

Secretário Regional dos Assuntos Parlamentares e Comunidades (Paulo Estêvão):

Muito bem!

O Orador: Dantes, era considerada apenas a área; agora, é considerada a densidade de carga de incêndio. Ou seja, nós desagrávamos aquilo que era, por exemplo, a questão com os armazéns: por terem uma área grande, tinham um risco maior. Pode não ser, resta saber o que é lá está dentro e qual é a densidade de carga.

Secretário Regional dos Assuntos Parlamentares e Comunidades (Paulo Estêvão):

Muito bem!

O Orador: Também se faz uma alteração importante ao nível da altura dos edifícios, que tem impacto na hotelaria. Até agora, o limite, para estar sujeito a este sistema, era até aos 9 metros de altura, agora passa a ser 28 metros. Isso desagrava a situação, por exemplo, em relação ao alojamento local.

Também se faz uma alteração em relação a espaços que acolham e alberguem crianças, que estavam obrigados a uma categoria de maior risco com crianças até 6 anos. Neste momento, reduziu-se essa idade para 3 anos, alinhando com aquilo que acontece a nível nacional, até porque as crianças a partir dos 3 anos já têm alguma autonomia e mobilidade.

Portanto, é feito um conjunto de introduções, de clarificação de conceitos, de novos critérios técnicos que, entretanto, surgiram a nível nacional, porque, uma década depois, tínhamos mantido a mesma legislação que tinha sido criada. Neste momento, é preciso aprovar, fazer uma evolução normativa grande. E se depois houver necessidade, cá estaremos novamente para adaptar uma eventual alteração que surja a nível nacional.

Muito obrigado.

Secretário Regional dos Assuntos Parlamentares e Comunidades (Paulo Estêvão):

Muito bem!

Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD, CDS-PP, PPM e Membros do Governo.

Presidente: Muito obrigado.

Dou a palavra à Sra. Deputada Cristina Calisto, do Partido Socialista.

(*) **Deputada Cristina Calisto (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Vou relembrar que iniciei a minha intervenção a dizer que efetivamente não está em

causa a importância deste diploma nem a necessidade com que ele se reveste, a vários níveis. Mas continuo a dizer que, em relação àquilo que o Sr. Secretário acabou de mencionar, de que os municípios fazem se quiserem, o que está escrito não é facultativo. O que se lê no artigo 14.º, alínea c); no artigo 18.º, ponto 5; no artigo 22.º, pontos 2 e 3; no artigo 24.º, ponto 2; e no artigo 30.º, ponto 4, alíneas a), b), c) e d), é algo taxativo.

Vou-lhe dar um exemplo: artigo 24.º, ponto 2: “As modificações às medidas de autoproteção aprovadas devem ser apresentadas ao Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores, ou nos municípios quanto à 1.ª categoria de risco [que é aquela que compete aos municípios], para parecer, sempre que se verifique a alteração da categoria de risco ou da utilização-tipo.” Isso aqui é claro. E é claro nos outros artigos que mencionei. Não diz que é para parecer se assim o entenderem. É para parecer.

O que está aqui em causa, na verdade, é que nós já não damos parecer, já não temos nenhum mecanismo de controlo prévio. É uma lei que se impõe aos municípios. De facto, este diploma foi iniciado em 2021 e, apesar de ter sido interrompida a sua discussão em novembro de 2023, não atendeu, nesse período de 1 ano, às alterações legislativas que, entretanto, surgiram e que passaram a ser obrigatórias para as autarquias. Nesse período de 1 ano, teria sido possível, nestes artigos que aqui mencionei, que a redação tivesse sido de outra natureza. Para um município, esta proposta passa a ter um cariz de obrigação, porque diz que é para parecer, para vistoria.

Secretário Regional do Ambiente e Ação Climática (Alonso Miguel): Não passa, não.

A Oradora: E isto causa confusão também a quem está no município, aos técnicos dos municípios, que têm, neste momento, um processo de ajustamento à nova realidade, que não é fácil. Os municípios sempre se habituaram, ao nível dos processos de licenciamento, a adotar um conjunto de procedimentos ao longo dos anos. Nos últimos meses, tiveram de ajustar as equipas e o modelo de trabalho para cumprir o novo

regulamento jurídico de urbanização e edificações e o Simplex Urbanístico.

E aqui não me parece que, em momento nenhum, se possa ler que seja facultativo, Sr. Secretário.

Muito obrigada.

Vozes de alguns Deputados da bancada do PS: Muito bem!

Aplausos dos Deputados da bancada do PS.

Presidente: Muito obrigado.

Do momento, a Mesa não regista inscrições.

Pausa.

Sr. Deputado Nuno Barata, tem a palavra.

(*) **Deputado Nuno Barata (IL):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A gente já percebeu que este diploma vai ser aprovado por unanimidade e, por isso, se calhar, estamos a entrar naquela fase da síndrome da unanimidade, que todos os parlamentares conhecem bem.

De facto, gostava mesmo que o Sr. Secretário esclarecesse essa situação que acabou de dizer a Sra. Deputada Cristina Calisto, porque, no meu entender e no entender da Iniciativa Liberal, nem devia estar lá “querendo” ou “se entenderem”, porque isto ainda cria mais discricionariedade e mais problemas a quem vai promover a habitação. Não devia era estar lá mesmo.

Ainda fui ver as propostas de alteração com que a coligação remendou o diploma do Governo, ou melhorou o diploma do Governo, como quiserem, e julguei que isso estivesse resolvido nessa proposta de alteração, mas, obviamente, não está.

Sr. Secretário, porque hoje é terça-feira, eu percebo que o senhor queira resolver este

assunto, estando na República a fazer-se legislação. E nós não podemos ficar à espera. Aliás, eu concordo consigo. Só que o Governo de coligação, às terças e quintas, diz que é preciso esperar pela República; mas, às segundas, quartas e sextas, diz que não se pode esperar pela República. Ou melhor, é ao contrário, às terças e quintas é que não se espera pela República; às segundas e quartas, já tem de se esperar pela República.

Deputada Catarina Cabeceiras (CDS-PP): Depende das matérias!

Deputado João Bruto da Costa (PSD): Depende das competências!

Secretário Regional dos Assuntos Parlamentares e Comunidades (Paulo Estêvão):
Olhe que a semana só tem 7 dias!

O Orador: Pois é, Sr. Secretário.

Aparte inaudível do Deputado João Bruto da Costa (PSD).

Sr. Deputado Bruto da Costa, folgo em saber que V. Exa. sabe falar português, porque, muitas vezes, aqui, nesta Casa, se tem ouvido atropelos bastante fantasiosos.

Às terças e quintas, o Governo diz que não pode esperar pela República; mas, às segundas, quartas e sextas, diz que é preciso esperar pela República. Diplomas que na República estão aprovados, temos de esperar porque não estão publicados.

Há uma coisa que acho estranha nesta coligação de governo: tudo serve para um argumentozinho. Mas, neste caso, não é isto que vem à colação, o que vem à colação é saber se esse processo vai ficar mais complicado ou mais simplificado para os promotores. Na nossa leitura, esse processo vai ficar mais complicado para os promotores, ou seja, na República facilitou-se e desburocratizou-se, mas na Região está-se a complicar a vida das pessoas.

Presidente: Muito obrigado.

Tem a palavra a Sra. Deputada Cristina Calisto, do PS.

(*) **Deputada Cristina Calisto (PS):** Muito obrigada.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Só acrescentar mais um detalhe: isto não é uma posição do Partido Socialista, é uma posição que também foi sustentada pelos pareceres que, no âmbito da comissão, foram tidos por várias entidades, desde a Ordem dos Arquitetos e a Ordem dos Engenheiros à Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores.

Portanto, o que aqui estamos a mencionar são incoerências, mas que já foram detetadas não somente por nós, por quem teve a obrigação de analisar o documento e de dar parecer sobre ele. Portanto, gostaria de deixar isso claro.

Muito obrigada.

Deputada Andreia Cardoso (PS): Muito bem!

Aplausos dos Deputados da bancada do PS.

Deputado João Vasco Costa (PS): É muito fofinha, Sra. Deputada. É preciso dizer o que foi dito nas audições.

Presidente: Muito obrigado.

Sr. Deputado João Vasco Costa, do Partido Socialista, tem a palavra.

(*) **Deputado João Vasco Costa (PS):** Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Até agora, tenho estado atento e percebido exatamente aquilo que tem sido dito.

Deputado João Bruto da Costa (PSD): Não estava assim tão atento, a Sra. Deputada teve de o chamar à atenção.

O Orador: Vou ficar mais atento agora, depois do seu aparte, com certeza, porque é sempre muito pertinente.

Portanto, o que ia dizer é que, em comissão, foram tratados os assuntos, foram ouvidas entidades. E essas entidades que foram ouvidas — e isso não é o que o Deputado do Partido Socialista ou o Partido Socialista está a dizer —, parafraseando, disseram: é um diploma elaborado de forma precipitada e errada. De forma precipitada, porque não espera pelo tal diploma da República. O Sr. Secretário já explicou porque é que acha

que não se deve esperar, é um direito que lhe assiste. E a gente cá estará, se houver necessidade, para alterar, com certeza.

De forma errada, exatamente por aquilo que a minha camarada Cristina Calisto disse há pouco: existindo o Simplex, não faz sentido estar a pedir ou a impor às autarquias que façam aquilo que elas não fazem agora, como sejam as vistorias. Inclusivamente, com a alteração apresentada na proposta de decreto legislativo, pela coligação, esse erro não foi corrigido logo no preâmbulo, quando se refere (e está em negrito) a “autoproteção, realização de vistorias e inspeções”. Essas vistorias não podem nem devem ser obrigatórias, como bem referiu a Sra. Deputada Cristina Calisto.

Secretário Regional do Ambiente e Ação Climática (Alonso Miguel): Mas são nas restantes categorias, Sr. Deputado!

O Orador: Para além disso, a Federação dos Bombeiros dos Açores referiu que “era mais saudável para a nossa democracia que o Governo fizesse esse trabalho de negociação com as autarquias”, o que neste diploma não foi feito. Da AMRAA, quem foi ouvido em comissão referiu claramente que não tinha havido sequer negociação alguma com os municípios. Portanto, é um diploma que foi feito sem necessidade nenhuma, nas costas das autarquias, ao contrário daquilo que o Governo propala aos quatro ventos, mas que depois não cumpre, quando diz: “Com diálogo, com consenso...” Mas qual consenso? Os senhores fazem o diploma, não consensualizam com ninguém, mas, depois, têm a distinta “lata” (apesar de até haver *memes* com uma série de latas), de vir dizer que consensualizam, quando nem sequer têm, diria, esse respeito ou consideração que era merecido por um diploma sério como este, que já aqui foi dito por todas as bancadas.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Deputada Andreia Cardoso (PS): Muito bem!

Aplausos dos Deputados da bancada do PS.

Presidente: Muito obrigado.

Dou a palavra ao Sr. Secretário Regional do Ambiente e Ação Climática.

(*) **Secretário Regional do Ambiente e Ação Climática** (Alonso Miguel): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Sr. Deputado João Vasco Costa, lições dessas, eu não as levo de si! Fica já a saber que os diplomas, em regra, preparados por este Governo, são consensualizados ao mais alto nível.

Este diploma está preparado desde 2021 e esteve em comissão em 2023. Evidentemente, o trabalho que eu estou a fazer é dar continuidade àquilo que tinha sido feito anteriormente. Portanto, não levo esse tipo lição para casa, nem de si nem de ninguém!

Deputado Berto Messias (PS): Que arrogância é essa, Sr. Secretário?

O Orador: Neste Parlamento, devemos ouvir, mas também devemos ser ouvidos. Não vem o Sr. Deputado João Vasco Costa a este Parlamento dizer que o Governo tem a lata de não articular! Peço desculpa. Este Governo articula os diplomas. Este diploma já tinha estado nesta Casa, em comissão, em 2023.

Deputada Andreia Cardoso (PS): E o que é que isso tem a ver?

O Orador: O Parlamento foi dissolvido. Voltou agora. Foi aquilo que fiz, dar sequência a um documento que já tinha estado aqui.

Secretário Regional dos Assuntos Parlamentares e Comunidades (Paulo Estêvão): Muito bem!

O Orador: Em relação às questões colocadas pela Sra. Deputada Cristina Calisto, a Sra. Deputada referiu vários artigos... Para já, é preciso dar nota que esta competência dos municípios é em relação à primeira categoria de risco.

Deputada Andreia Cardoso (PS): Em todas as intervenções, isso foi dito!

O Orador: Portanto, não prescindimos, em relação às restantes categorias, de exigir os pareceres e as vistorias, porque é assim que está a nível nacional também.

Depois, no nosso entendimento, isto não colide com o Simplex, até porque isso está no

diploma nacional e está em vigor — a obrigatoriedade de as câmaras municipais fazerem vistorias, fazerem pareceres e fazerem medidas de autoproteção.

Deputada Andreia Cardoso (PS): E o Simplex, o que é que diz?

O Orador: É evidente, o Simplex desburocratiza, mas em letra de lei é isso que lá está. Não vamos retirar isso neste diploma, no nosso entender, sem saber se é essa a opção que vai ser tomada a nível nacional. Portanto, não nos parece que faça sentido.

Mais, a senhora fala em dois artigos: o 14.º e o 18.º, que se referem a perigosidade atípica e em edifícios que já existem, que saem das normas habituais. Aí, evidentemente, saindo do regulamento, importa que haja uma verificação, uma análise e um parecer. Sendo uma situação excecional, não vamos simplesmente aceitar uma alteração para depósito, temos de verificar se essa alteração faz sentido ou não, se coloca em risco a segurança dos edifícios ou não. Portanto, é este o nosso entendimento.

Em todo o caso, Sras. e Srs. Deputados, estamos num parlamento. Se entendem que o diploma merece ser aprovado e que há partes que podem ser melhoradas, somos todos ouvidos. Agora, este modelo segue aquilo que está ainda em vigor a nível nacional.

E seria arriscar, sem qualquer tipo de segurança, retirar uma obrigatoriedade que não foi retirada a nível nacional. Veio a ser desburocratizada pelo Simplex, que também se aplica à Região. Portanto, essa simplificação, o Simplex, também se aplica à Região.

A aposta que fizemos foi em manter aquilo que ainda está em vigor a nível nacional. Se isso for alterado, também estaremos cá para alterar.

Muito obrigado.

Deputada Catarina Cabeceiras (CDS-PP): Muito bem!

Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD, CDS-PP, PPM e Membros do Governo.

Presidente: Obrigado, Sr. Secretário Regional.

Dou a palavra ao Sr. Deputado João Vasco Costa.

(*) **Deputado João Vasco Costa** (PS): Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu inscrevi-me apenas para agradecer ao Sr. Secretário a forma humilde como respondeu à minha intervenção.

Deputada Catarina Cabeceiras (CDS-PP): E a sua?

Apartes dos Deputados das bancadas do PSD, CDS-PP, PPM e Membros do Governo.

O Orador: E dizer-lhe o seguinte, e ouça bem porque não vou voltar a repetir: quem referiu (e o senhor desminta, estou com vontade de o ouvir) que não tinha havido diálogo com as autarquias foi a AMRAA e a Federação dos Bombeiros dos Açores. O senhor está a dizer que teve essa intervenção e esse diálogo?! Foi isso que o senhor disse, que teve diálogo. Eu limitei-me a fazer um juízo político da vossa incongruência, que repetirei as vezes que forem precisas...

Deputado Berto Messias (PS): Da vossa lata!

O Orador: ... e a propósito da lata, quando os senhores dizem que dialogam, que são de consenso. Acho que isto prova é que não são nada disso. Quantos os senhores dizem que promovem a humildade democrática, temos declarações do Sr. Secretário iguais àquelas que há bocadinho referiu.

Ó Sr. Secretário, para ir para casa, não preciso nem da sua concordância nem do seu consolo, porque, felizmente, não são os seus pés que me fazem andar.

Aplausos dos Deputados da bancada do PS.

Presidente: Obrigado.

Dou a palavra ao Sr. Deputado Luís Soares, do PSD. Faça favor.

(*) **Deputado Luís Soares** (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs.

Membros do Governo:

Parece-me que há aqui uma confusão qualquer. Acho que o Sr. Deputado João Vasco Costa vinha com um ideia pré-concebida e ia defendê-la aqui até à exaustão, mas, afinal, já não é bem assim.

Deputada Andreia Cardoso (PS): Como é que não é bem assim?

O Orador: É verdade tudo aquilo que está a dizer, Sr. Deputado, sobre aquilo que disse o Presidente AMRAA, aquilo que disse o Presidente da Federação dos Bombeiros, mas precisamente porque o entendimento deles, quando lerem o preâmbulo do documento, era de que havia uma descentralização de competências nas autarquias.

Deputada Catarina Cabeceiras (CDS-PP): Exatamente!

Deputado Paulo Chaves (PSD): Muito bem!

O Orador: É isso que está sanado com esta alteração, que é para que, de uma vez por todas, não haja mais essa confusão. Sr. Deputado, se ler a alteração... Ela é completamente esclarecedora. Acho que já não dá mais azo a interpretação nenhuma.

Deputada Andreia Cardoso (PS): Não fica nada.

O Orador: Relativamente àquilo que está aqui na primeira categoria, não está a desresponsabilizar o Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores e a responsabilizar os municípios para a primeira categoria. Não está. Na ausência do parecer da câmara municipal ou do município, a Federação Portuguesa de Bombeiros absorve todas as categorias. Sempre foi assim, como em tudo na vida, quando um não faz, se houve alguém que tenha competência, faz. Não há aqui nada que diga que é obrigatoriamente. Não diz. Esta palavra não está aqui.

O senhor está preso ao passado, está preso a uma interpretação que fizeram, e fizeram-na bem, porque a forma como estava o preâmbulo era tendenciosa a que se pudesse fazer essa interpretação. E, efetivamente, a AMRAA e a Federação dos Bombeiros fizeram essas observações que o senhor está a dizer, porque pensaram que era assim. Mas não é assim, Sr. Deputado. Portanto, mude o seu discurso.

Obrigado.

Deputado João Bruto da Costa (PSD): Muito bem!

Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD, CDS-PP, PPM e Membros do Governo.

Presidente: Muito obrigado.

Tenho inscrito o Sr. Secretário Regional do Ambiente e Ação Climática. Faça favor.

(*) **Secretário Regional do Ambiente e Ação Climática** (Alonso Miguel): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Sr. Deputado João Vasco Costa, com toda a consideração que o senhor sabe que me merece, o senhor vem acusar-me de falta de humildade, mas a sua intervenção foi dizer que este Governo tinha a lata de apregoar que coordenava diplomas – não este diploma, mas diplomas – e não o fazia. Portanto, o senhor generalizou este diploma como a atuação do Governo. E isso não é verdade!

E eu não posso ser acusado de falta de humildade, quando estou a responder a alguém que disse que este Governo tem a lata...

Deputado Flávio Soares (PSD): Distinta lata!

O Orador: ... ou a distinta lata de fazer o contrário daquilo que apregoa. Não posso!

Deputado Berto Messias (PS): Uma lata de alto nível!

O Orador: Portanto, não vale a pena, Sr. Deputado, entrarmos nesta discussão.

Queria dar-lhe nota que este diploma já tinha estado em comissão. Não foi produzido de raiz por mim enquanto secretário, foi feito pelos colegas que me antecederam, e bem, seguramente. Portanto, não vale a pena dizer que foi o insuspeito Presidente da Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores que o disse. Este diploma não foi tratado por mim inicialmente, mas foi tratado pelos meus colegas.

Este Governo tem por norma ouvir todas as entidades e fazer a articulação, será sempre assim.

Deputado Flávio Soares (PSD): É verdade!

Deputado Berto Messias (PS): Não foi o caso deste!

O Orador: Agora, acusar-me de falta de humildade, isso não, porque quem veio dizer que este Governo tinha uma distinta lata foi o Sr. Deputado!

Muito obrigado.

Deputado Flávio Soares (PSD): Muito bem!

Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD, CDS-PP, PPM e Membros do Governo.

Presidente: Obrigado.

Não há manifestações na Câmara para intervenções.

Pausa.

Não havendo, vamos passar então à votação na generalidade desta proposta de decreto legislativo.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

As Sras. e os Srs. Deputados que discordam façam o favor de se sentar.

As Sras. e os Srs. Deputados que se abstêm façam o favor de se sentar.

Secretária: A Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 17/XIII foi aprovada com 23 votos a favor do PSD, 5 do CH, 2 do CDS-PP, 1 do PPM, 1 do BE, 1 da IL e 1 do PAN, e com 23 votos de abstenção do PS.

Presidente: Muito obrigado.

Passamos, agora, à apreciação do diploma na especialidade.

Vou pedir à Sra. Secretária para repetir o anúncio da votação, considerando que há uma diferença de votos. Faça favor, Sra. Secretária.

Secretária: A Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 17/XIII foi aprovada com 22 votos a favor do PSD, 5 do CH, 2 do CDS-PP, 1 do PPM, 1 do BE, 1 da IL e 1 do

PAN, e com 22 votos de abstenção do PS.

Presidente: Obrigado.

Como tinha dito, passamos, agora, à apreciação na especialidade. Pergunto se há inscrições.

Pausa.

Não havendo, vamos passar à votação na especialidade dos artigos desta proposta de decreto legislativo regional.

A primeira proposta é subscrita pelo PDS, CDS-PP e PPM. É uma proposta de alteração à exposição de motivos que, não sendo a parte normativa, todavia, implica a conformidade que, depois, os artigos devem ter. Portanto, coloco à Câmara a questão de fazermos a votação desta parte da redação – o preâmbulo do diploma. Pode entender-se que esta alteração passará a constar da redação final? Há consenso sobre isto? Muito bem.

Efetivamente, não votámos o preâmbulo, mas, havendo uma alteração que, depois, dá coerência ou não ao diploma, tem de ser assumida pela Câmara para efeitos de redação final. Havendo este consenso, passamos, então, sim, à alteração do artigo 1.º da proposta do diploma, que é da iniciativa do PSD, do CDS-PP e do PPM.

Creio que, atempadamente, os serviços fizeram a distribuição desta proposta de alteração. Estamos em condições de votar.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam com a proposta de alteração façam o favor de se manter como estão.

Secretária: A proposta de alteração ao artigo 1.º foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Vamos votar este artigo 1.º da proposta do diploma com a alteração que acabámos de aprovar.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

Secretária: O artigo 1.º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Proponho que façamos a votação dos artigos da proposta inicial. Portanto, vou enumerando e mencionando os artigos da proposta inicial. Neste caso, vamos alterar o artigo 2.º desta proposta de DLR, fazendo a alteração de cada um dos artigos do diploma de 2015.

Para o artigo 3.º do diploma original, há duas alterações, ao n.º 1 e ao n.º 2. Pergunto se posso colocar à votação ambas as alterações.

Portanto, estamos a votar o n.º 1 e o n.º 2 do artigo 3.º do diploma original.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

Secretária: As propostas de alteração ao n.º 1 e ao n.º 2 do artigo 3.º foram aprovadas por unanimidade.

Presidente: Há um conjunto de alterações ao artigo 4.º do diploma original, concretamente às alíneas a), b), d), e), f), g), h), i), j), k), l), m), n) o), p), q), r), s) e t). Pergunto se posso pôr este conjunto de alíneas à votação.

Pausa.

Há concordância da Câmara.

Portanto, para este conjunto de alíneas, peço às Sras. e aos Srs. Deputados que concordam o favor de se manterem como estão.

Secretária: As alterações às alíneas referidas do artigo 4.º foram aprovadas por unanimidade.

Presidente: Proponho, agora, que façamos a votação conjunta das alíneas b), c), d), e), f), g) e h) do n.º 1 do artigo 5.º do diploma original. Podemos fazê-lo? Muito obrigado. Então, estão à votação.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

Secretária: As alíneas do n.º 1 do artigo 5.º foram aprovadas por unanimidade.

Presidente: O n.º 3 do artigo 5.º do diploma original tem alterações às alíneas a), b) e c), concretamente a revogação das mesmas. Podemos votar em conjunto?

Estão à votação.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

Secretária: As alterações às alíneas do n.º 3 do artigo 5.º foram aprovadas por unanimidade.

Presidente: O n.º 4 e o n.º 5 ainda deste artigo 5.º do diploma original podem ser votados em conjunto?

Então, para o n.º 4 e o n.º 5 do artigo 5.º do diploma original, as Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

Secretária: O n.º 4 e o n.º 5 do artigo 5.º foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Para o artigo 6.º do diploma original, há alterações ao n.º 2, ao n.º 3 e ao n.º 4. Se não houver oposição, colocava este conjunto de alterações à votação.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

Secretária: As alterações ao n.º 2, ao n.º 3 e ao n.º 4 do artigo 6.º foram aprovadas por unanimidade.

Presidente: Votamos, agora, a alteração ao artigo 8.º do diploma original.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

Secretária: A alteração ao artigo 8.º foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Artigo 9.º do diploma original.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

Secretária: O artigo 9.º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Votamos, agora, as alterações ao n.º 1, ao n.º 3, ao n.º 4, ao n.º 5 e ao n.º 6 do artigo 10.º. Podem ser em conjunto também? Estão à votação.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

Secretária: As alterações ao n.º 1, ao n.º 3, ao n.º 4, ao n.º 5 e ao n.º 6 do artigo 10.º foram aprovadas por unanimidade.

Presidente: Artigo 11.º do diploma original.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

Secretária: O artigo 11.º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 12.º.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

Secretária: O artigo 12.º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Pergunto à Câmara, considerando a unanimidade que tem havido no conjunto de alterações, se há mais artigos que possam ser colocados em conjunto à votação, nomeadamente o 13.º, o 14.º, o 15.º, o 16.º... O 14.º em separado.

Então, vamos passar ao artigo 13.º.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

Secretária: O artigo 13.º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: No artigo 14.º, pergunto ao Partido Socialista se pretende a votação em separado das alíneas.

Então, começamos, naturalmente, pela alínea a) do artigo 14.º do diploma original.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

Secretária: A alínea a) do artigo 14.º foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Votamos, agora, a alínea c) do artigo 14.º do diploma original.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

As Sras. e os Srs. Deputados que discordam façam o favor de se sentar.

As Sras. e os Srs. Deputados que se abstêm façam o favor de se sentar.

Secretária: A alínea c) do artigo 14.º foi aprovada com 22 votos a favor do PSD, 5 do CH, 2 do CDS-PP, 1 do PPM, 1 do BE e 1 do PAN, com 1 voto contra da IL, e com 22 votos de abstenção do PS.

Presidente: Muito obrigado.

Os artigos 15.º, 16.º, 17.º, 18.º, 19.º e 20.º... 18.º em separado?

Portanto, os artigos 15.º, 16.º e 17.º estão à votação.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

Secretária: Os artigos 15.º, 16.º e 17.º foram aprovados por unanimidade.

Presidente: No artigo 18.º, há alguma alínea especificamente que queiram votar em separado? O n.º 5. Os restantes podem ser em conjunto?

Artigo 18.º, alterações ao n.º 1, ao n.º 2, ao n.º 3 e ao n.º 4.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

Secretária: Artigo 18.º, as alterações ao n.º 1, ao n.º 2, ao n.º 3 e ao n.º 4 foram aprovadas por unanimidade.

Presidente: Votamos, agora, o n.º 5 do artigo 18.º do diploma original.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam mantenham-se, por favor, como estão.

As Sras. e os Srs. Deputados que discordam façam o favor de se sentar.

As Sras. e os Srs. Deputados que se abstêm façam o favor de se sentar.

Secretária: O n.º 5 do artigo 18.º foi aprovado com 22 votos a favor do PSD, 5 do CH, 2 do CDS-PP, 1 do PPM e 1 do BE, com 1 voto contra da IL, e com 22 votos de abstenção do PS.

Presidente: Artigo 19.º.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam, por favor, mantenham-se como estão.

Secretária: O artigo 19.º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Para o artigo 20.º, temos uma alteração ao n.º 4. Pergunto se posso pôr à votação em conjunto o n.º 1, o n.º 2 e o n.º 3.

Não há oposição, portanto, votamos o n.º 1, o n.º 2 e o n.º 3 do artigo 20.º do diploma original.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam queiram, por favor, manter-se como estão.

Secretária: O n.º 1, o n.º 2 e o n.º 3 do artigo 20.º foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Para o n.º 4 deste artigo 20.º, há uma proposta de alteração, subscrita pelo PSD, CDS-PP e PPM, às respetivas alíneas a), b), c) e d). Pergunto se podemos votar em conjunto as quatro alíneas.

Estão à votação as alíneas a), b), c) e d) do n.º 4, proposta de alteração apresentada pelo PSD, CDS-PP e PPM, do artigo 20.º do diploma original.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

Secretária: As propostas de alteração às alíneas a), b), c) e d) do n.º 4 do artigo 20.º foram aprovadas por unanimidade.

Presidente: Votamos, agora, o n.º 5, o n.º 6, o n.º 7 e o n.º 8 ainda deste artigo 20.º. Podem ser votados em conjunto?

Então, estamos a votar o n.º 5, o n.º 6, o n.º 7 e o n.º 8 do artigo 20.º do diploma original. As Sras. e os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se, por favor, como estão.

Secretária: O n.º 5, o n.º 6, o n.º 7 e o n.º 8 do artigo 20.º foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Votamos, agora, o artigo 20.º com as alterações introduzidas.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

Secretária: O artigo 20.º, com as alterações introduzidas, foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Os artigos 22.º, 23.º e 24.º podem ser votados em conjunto? Em separado. Naturalmente, começamos pelo n.º 1 do artigo 22.º.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam mantenham-se, por favor, como estão.

Secretária: O n.º 1 do artigo 22.º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Votamos, agora, o n.º 2 do artigo 22.º.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

As Sras. e os Srs. Deputados que discordam façam o favor de se sentar.

As Sras. e os Srs. Deputados que se abstêm façam o favor de se sentar.

Secretária: O n.º 2 do artigo 22.º foi aprovado com 22 votos a favor do PSD, 5 do CH, 2 do CDS-PP, 1 do PPM, 1 do BE e 1 do PAN, com 1 voto contra da IL, e com 22 votos de abstenção do PS.

Presidente: O n.º 3 e o n.º 4 podem ser votados em conjunto?

Então, votamos o n.º 3.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

As Sras. e os Srs. Deputados que discordam façam o favor de se sentar.

As Sras. e os Srs. Deputados que se abstêm façam o favor de se sentar.

Secretária: O n.º 3 do artigo 22.º foi aprovado com 22 votos a favor do PSD, 5 do CH, 2 do CDS-PP, 1 do PPM, 1 do BE e 1 do PAN, com 1 voto contra da IL, e com 22

votos de abstenção do PS.

Presidente: Votamos, por fim, o n.º 4 deste artigo 22.º.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

Secretária: O n.º 4 do artigo 22.º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Pergunto se os artigos 23.º e 24.º podem ser votados em conjunto. Não?

Votamos, então, o artigo 23.º.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam queiram, por favor, manter-se como estão.

Secretária: O artigo 23.º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: O artigo 24.º, podemos votar todos os números? O n.º 2 em separado?

Então, votamos o n.º 1 do artigo 24.º.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam mantenham-se, por favor, como estão.

Secretária: O n.º 1 do artigo 24.º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Votamos, agora, o n.º 2 do artigo 24.º.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam mantenham-se, por favor, como estão.

As Sras. e os Srs. Deputados que discordam façam o favor de se sentar.

As Sras. e os Srs. Deputados que se abstêm façam o favor de se sentar.

Secretária: O n.º 2 do artigo 24.º foi aprovado com 22 votos a favor do PSD, 5 do CH, 2 do CDS-PP, 1 do PPM, 1 do BE e 1 do PAN, com 1 voto contra da IL, e com 22 votos de abstenção do PS.

Presidente: Os restantes números deste artigo podem ser votados em conjunto, designadamente o n.º 3, o n.º 4 e o n.º 5?

Então, vamos votar.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

Secretária: O n.º 3, o n.º 4 e o n.º 5 do artigo 24.º foram aprovados por unanimidade.

Presidente: No artigo 26.º, chamo a atenção para o seguinte: nas alíneas m) e n), proposta de alteração do PSD, do CDS-PP e do PPM, bem como na alínea h), apenas conformam o termo “revogado” para “revogada”. Portanto, pergunto se é necessário fazer esta votação ou se isso poderá ser assumido em sede de redação final do diploma,

que é apenas mudar o género, de “revogado” para “revogada”.

Na proposta do Governo, nestas alíneas que mencionei, designadamente m), n), w) e dd), vem mencionado “revogado”. E a coligação faz a conformidade para o termo “revogada”. Portanto, não havendo oposição da Câmara, isto pode ser assumido em sede de redação final.

Neste caso, e com a vossa concordância, pergunto se posso colocar à votação todas as alíneas a alterar na proposta apresentada pelo Governo ao n.º 1, até à alínea gg), que é a primeira alteração apresentada na proposta subscrita pelo PSD, CDS-PP e PPM.

Não havendo oposição, vamos votar este conjunto de alíneas.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

Secretária: A alteração às alíneas do n.º 1 do artigo 26.º foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Coloco, agora, à votação a proposta de alteração do PSD, CDS-PP e PPM à alínea gg) do n.º 1 do artigo 26.º do diploma original.

Sr. Deputado José Eduardo, faça favor.

(*) **Deputado José Eduardo (PS):** Sr. Presidente, só um esclarecimento. Está a colocar à votação a proposta de alteração da coligação à alínea gg). Dirijo-me ao proponente sobre esta proposta, no que se refere ao artigo 26.º: no fundo, ela não resolve os problemas da proposta quanto à subalínea qq) do n.º 1, porque continua a aparecer como “revogado”. O n.º 1 do artigo 26.º do DLR n.º 6/2015, que é aquele sobre o qual temos estado a trabalhar, só tem até à subalínea ff). Portanto, acho que há aqui um erro na formulação desta proposta, porque, no fundo, está a copiar do artigo 25.º do diploma nacional. E estamos agora a revogar uma subalínea mais abaixo que não existe no n.º 1 do artigo 26.º do DLR n.º 6/2015, ou seja, a alínea qq). Estamos a revogar algo que já não existe no DLR n.º 6/2015. Peço esclarecimentos para melhor votarmos isto, ou então, posteriormente, se for esse o entendimento, acertamos a proposta em conformidade.

Obrigado.

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

Pergunto às bancadas subscritoras da proposta se querem prestar esclarecimentos.

Sr. Deputado João Bruto da Costa, tem a palavra.

(*) **Deputado João Bruto da Costa (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Tem razão, Sr. Deputado José Eduardo, no alerta que faz. De facto, houve aqui um lapso. Não existe a alínea qq) no diploma que estamos a alterar. Por isso, naturalmente, não corresponde àquilo que pretendíamos alterar, que era, sim, a alínea gg).

Presidente: A proposta que a Mesa colocou à votação é para a alínea gg).

Pausa.

Estamos em condições de votar esta alínea gg).

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

As Sras. e os Srs. Deputados que discordam façam o favor de se sentar.

As Sras. e os Srs. Deputados que se abstêm façam o favor de se sentar.

Secretária: A proposta de alteração à alínea gg) do n.º 1 do artigo 26.º foi aprovada com 22 votos a favor do PSD, 5 do CH, 2 do CDS-PP, 1 do PPM, 1 do BE, 1 da IL e 1 do PAN, e com 22 votos de abstenção do PS.

Presidente: Pergunto se posso colocar à votação as restantes alíneas relativas ao n.º 1 deste artigo 26.º. Não há qualquer oposição.

Então, votamos as restantes alíneas do n.º 1 do artigo 26.º do diploma original.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

As Sras. e os Srs. Deputados que discordam façam o favor de se sentar.

As Sras. e os Srs. Deputados que se abstêm façam o favor de se sentar.

Secretária: As restantes alíneas do n.º 1 do artigo 26.º foram aprovadas com 22 votos a favor do PSD, 5 do CH, 2 do CDS-PP, 1 do PPM, 1 do BE, 1 da IL e 1 do PAN, e com 22 votos de abstenção do PS.

Presidente: Pergunto se podemos votar em conjunto todo o n.º 2 do artigo 26.º.

Está, então, à votação.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

Secretária: O n.º 2 do artigo 26.º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Para o n.º 3 do artigo 26.º, há uma proposta de alteração, subscrita pelo PSD, CDS-PP e PPM, à subalínea V) da alínea a), que está à votação.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

Secretária: A proposta de alteração à subalínea V) da alínea a) do n.º 3 do artigo 26.º foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Só faltam duas alíneas deste n.º 3. Portanto, votamos as alíneas b) e c) do n.º 3.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

Secretária: As alíneas b) e c) do n.º 3 do artigo 26.º foram aprovadas por unanimidade.

Presidente: Para os restantes números do artigo 26.º, designadamente o n.º 4, o n.º 5, o n.º 6 e o n.º 9, há oposição a que se faça a votação em conjunto?

Não havendo, então, vamos votar.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

Secretária: O n.º 4, o n.º 5, o n.º 6 e o n.º 9 do artigo 26.º foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Votamos, agora, o artigo 26.º com as alterações introduzidas.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

Secretária: O artigo 26.º, com as alterações introduzidas, foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Para os artigos 27.º e 28.º, podemos fazer a sua votação em conjunto?

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

Secretária: Os artigos 27.º e 28.º foram aprovados por unanimidade.

Presidente: O artigo 29.º, que tem alterações também do proémio, podemos votar em conjunto as suas alíneas? Não há oposição?

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

Secretária: As alterações ao artigo 29.º foram aprovadas por unanimidade.

Presidente: Votamos em conjunto o n.º 1, o n.º 2, o n.º 3, o n.º 4, o n.º 5 e o n.º 6 do artigo 30.º? O n.º 4, as alíneas em separado?

Portanto, votamos em conjunto o n.º 1, o n.º 2 e o n.º 3.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

Secretária: O n.º 1, o n.º 2 e o n.º 3 do artigo 30.º foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Votamos, agora, a alínea a) do n.º 4 deste artigo 30.º do diploma original.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

As Sras. e os Srs. Deputados que discordam façam o favor de se sentar.

As Sras. e os Srs. Deputados que se abstêm façam o favor de se sentar.

Secretária: A alínea a) do n.º 4 do artigo 30.º foi aprovada com 22 votos a favor do PSD, 5 do CH, 2 do CDS-PP, 1 do PPM, 1 do BE, 1 da IL e 1 do PAN, e com 22 votos de abstenção do PS.

Presidente: Votamos, de seguida, a alínea b) do n.º 4 deste artigo 30.º.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

Secretária: A alínea b) do n.º 4 do artigo 30.º foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Votamos a alínea c) também deste n.º 4 do artigo 30.º.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

Secretária: A alínea c) do n.º 4 do artigo 30.º foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Por último, a alínea d) do n.º 4 deste artigo 30.º do diploma original.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

Secretária: A alínea d) do n.º 4 do artigo 30.º foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Faça favor, Sr. Deputado João Bruto da Costa, para uma interpelação.

(*) **Deputado João Bruto da Costa** (PSD): Obrigado.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

De facto, detetámos aqui um outro lapso, que, afinal, já votámos. É apenas um lapso na identificação da alínea. A subalínea V), que votámos no artigo 30.º, é referente à

alínea b) e não à alínea a). Há um lapso na proposta. Eu pergunto se não haverá oposição da Câmara para que, em sede de redação final, fique feita essa correção. A alteração é proposta para o ponto V) da alínea b), não da alínea a).

Presidente: Obrigado, Sr. Deputado.

Pergunto à Câmara se há concordância.

Pausa.

Não há qualquer oposição. Faço o apelo à respetiva comissão, para que, depois, em sede de redação, isso mesmo seja considerado.

Sr. Deputado João Bruto da Costa, para clarificar.

(*) **Deputado João Bruto da Costa** (PSD): Artigo 26.º. Como estávamos no 30.º, cometi um erro. É o artigo 26.º.

Presidente: Estamos a falar da alteração à subalínea V) da alínea a) do n.º 3 do artigo 26.º, devendo ser considerada da alínea b) e não da alínea a), conforme constava da proposta de alteração do PSD, do CDS-PP e do PPM. Para os devidos efeitos, agora, fica esclarecido e à responsabilidade da comissão a sua redação.

Dito isto, pergunto se posso pôr à votação o n.º 5 e o n.º 6, para concluir as alterações ao artigo 30.º do diploma original.

Estão, então, à votação.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

Secretária: As alterações ao n.º 5 e ao n.º 6 do artigo 30.º foram aprovadas por unanimidade.

Presidente: Os artigos 31.º, 32.º e 33.º podem ser votados em conjunto?

Então, votamos os artigos 31.º, 32.º e 33.º.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

Secretária: Os artigos 31.º, 32.º e 33.º foram aprovados por unanimidade.

Presidente: De seguida, votamos os Anexos I e II do diploma. Podem ser votados em

conjunto? Também não há oposição.

Estão, então, à votação os Anexos I e II.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

Secretária: Os Anexos I e II do diploma foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Para o Anexo III, há uma proposta de alteração ao Quadro V, apresentada pelo PSD, CDS-PP e PPM.

Está à votação.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

Secretária: A proposta de alteração ao Quadro V do Anexo III foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Votamos, agora, os Anexos IV e V. Há oposição que o façamos em conjunto?

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

Secretária: Os Anexos IV e V foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Com esta votação, nós concluímos as alterações ao artigo 2.º da proposta de decreto legislativo.

Portanto, vamos fazer a votação deste artigo 2.º da proposta de decreto legislativo.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

Secretária: O artigo 2.º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Votamos, agora, o artigo 3.º da proposta de decreto legislativo, que é a alteração do Quadro VII do Anexo II.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

Secretária: O artigo 3.º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Votamos, agora, o n.º 1, o n.º 2 do artigo 4.º da proposta de decreto legislativo.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

Secretária: O n.º 1 e o n.º 2 do artigo 4.º foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Votamos, de seguida, os artigos 5.º, 6.º e 7.º.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

Secretária: Os artigos 5.º, 6.º e 7.º foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Votação final global.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

As Sras. e os Srs. Deputados que discordam façam o favor de se sentar.

As Sras. e os Srs. Deputados que se abstêm façam o favor de se sentar.

Secretária: Em votação final global, a Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 17/XIII foi aprovada com 22 votos a favor do PSD, 5 do CH, 2 do CDS-PP, 1 do PPM, 1 do BE, 1 da IL e 1 do PAN, e com 22 votos de abstenção do PS.

Presidente: Muito obrigado.

Fica concluído este ponto da ordem de trabalhos. Passamos ao seguinte.

Sr. Deputado Pedro Neves, pede a palavra para...

Deputado Pedro Neves (PAN): Uma interpelação.

Presidente: Faça favor.

(*) **Deputado Pedro Neves (PAN):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Para pedir um intervalo regimental de 15 minutos.

Presidente: É regimental. Regressamos às 17 horas.

Eram 16 horas e 45 minutos.

Eram 17 horas e 3 minutos.

Presidente: Vamos iniciar o ponto 4 da ordem de trabalhos: **Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 19/XIII – “Regime Jurídico da Taxa Turística Regional”**, é uma iniciativa legislativa do PAN.

Os tempos atribuídos são: 20 minutos para o proponente, 20 para o Governo Regional, PSD e o PS, 14 minutos para o CHEGA, 12 minutos para o CDS-PP e 10 minutos para o PPM, o BE e a IL.

Para apresentação tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Neves.

Deputado Pedro Neves (PAN): Sr. Presidente da Assembleia, Sr. Presidente do Governo, Sras. e Srs. Membros do Governo, Sras. e Srs. Deputados:

Os Açores primam no desenho mundial turístico como destino turístico de excelência, atraindo anualmente milhares de curiosos que procuram conhecer e usufruir de todo o nosso singular património natural. Somos detentores de uma riqueza paisagística ímpar, biodiversidade única e herança cultural singular.

Fomos a primeira região arquipelágica, no mundo, a alcançar a certificação Destino Turístico Sustentável, alcançando o nível IV de Prata, em 2023, e em 2024 a certificação de ouro.

Ponta Delgada foi o segundo município do país com o maior proveito turístico em 2024.

Dados divulgados pela Câmara do Comércio e Indústria, no fim de 2024, estimam que o VAB do turismo cresceu de 190 milhões de euros em 2014 para 889 milhões em 2023, julgando-se que atingiu os 1.000 milhões em 2024, multiplicando o contributo do setor por 5 em 10 anos.

Em 2023, o peso no PIB regional foi aproximadamente 17 %, 956 milhões de euros.

A receita fiscal gerada pelo turismo está também com um crescimento na ordem dos 17 % em 2023, gerando cerca de 133 milhões de euros.

Em 10 anos, o turismo criou, aproximadamente, 12.600 postos de trabalho diretos, um aumento de 10 % na força do trabalho, sem prejuízo dos empregos indiretos, que duplicam esse valor.

Batemos o recorde de passageiros desembarcados, mais de 2,3 milhões de passageiros, mais 8,3 % que no ano anterior, um aumento de 30 % no desembarque dos voos internacionais.

Há quem diga que as autarquias estão desesperadas por não estarem a usufruir deste bom momento turístico. Daí recorrerem à taxa turística municipal.

Se em 10 anos de investimento no turismo, em que foram investidos milhões de euros do erário público, não consolidamos o destino Açores, o que andam os governantes a fazer? Sob pena de ser uma assunção de culpa no falhanço da estratégia política para o turismo nos Açores.

Quando tiramos os dividendos desse investimento na consolidação do turismo? Vamos continuar a custear o impacte da pegada turística, impondo esse ónus aos locais sem que tenham retorno? Quem está a pagar esse impacte são os contribuintes Açorianos, não só de forma direta – pois são os seus impostos que pagam a manutenção do património natural, por exemplo – como de forma indireta, devido à crise habitacional e ao exponencial aumento do custo de vida, inversamente proporcional aos salários auferidos pelos locais, por exemplo.

Temos de ser corajosos e impor medidas para evitar a massificação do turismo, diluir o número de visitantes nas várias épocas do ano, sem esquecer todas as ilhas. Temos de proteger a nossa galinha dos ovos de ouro – o nosso património natural – e não sacrificá-la, sob pena de não termos nem o que vender, nem o que passar às gerações vindouras.

Embora os dados reflitam um crescimento exponencial, a aplicação de uma Taxa Turística Regional permanece submissa a um Governo de Coligação que, em 2022, afirmava “não ser o momento mais oportuno” e que agora alega gerar “perturbações na procura” deste destino turístico “em consolidação”, com mais turistas do que residentes por mês e uma receita de mil milhões de euros.

A taxa turística é uma receita adicional que este Governo e esta Região não podem dispensar nem desperdiçar! Não somos uma região rica, temos de aumentar as receitas próprias e hoje estamos a mostrar um dos caminhos.

Os ganhos económicos que o setor turístico produz refletem-se gradualmente em perdas e desafios ambientais e sociais que podem ser colmatados através do

reinvestimento de uma quota parte do valor taxado destinado ao apoio de projetos direcionados para a mitigação do impacto ambiental da massificação turística, conforme sempre foi pretensão do PAN/Açores desde a aprovação da taxa turística em 2022.

Uma taxa única é a solução mais coerente, um importante instrumento de moderação das disparidades entre ilhas e dentro das próprias ilhas, numa abordagem coesa e justa para toda a Região, evitando uma discriminação negativa entre municípios.

Nem todos os municípios têm a mesma capacidade para implementar uma taxa turística, e a taxa regional permite que a Região suporte os encargos administrativos, distribuindo os rendimentos pelos respetivos municípios, em prol de um desenvolvimento equilibrado e sustentável. É uma questão de justiça e distribuição equitativa dos recursos entre os municípios, para que todos os municípios tenham acesso a esta fonte de receita e que ninguém fique para trás. Não podemos permitir que o turismo se torne um fardo desigual e danoso para a Região, acentuando as disparidades.

Muito obrigado.

Presidente: Obrigado, Sr. Deputado. A Mesa já tem inscrições e nesta conformidade dou a palavra ao Sr. Deputado Rúben Cabral do PSD.

(*) **Deputado Rúben Cabral (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Estamos a falar de duas realidades: de turismo e de uma taxa que se quer aplicar ao turismo.

O turismo é hoje um setor económico altamente contributivo para o desenvolvimento socioeconómico dos Açores.

Aos dados económicos e estatísticos apresentados na proposta em debate, acrescentamos que 17 % do PIB, 20 % do Valor Acrescentado Bruto (VAB) e 17 % do emprego dos Açores são gerados no turismo.

O turismo gera cerca de 20 mil postos de emprego, o que potencia vários aspetos positivos para todos, um deles é, por exemplo, a fixação de população. Não esquecendo até que um terço destes empregos estão no alojamento, que é o subsector mais visado nesta proposta.

O alojamento dos Açores sextuplicou a formação bruta de capital fixo desde a liberalização do espaço aéreo pela ação do Governo da República da coligação PSD e CDS-PP. E tudo isso tem um efeito positivo no desenvolvimento económico da Região e, conseqüentemente, no crescimento das receitas fiscais do Estado, da Região e das autarquias locais.

Deputado João Bruto da Costa (PSD): Muito bem!

O Orador: Não me vou alargar no que a esta realidade diz respeito, até porque o preâmbulo da proposta está bem redigido e mostra bem que o proponente está consciente da importância do setor.

Um segundo aspeto diz respeito à aplicação de uma taxa, que é o cerne desta proposta que temos hoje em debate. Faz sentido aplicar uma taxa económica no turismo? Sim, faz sentido e até é uma obrigação do Governo Regional fazer com que esta atividade contribua para as finanças públicas. Mais, faz sentido que contribua não só para as despesas dos recursos consumidos, mas também para todas as outras despesas comuns, tal como acontece com os demais contribuintes, sejam coletivos, sejam singulares.

Então irá o Grupo Parlamentar do PSD votar a favor desta proposta de Decreto Legislativo Regional? Não.

Risos dos Deputados António Lima (BE) e Pedro Neves (PAN).

O Orador: Iremos votar contra e porquê? Porque a proposta é uma falácia e é uma falácia por vários aspetos.

Primeiro aspeto: se é uma taxa? Sim, é uma taxa, mas é uma taxa turística como o texto proposto diz? Não, não é uma taxa turística. É quando muito uma taxa de dormida e as dormidas são uma dimensão importante do turismo, mas não são a única.

Deputado João Bruto da Costa (PSD): Muito bem!

O Orador: Mas o que propõe o PAN? Medidas que melhorem o planeamento económico através de regras fiscais? Não. Propõe uma taxa para aumentar a receita do Governo, aumentando o esforço e o custo dos empresários e dos funcionários do alojamento dos Açores, ...

Deputado João Bruto da Costa (PSD): Ora bem.

O Orador: ... um dos subsectores que até menos impacto ambiental tem no nosso turismo e, pior, ignora-se a opinião sobre a proposta por parte dos alojamentos. É como se a montanha tivesse parido uma taxinha.

E um segundo aspeto que já referido anteriormente: a pegada ecológica. Começamos por discordar da lógica de que cada turista que vem é mais um dano ambiental para os Açores e que esse turista tem de pagar por este dano. Aliás, o destino Açores tem até conseguido atrair um tipo de turismo em que muitos dos que nos visitam têm uma forte sensibilidade ambiental e ninguém tem o direito individual de destruir um bem comum, mesmo que pague. E, portanto, a proteção da natureza dos Açores é uma responsabilidade de todos e do Governo que governa em nome de todos, que tem no seu plano de governação e anual um conjunto de políticas, ações e orçamento para preservar e infraestruturar o ambiente do nosso arquipélago.

É assim que é e deve continuar a ser. Uma política global, com prioridades globalmente definidas e com um plano de ação dependentes de um orçamento global e não de pequenos orçamentos às fatias oriundos de taxas ou taxinhas.

Deputado João Bruto da Costa (PSD): Muito bem!

O Orador: Terceiro aspeto, de certo modo, também já referido implicitamente: aplicar uma taxa a todos, independentemente da duração e do que fazem ao longo da sua estadia, viola o princípio do utilizador/pagador que está na base deste género de taxas.

Este género de taxas podem fazer todo o sentido quando aplicadas a um lugar ou a uma infraestrutura em concreto, onde esse princípio do utilizador/pagador se aplica e não neste caso. Mais, no caso concreto dos nossos principais ativos, que são os nossos locais paradisíacos, este princípio nem sequer se poderá aplicar somente nestes termos, se algum destes lugares estiver de alguma forma em perigo, então este lugar deve ser interdito ou o número de visitantes restrito e com acesso pago, tal como acontece no Algar do Carvão, no Ilhéu da Vila Franca, na Montanha do Pico ou na Caldeira Velha, uma lógica da ação restritiva na ótica do valor a proteger e não na ótica do visitante a penalizar.

E um quarto aspeto: a questão política inerente à apresentação de uma proposta deste tipo e nesta altura.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Estamos numa fase de novos desafios, numa nova época da nossa economia, existem muitos ajustes a ocorrer e como é normal nestas alturas, apesar dos excelentes indicadores económicos, existem aspetos a melhorar e existem Açorianos, nossos concidadãos, a sofrer as dores de crescimento destes processos.

E quando não se tem soluções reais para problemas reais, e se tem a necessidade de mostrar que existimos, cai-se por vezes no simplismo de oferecer falsas soluções.

Taxar a atividade turística com base numa taxa que apenas tributa o lugar onde o turista dorme, é como anteriormente afirmamos, completamente errado na nossa perspetiva. E o nosso Grupo Parlamentar pensa que a proposta de alteração apresentada pelo proponente é disto, prova inequívoca, pois ora teríamos uma taxa sobre outra taxa idêntica, ora ficaríamos com duas taxas a concorrer uma contra a outra. Além de adicionar mais areia para a engrenagem da grande máquina, onde esta questão do financiamento local se deve colocar, que são as tão necessárias reformas da Lei das Finanças Regionais e Locais.

Em suma, o Grupo Parlamentar do PSD segue o propósito com que cada um dos seus Deputados se apresentou a eleições e pelo qual foi eleito, apoiar um Governo reformista

que procura soluções de fundo sem tentar colocar “remendos novos em panos velhos”. Disse.

Deputado João Bruto da Costa (PSD): Muito bem!

Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD, CDS-PP, PPM e Membros do Governo.

Presidente: Dou a palavra ao Sr. Deputado José Pacheco do CHEGA.

(*) **Deputado José Pacheco (CH):** Obrigado, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros de Governo:

Antes de mais, peço desculpa pela minha rouquidão, olhava ali para o Sr. Secretário também está a sofrer do mesmo mal, ...

Secretário Regional dos Assuntos Parlamentares e Comunidades (Paulo Estêvão):

O senhor está a sofrer mais do que eu.

O Orador: ... fruta da época, gripe de inverno.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

A taxa turística já foi aprovada nesta Casa uma vez e o resultado foi termos a sociedade, os empresários contra a taxa turística e o CHEGA comprometeu-se na altura de trazer a revogação e trouxe e foi aprovada e acabou-se a taxa turística.

Deputado Carlos Silva (PS): Não é verdade.

O Orador: Não é verdade? O senhor estava em Marte? Nós é que revogamos.

Entretanto, ideologicamente somos contra taxas e taxinhas excessivas. Isto começa a ser um absurdo. Depois, por outro lado, – vou ouvindo nos cafés, – porque parece que a voz do café às vezes é que é a voz do povo, não é necessariamente a voz do povo, é a voz do taberneiro, do que frequenta e do proprietário, e não é esta a voz da razão muitas vezes. E o que eu ouço por aí é: “nós pagamos quando vamos a outros sítios”, pois o mal dos outros nunca me serviu de bem.

A verdade é, nós se queremos ter uma Região atrativa para o turismo, se queremos cativar turistas, se queremos ter condições, não é pondo mais uma taxa, não é dizendo-lhes: “bem, vocês venham, mas isto tem aqui mais um custo”, é como? Olhe, por exemplo, Sra. Secretária, as tais casas de banho da Vista do Rei que é preciso abrir e que está no Orçamento, vamos lá ver se cumprem.

É preciso casas de banho numa série de sítios, não é com uma taxa turística, quem oferece o serviço é que tem que o ter. Às vezes para as pessoas perceberem explica-se de uma forma simples: eu se convidar alguém para a minha casa, eu, no fim, não lhe vou pedir para deixar 1 euro para os “paposecos”. Convidei tenho que oferecer. Tem que se absorver este custo de outras formas e aqui foi dito e bem, vamos visitar qualquer coisa temos que pagar, é assim Sra. Deputada.

Nós temos que saber dosear as coisas e torná-las atrativas. Agora, em concorrência com outros destinos, é irrazoável. Por exemplo, em nove ilhas estamos todos em pé de igualdade, todas as ilhas estão a ter fluxo turístico, nós estamos a trabalhar bem, a parte das companhias aéreas, estamos a fazer esse trabalho? Eu penso que não. Que turismo é que queremos? Também não sabemos, nós queremos é camiões de turistas a pagar uma taxinha e vamos ficar milionários. Isto realmente é uma coisa irracional.

As pessoas que estão lá em casa e que nos ouvem, não é o facto de se pagar quando se vai a Lisboa que justifica pagar na nossa Terra, porque o turismo cria mais restaurantes, mais *rent-a-car*, mais alojamentos, até teve uma coisa boa, o alojamento local, que recuperou muita da habitação degradada que nem o dono queria arrendar, porque depois o inquilino não saía de lá nem tinha forma sequer de pagar aquela casa no futuro e o AL fez isto.

Nós temos que ser razoáveis. Eu percebo que o PAN teime na história da taxa, eu sei que algumas autarquias vão fazer isto. Mas a verdade é que depois, nós vamos ver o resultado, e o resultado é muito simples: a taxa turística vai parar ao bolso, – só Deus é que sabe de quem, – garantidamente não vai para o turismo, nem para a melhoria das

condições de quem nos visita. É a regra da vida e infelizmente é a regra da democracia em 50 anos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Aplausos dos Deputados da bancada do CH.

Deputado Carlos Silva (PS): Cada mala tirada do tapete: taxa turística!

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado. De momento a Mesa não regista inscrições. Sr. Deputado Paulo Margato tem a palavra.

(*) **Deputado Paulo Margato (PPM):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Os Açores afirmam-se cada vez mais como um destino turístico de excelência, como disse e bem o Sr. Deputado Pedro Neves.

Em novembro de 2024 atingimos valores nunca antes vistos, 4 milhões de dormidas, 180 milhões de euros em hotelaria.

O turismo, sem dúvida nenhuma, – e eu penso que isto é uma opinião unânime, – gera emprego, gera economia. Mas esta questão tem que ser vista com alguma responsabilidade, não só a responsabilidade ambiental, que frisou, e bem o Sr. Deputado Pedro Neves e como o PPM faz questão de frisar que também é a sua perspetiva para esta questão do turismo, mas é verdade também que o turismo necessita de uma consolidação. Devemos ter um planeamento sólido, com decisões ponderadas e ajustadas à realidade regional, que em nosso entender ainda e sem estudos adequados e dirigidos, não estamos na altura certa para aplicar as taxas turísticas.

É um imposto que neste momento seria um imposto adicional que poderia tirar competitividade ao turismo e poderia ferir alguns empresários e alguns setores associados ao turismo. Porque se formos ver bem esta questão, nós temos já a aplicação das taxas municipais e temos a aplicação de taxas turísticas aonde a pressão e a capacidade de carga ambiental tem sido maior. Temos estas taxas, e bem, o PPM não

abdica de dizer que deveremos pensar ou repensar a estratégia e até aceitará e verá com bons olhos estas taxas direcionadas como, por exemplo a Caldeira velha, como, por exemplo a Lagoa do Fogo, como por exemplo o Pico, a subida a ilha do Pico, aonde claramente o excesso de carga turística tem sido maior e pode causar, aqui sim, prejuízos na questão ambiental. Uma taxa regional indiscriminada ignora por completo as especificidades das ilhas, e, se me permite, Sr. Deputado Pedro Neves, eu terei o seguinte a dizer, Graciosa, Santa Maria Corvo, aplicar uma taxa turística, isto leva-me a pensar mais um bocadinho sobre essa questão. Não devemos adotar medidas precipitadas que penalizem uma indústria que está a crescer, está a crescer e tem sido muito importante no aumento das receitas da Região. E é só por esta razão que o PPM não acompanha esta proposta, mas não acompanha por agora.

Obrigado.

Presidente: Obrigado Sr. Deputado.

Sr. Deputado Nuno Barata tem a palavra.

(*) **Deputado Nuno Barata** (IL): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

É conhecida a posição da Iniciativa Liberal sobre esta taxa, como foi nas votações da legislatura anterior sobre esta mesma matéria e como foi na votação da Ecotaxa Marítima também na legislatura anterior.

Mas há uma reflexão que é sempre importante fazer quando se fala de taxas turísticas e que tem a ver com o destino a dar a estas receitas que advêm dessas mesmas taxas. Eu, há pouco tempo, tive o cuidado de, por causa até da implementação da taxa turística em Ponta Delgada, de visitar todo o processo da implementação da taxa turística em Lisboa, talvez o destino turístico português neste momento mais massificado e neste momento com maiores problemas. E Lisboa desde a implementação da taxa turística pela primeira vez, arrecadou 247 milhões de euros. Desses 247 milhões de euros, só para os Srs. Deputados terem noção, o aumento da taxa turística de 2 para 4 euros no último ano, levou a que a autarquia liderada por Carlos Moedas tenha arrecadado 60

milhões de euros da taxa turística, que supostamente seria para melhorar as acessibilidades, supostamente seria para melhorar o estado das vias terrestres, supostamente seria para animação cultural. Mais ou menos os mesmos argumentos que foram utilizados para Ponta Delgada e mais ou menos os mesmos argumentos que o Sr. Deputado Pedro Neves aduz aqui na sua nota preambular.

Ora, eu acho que todos nós visitamos Lisboa nos últimos anos e Lisboa continua cheia de buracos. Ainda há dias percorria a pé uma artéria bastante circulada por parlamentares e membros do Governo ali junto à Assembleia da República e estavam três funcionários camarários, uma carrinha com betuminoso a tapar buracos numa segunda-feira de manhã, na terça-feira quando eu descii a mesma rua, os mesmos buracos já estavam totalmente descapotados.

Deputado António Lima (BE): Mesmo sem taxa isso acontece, não é preciso taxa.

O Orador: Ou seja, são feitos remendos, talvez com o dinheiro da taxa turística, mas não se resolvem os problemas de Lisboa. E este é o bom argumento que temos é que, citando Alvarino Pinheiro, saudoso parlamentar desta Casa: “cimento e blocos na mão de alguns autarcas é pior que droga na mão de traficantes” e estamos cá para ver, no caso da aplicação da taxa turística em Ponta Delgada, se ela vai ser utilizada para os fins que estão na sua postura camarária, porque na verdade já vamos no segundo mês deste ano e as ervas continuam a crescer nos passeios, a indigência continua no centro da cidade, a limpeza continua a deixar muito a desejar e basta circular ali pelas ruas à volta da delegação da Assembleia, para quem não vai para muito mais longe, para perceber isso. E é mesmo esta preocupação e a questão da taxação que nos leva a votar contra essa iniciativa do PAN.

É preciso muita cautela com a forma como se vai ao bolso dos contribuintes, porque essas taxas não vão só ao bolso dos contribuintes estrangeiros, vão ao bolso de todos os contribuintes, ...

Deputada Andreia Cardoso (PS): Não é verdade.

O Orador: ... inclusivamente os nacionais... ah é o passo seguinte, é como em Lisboa também não era? Ou seja, a gente vai lá e em três dias paga 12 euros de taxa, depois dá-se isso. Aliás, há um caso mais paradigmático, Sra. Deputada Andreia Cardoso, é que se a senhora dormir dois dias em Lisboa, depois vai ao Porto e se voltar a dormir mais dois dias em Lisboa, na noite seguinte, já paga taxas outra vez. E, portanto, é este o fim das taxas. É, por um lado, dizer que é animação cultural, mas depois o que vão fazer é entretenimento, confundindo entretenimento com cultura. É a manutenção das infraestruturas que depois não se chega a fazer, continua tudo na mesma e nós vamos sempre aqui anuindo a essa necessidade de criar mais uma taxa e mais uma taxinha. Mas pior, esta iniciativa e esse tipo de iniciativa, atrás de si, traz um sentimento de anti turismo. Aliás, a taxa é motivada por esse sentimento anti turista, ...

Deputado José Pacheco (CH): É verdade!

O Orador: ... como se na verdade nós não estivéssemos a crescer apenas com base no crescimento desse turismo.

E há um número muito interessante, que há dias alguém me lembrou que nós estávamos a diminuir as nossas exportações e aumentar as nossas importações.

Secretário Regional dos Assuntos Parlamentares e Comunidades (Paulo Estêvão): Sempre que os fluxos de turismo aumentam, aumentam as importações.

O Orador: E é preciso refletirmos sobre isso, não é de todo mau que isto esteja a acontecer, isto está a acontecer porque nós estamos a exportar mais, e estamos a importar mais também para meter na barriga dos turistas. E basta ver o crescimento da economia e aquilo que aconteceu no setor do turismo, para percebermos que a necessidade de alimentar aqueles visitantes obrigou a que, felizmente, não precisássemos de enviar para o continente português, pois não se trata de exportação, mas de vendas dentro do Estado português, embora, nas nossas estatísticas, as consideremos exportações, o que nos leva a precisar importar mais algumas mercadorias.

O importante é ter esses dados disponíveis para confirmar se isso está realmente a acontecer, mas, ao analisar os números, fica claro que é esse o caso, porque não diminuiu a produção de leite nem a produção de carne, até aumentou. Portanto, se não diminui a produção dos nossos principais produtos e diminuíram as exportações, quer dizer que se consumiu mais internamente, consumo esse que também terá a ver com a redução de impostos que se fez na Região, como é óbvio.

Muito obrigado.

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

Sra. Deputada Catarina Cabeceiras do CDS-PP tem a palavra.

(*) **Deputada Catarina Cabeceiras** (CDS-PP): Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Tratamos agora esta iniciativa do PAN, que estabelece o Regime Jurídico da Taxa Turística Regional. A posição do Grupo Parlamentar do CDS-PP é conhecida, a verdade é que, já na anterior legislatura votámos contra esta iniciativa e traz-nos agora o PAN novamente este Regime Jurídico da Taxa Turística.

Sem dúvida que o turismo tem sido muito importante na economia das diversas ilhas, tem existido desde a pandemia uma retoma acentuada deste setor. E isso tem sido não só importante na economia regional, mas também na economia de cada uma das ilhas. Sem dúvida que o turismo é essencial para podermos, cada vez mais, ter uma economia também pujante noutros setores, por exemplo, no caso do turismo, como estávamos agora até a referenciar. Nota-se o aumento do consumo da nossa carne, do nosso leite, do nosso queijo, do nosso ananás e isso tem sido também reflexo deste aumento do turismo nas diversas ilhas e um importante promotor do crescimento económico, ...

Deputado José Pacheco (CH): O queijo de São Jorge.

A Oradora: ... exatamente o queijo de São Jorge, que tem vindo também a aumentar devido a esta procura, neste caso em particular da ilha de São Jorge, dos nossos produtos locais e isso tem sido, sem dúvida muito importante. E tem existido este crescimento, esta retoma desta atividade, mas consideramos que não está ainda

devidamente consolidada para aquilo que deveria estar para que se fosse implementada uma taxa turística.

A verdade é que tem sido um processo também frágil, gradual, esta retoma da atividade do turismo, e, como tal, consideramos que não está preparado para implementação desta taxa. Mas também algo que já tínhamos dito num debate anterior, na anterior legislatura referente a esta matéria, também consideramos que a implementação desta taxa irá trazer uma carga administrativa e burocrática também para os nossos empresários. Muitos deles são pequenos empresários, com pequenos alojamentos locais que não têm recursos administrativos e por isso, também acho que esta taxa irá criar aqui algo que não será positivo, principalmente, junto de estes pequenos empresários, esta carga burocrática, que traz a taxa turística.

Também é verdade que não defendemos que a existência desta taxa, seja criada desta forma, de uma forma igual a toda a Região. Neste momento, nos Açores, consideramos que não existe um turismo de massas, existe sim maior pressão em determinados locais, – isso é um facto, – em determinadas ilhas, mas não consideramos que isto possa ser visto de uma forma transversal a todas as ilhas e que deve antes ser visto com base nas particularidades de cada uma e de cada local em que existe uma maior pressão turística. Defendemos sempre e continuamos a defender que deve ser o nosso turismo, um turismo *premium*, assente na sustentabilidade ambiental, é certo, mas também acreditamos que não é a implementação de uma taxa turística que irá garantir a sustentabilidade quer ambiental quer deste setor. E, por isso, mais uma vez é apresentada esta iniciativa e mais uma vez o CDS-PP não irá acompanhar a implementação da taxa turística na nossa Região.

Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD, CDS-PP, PPM e Membros do Governo.

Presidente: Dou agora a palavra ao Sr. Deputado António Lima do Bloco de Esquerda.

(*) **Deputado António Lima** (BE): Muito obrigado, Sr. Presidente. Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Já não é, de facto, a primeira vez que a criação de uma taxa turística regional, vem a debate por iniciativa do PAN e é de recordar que a primeira proposta foi efetivamente aprovada. Iria entrar em vigor em 2023 e por uma estranha conjugação e uma mudança também de posição de quem votou favoravelmente anteriormente, foi revogado esse Decreto Legislativo Regional à beira de entrar em vigor. Ora, esse é um grande erro que foi cometido porque torna a aplicação, neste momento, de uma Taxa Turística Regional, como é óbvio, muito mais complexa.

E, em primeiro lugar, tenho que começar por dizer que a aplicação de uma Taxa Turística Regional em detrimento da opção de taxas turísticas municipais tem várias vantagens. Em primeiro lugar, uma das vantagens é: a distribuição da receita e as competências que os municípios e a Região têm em determinadas áreas.

Há áreas, como é evidente, do ponto de vista ambiental, que estão na competência do Governo Regional, não estão na competência das autarquias, como, os parques naturais de ilha, as reservas naturais. Tudo isto está nas mãos e na competência do Governo Regional, não está na competência das autarquias.

Uma distribuição justa da receita em que as autarquias também têm, como é óbvio, competências, várias também na área ambiental e outras, por exemplo, na habitação em que há competências da Região e há competências das autarquias, poderia ser também uma solução de distribuição de receita. Uma distribuição entre a Região e as autarquias seria a forma mais justa, mais correta de aplicar uma taxa turística na Região. E aplicá-la de forma uniforme nos Açores, traria vantagens óbvias, desde logo, porque não haveria diferenças entre ilhas ou entre concelhos no que diz respeito à existência ou não de taxas turísticas.

De outro modo, também para quem detém alojamentos, hotelaria e alojamento local, turismo rural, todas as tipologias, seria obviamente mais fácil lidar com uma única taxa, um único sistema e um único procedimento administrativo, para quem tem espaços em

vários concelhos, do que lidar com regulamentos diferentes e com várias entidades com procedimentos diferentes, que causa uma carga administrativa e burocrática dispensável. Ou seja, criar uma Taxa Turística Regional tem vantagens para a Região, tem vantagens para os municípios, tem vantagens para os operadores económicos. Essa teria sido a melhor opção e como é óbvio, estando criada uma taxa turística municipal na ilha de São Miguel, que é, evidentemente, responsabilidade de cada um dos municípios, não se vai tratar da mesma taxa, porque cada município tem o seu regulamento, embora o regulamento possa ser idêntico. Torna-se, como é evidente, extremamente difícil ter uma Taxa Turística Regional neste momento. Não pode haver duplicação é uma proposta de alteração da Representação Parlamentar do PAN que resolve esta questão da sobreposição, mas como é evidente, o objetivo de haver uma taxa única na Região está seriamente comprometido.

Outra questão é o debate sobre a existência ou não de taxas turísticas. Nós já compreendemos que neste debate não é a existência de taxa turística, que divide alguns partidos, porque foi este mesmo Parlamento que aprovou a criação de uma taxa turística para os cruzeiros, foram os mesmos partidos da coligação que agora dizem que são contra a criação de uma taxa turística que aprovou uma taxa turística para os cruzeiros.

Deputado José Pacheco (CH): Já que eles não dão valor, olhe, sempre dão alguma coisa.

O Orador: Por isso, essa questão não está ou não deveria estar em discussão porque, pelos vistos, os partidos da coligação concordam com a existência de taxa turística. Mais, os partidos da coligação governam autarquias nos Açores que implementaram a taxa turística: Ponta Delgada, Nordeste, Ribeira Grande, são geridas por quem? De que cor são esses executivos municipais?

Protestos dos Deputados da bancada do PSD.

São do PSD, por isso é evidente que a questão aqui nem sequer é ideológica. É outra questão, não é ideológica e não é sequer do ponto de vista de se concordar ou não, com a criação de uma taxa turística hoje ou daqui a 5 anos. Dizem que os Açores não estão preparados, não é o momento, mas então em Ponta Delgada pode ser, ...

Deputado José Pacheco (CH): É uma vergonha Ponta Delgada!

O Orador: ..., mas para o resto dos Açores não pode, porquê? Essa questão não faz qualquer sentido, e, nos Açores a taxa turística nunca foi com valores que não fossem razoáveis, como é evidente, ninguém propôs, ninguém propõe, não passaria pela cabeça de ninguém que se propusesse uma taxa turística no valor de mil euros por dormida. Isso obviamente levaria a que ninguém viesse para os Açores. Estamos a falar de valores bastante razoáveis, neste caso, de 3 euros por noite. Não afasta ninguém, não impede o crescimento do turismo e essa discussão podemos tê-la, mas na verdade, as evidências sobre a taxa turística aplicada no que diz respeito ao nosso País, mas também no estrangeiro, não é a taxa turística que tem impedido o crescimento do turismo, como vemos, continua em grande crescimento, e não é apenas Lisboa. Temos que deixar de falar de Lisboa em termos de taxa turística. Lisboa é um caso muito diferente dos Açores e não é a existência de taxa turística que está a levar à redução do turismo em Lisboa, não tem tido nenhuma influência sobre isso.

Na Madeira, uma ilha, uma Região onde o turismo tem evidentemente um peso brutal na sua economia, Funchal, Santa Cruz, Ponta do Sol, Machico, Ribeira Brava, Calheta, várias autarquias do PSD aplicaram taxa turística.

É por isso que a Madeira terá menos turistas? Não me parece.

No continente, Porto, Vila Nova de Gaia, Amarante, Braga, Maia, Póvoa de Varzim, Matosinhos, Viana do Castelo, Faro, Olhão, Lagoa, nós estamos a falar de uma medida que está a ser cada vez mais aplicada em grande parte das cidades do País, por isso não há nenhuma evidência, antes pelo contrário, de que a taxa turística tenha algum efeito no desenvolvimento do turismo.

Agora a questão da utilização da receita é fundamental. Não deve ser a receita utilizada para, como já foi dito, para festas e festarolas! Não, tem que ser utilizada, por exemplo, em questões ambientais, na habitação, porque o turismo tem muitos aspetos positivos, mas também tem aspetos negativos. Impacta na questão da habitação, – seja no aumento do preço do imobiliário, seja na escassez de habitação, – tem impactos e essa taxa turística pode e deve ser utilizada, seja a nível municipal, seja a nível regional, para atenuar os impactos negativos que tem o turismo em qualquer parte do mundo. Temos que potenciar os aspetos positivos, temos que atenuar os aspetos negativos e é isso que está aqui em causa.

Como é evidente e como referi, a aplicação de uma taxa, neste momento, regional, está seriamente comprometida. Pese embora, a forma encontrada pelo proponente, (pela Representação Parlamentar do PAN) de mitigar esse problema, que é uma possível solução, mas que desde logo foi comprometida pela revogação da Taxa Turística Regional que aconteceu em finais de 2022. E esse é um erro que certamente pagaremos caro.

Muito obrigado.

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

Dou agora a palavra à Sra. Deputada Marlene Damião do PS.

(*) **Deputada Marlene Damião** (PS): Muito obrigada, Sr. Presidente da Assembleia, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Em 2022, o PAN apresentou nesta Assembleia um Projeto de Decreto Legislativo Regional para a criação de uma Taxa Turística Regional. Neste âmbito, importa lembrar que o Grupo Parlamentar do Partido Socialista contribuiu com propostas de alteração e votou a favor deste projeto por considerar que a preservação dos recursos naturais e a promoção de um turismo sustentável têm enquadramento numa Taxa Turística Regional.

Sensivelmente, 3 anos depois, cá estamos novamente a debater o mesmo assunto, mas com um problema maior: a coexistência de várias taxas turísticas municipais, com uma

Taxa Turística Regional o que representaria mais confusão, mais desordem e mais burocracia.

Neste momento, já existem autarquias que cobram taxa turística municipal, situação que não existia em 2022, quando foi aprovada a Taxa Turística Regional.

A implementação de uma taxa turística pode ser um importante instrumento para financiar a preservação ambiental e a qualificação e o desenvolvimento sustentável do turismo e estes pressupostos mantêm-se válidos.

No entanto, no caso específico dos Açores e, particularmente, na ilha de São Miguel, – onde já existem várias taxas turísticas municipais em vigor, – a sobreposição com uma taxa regional representa mais entropia e custos de contexto.

Se o objetivo é garantir um financiamento sustentável para a conservação ambiental e a infraestrutura turística, a solução não pode passar pela duplicação de taxas, mas sim, por uma gestão integrada e eficiente de um único mecanismo de contribuição.

A criação de uma taxa regional poderia ser debatida como alternativa à municipal, mas não como um acréscimo, mesmo com as alterações agora propostas. Não devemos desistir da ideia de ter apenas uma Taxa Turística Regional, mas isso implica diálogo e concertação prévia entre o Governo, autarquias, agentes económicos, o que não parece possível neste momento.

O desafio é encontrar um equilíbrio entre a arrecadação de receitas provenientes do exterior e a manutenção da atratividade e sustentabilidade do nosso destino. E é neste particular que deve estar concentrada a atenção e a preocupação do Governo Regional. Defendíamos, na altura, e mantemos hoje que teria sido mais benéfico para todas as entidades envolvidas manter apenas uma Taxa Turística Regional e aperfeiçoar o seu regime jurídico, sobretudo, a forma de cobrança e modelo de distribuição das receitas pelas autarquias de forma justa.

Disse.

Deputado Carlos Silva (PS): Muito bem!

Aplausos dos Deputados da bancada do PS.

Presidente: Muito obrigado, Sra. Deputada.

Não há neste momento mais inscrições na Mesa.

Pausa.

Sra. Secretária Regional do Turismo, Mobilidade e Infraestruturas, tem a palavra.

(*) Secretária Regional do Turismo, Mobilidade e Infraestruturas (Berta Cabral):

Muito obrigada, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A minha posição e a posição do Governo Regional é conhecida e, portanto, não vou fazer mais do que aquilo que já disse em Comissão.

Nós consideramos que ainda temos um destino turístico jovem que se está a consolidar.

Por esta altura, em 2022, nós ainda estávamos todos de máscara nesta Casa, em junho terminou a pandemia, o crescimento de 2022 já foi muito acentuado, acentuou-se em 2023, batemos todos os recordes em 2024, mas não estamos na altura de começar a colocar fatores perturbadores, como aqui alguém já referiu, – porque foram essas as minhas palavras na Comissão, – neste processo de crescimento. É cedo, temos que consolidar e sobretudo temos que consolidar nas ilhas mais pequenas, porque é essa a nossa estratégia (de ter turismo todo o ano em todas as ilhas) e esta proposta, neste momento, vem penalizar, sobretudo, as ilhas mais pequenas, que estão com crescimentos inferiores à média regional. Portanto, eu até concordo em parte com tudo o que aqui foi dito, perdeu a oportunidade em relação a uma única taxa, tudo o que vier a ser feito no futuro tem que ser muito bem concertado, muito bem pensado.

Neste momento, é prematuro, na nossa perspetiva, estar a aplicar esta taxa a um destino ainda jovem e a um destino que ainda tem muito para crescer, sobretudo, em algumas ilhas da nossa Região.

Essas ilhas têm que ser acarinhadas, essas ilhas têm que ser promovidas, têm que ser incentivadas a ter alojamento de qualidade, – e têm tido – estão a crescer, temos que continuar a fazer tudo para que cresçam, para que tenhamos nove ilhas com crescimento turístico e de preferência todo o ano. Há sempre alguma sazonalidade, não vamos ter ilusões sobre isso, também percebo que tiveram a preocupação de salvaguardar de alguma maneira a questão da sazonalidade, mas há muito trabalho a fazer, há muito ainda para crescer e nós não devemos, neste momento, pôr qualquer entrave a esse crescimento. Como disse em Comissão, isto é um setor extremamente sensível e nós competimos com destinos muito próximos a nós, que não têm a sobrecarga de taxas de carbono, dos ETS (*Emissions Trading System*) em relação à aviação civil, do *Maritime fuel* em relação a outros destinos e também estamos longe, só os cruzeiros é que cá vêm – e já lá vamos falar sobre a ecotaxa.

Temos que deixar que este setor se consolide. É isso que nós queremos: consolidar o turismo. É um setor muito importante para a economia regional. Eu não vou repetir o que aqui já foi dito, é o setor mais transversal, é aquele que mais alavanca o resto da economia, é aquele que mais emprego criou neste momento, é o setor que maior riqueza criou neste momento, não tenhamos esta pressa de travar o crescimento do turismo e o crescimento desta riqueza regional. Temos sim que ter a preocupação de a dispersar por todas as nossas nove ilhas e se o fizermos, estamos a ir no bom caminho.

É essa a forma que nós encaramos esta ecotaxa que vai contra, digamos assim, a nossa estratégia do turismo nos Açores. Eu não concordo e volto a dizer que é por estas razões: temos que deixar consolidar, temos de deixar crescer o turismo e depois logo veremos a melhor forma de articular tudo isso. As coisas não são eternas e tudo se muda quando há razão para mudar e quando se proporciona essa mudança. Neste momento, não se proporciona esta mudança de aplicação da taxa turística, pelas razões que eu aqui referi, portanto, considero, como disse, a sua aplicação prematura.

A ecotaxa dos cruzeiros é completamente diferente, primeiro porque tem uma abrangência muitíssimo menor, não tem qualquer comparação, além disso, só desembarca uma parte dos passageiros e só desembarca quem quer...

Deputado Carlos Silva (PS): O turista só dorme se quiser!

A Oradora: ... e quem quer paga, quem não quer não paga, tem essa opção.

Os nossos aqui, a opção é não vir e os cruzeiros vêm na mesma. Eles vêm, desembarca quem quer.

O turismo se for afetado por uma taxa turística e se der uma perceção errada aos mercados, não chegam a vir sequer. Não temos que contar com isso e eu acho que não devemos dar esses sinais errados ao mercado. É apenas isso, e para dizer também que não há situações nem há aqui reservas ideológicas, como disse o Sr. Deputado. Não é uma reserva ideológica, é uma reserva de competitividade, queremos continuar a ser competitivos em relação aos destinos com quem concorremos.

É apenas isso e o futuro dirá o que for melhor para os Açores.

Muito obrigado.

Deputado Pedro Pinto (CDS-PP): Muito bem!

Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD, CDS-PP, PPM e Membros do Governo.

Presidente: Muito obrigado, Sra. Secretária Regional.

Pergunto se há mais inscrições. Sr. Deputado Rúben Cabral, faça favor, tem a palavra.

(*) **Deputado Rúben Cabral (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs.

Membros do Governo:

Ficou claro para todos que se uma taxa turística municipal prejudica o turismo dos Açores, haver duas taxas prejudica ainda mais.

E só para que fique claro, no entendimento social-democrata, esse não é um problema partidário, porque se há uma taxa municipal, há vários partidos que a criaram. São vários partidos a contribuir para uma questão que prejudica o turismo dos Açores.

O que está claro para nós é que as autarquias locais carecem de mais financiamento para fazer face às suas obrigações e este é um princípio financeiro que deve entroncar ou que entronca no princípio da revisão da Lei das Finanças Locais e Regionais. Tem isto a ver com um processo que está solicitado, que estamos a aguardar que, de facto, haja realização. Não é, portanto, um problema deste Governo, não é um problema das autarquias, não é um problema do turismo dos Açores e muito menos é um problema dos empresários deste setor que ficam prejudicados com uma taxa turística, seja regional, seja municipal. É ainda menos, um problema dos Açorianos que ficam com receio de ver o turismo prejudicado, os seus empregos prejudicados e tantas outras fontes de receita prejudicadas, por causa de uma taxa turística.

Disse.

Deputado Flávio Soares (PSD): Muito bem!

Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD, CDS-PP, PPM e Membros do Governo.

Presidente: Muito obrigado. Não havendo mais inscrições, vamos passar à votação. Eu creio que os serviços já disponibilizaram a todas as bancadas duas propostas de aditamento, ambas subscritas pelo proponente da iniciativa, pelo PAN, designadamente ao artigo 1.º e artigo 12.º.

Vamos votar começando naturalmente pela votação na generalidade.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

As Sras. e os Srs. Deputados que discordam façam o favor de se sentar.

As Sras. e os Srs. Deputados que se abstêm façam o favor de se sentar.

Secretária: O Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 19/XIII foi rejeitado com 22 votos contra do PSD, 5 do CHEGA, 2 do CDS-PP, 1 do PPM e 1 da IL e com 22 votos de abstenção do PS e 1 do BE e 1 voto a favor do PAN.

Presidente: Muito obrigado.

Concluído este ponto da agenda, passamos para o ponto seguinte, o 5.º: **Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 22/XIII – “Segunda alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 18/2004/A, de 13 de maio, que adapta à Região Autónoma dos Açores os decretos-leis n.ºs 550/99, de 15 de dezembro, e 554/99, de 16 de dezembro, que, respetivamente, estabelecem o regime jurídico da atividade de inspeção técnica de veículos a motor e seus reboques e o regime jurídico das inspeções técnicas de automóveis ligeiros, pesados e reboques”**, trata-se de uma iniciativa conjunta do PS e do PAN.

Quem faz a apresentação, é a Sra. Deputada Joana Pombo Tavares, a quem concedo a palavra.

Deputada Joana Pombo Tavares (PS): Sr. Presidente da Assembleia, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Encontramo-nos novamente reunidos na Sede da Autonomia, neste hemiciclo, para debater e analisar a proposta do Grupo Parlamentar do Partido Socialista e da Representação Parlamentar do PAN, da alteração da legislação em vigor dos Açores, (relativamente ao Decreto Legislativo Regional n.º 18/2004/A, de 13 de maio, na sua redação atual), para que seja reposta a igualdade legislativa dos motociclistas açorianos em relação aos do continente português, relativamente à obrigatoriedade da inspeção periódica de motociclos e ciclomotores. E se fosse preciso, mais vezes aqui estaríamos. O historial da iniciativa é longo, mas assenta sempre no princípio da igualdade legislativa, entre a Região Autónoma dos Açores e o continente português, no que às inspeções periódicas de motociclos diz respeito.

Neste sentido, e no seguimento do projeto de Lei (o projeto de Lei n.º 348/XVI/1ª), que procedeu à revogação do ponto 5, art.º 11.º do Decreto-Lei n.º 144/2012, de 11 de julho,

e que é já uma iniciativa aprovada e em Decreto da Assembleia da República, propomos, com a presente iniciativa, a eliminação da obrigatoriedade de inspeções técnicas periódicas para motociclos, triciclos e quadriciclos, à semelhança do que ocorre a nível nacional.

Infelizmente, e mesmo quando se conhecia o desfecho da iniciativa da Assembleia da República, o Grupo Parlamentar do PSD, em dezembro de 2024, fez baixar à Comissão a presente iniciativa, quando se pretendia que fosse alcançada a igualdade legislativa já a 1 de janeiro de 2025. Com isto, o que o Grupo Parlamentar do PSD conseguiu foi prolongar a desigualdade, pois a 31 de dezembro do ano transato, foi alterada a legislação, para que, a nível nacional, a obrigatoriedade de inspeções periódicas a motociclos, triciclos e quadriciclos ocorra apenas a 1 de janeiro de 2026, e que a mesma cessa quando for alterado o regime da obrigatoriedade, como quem diz, assim que a alteração for aprovada.

Com a mesma importância, em dezembro reforçamos, a importância do aumento das ações de sensibilização para a prevenção e segurança rodoviária na Região e que as mesmas fossem administradas em todas as ilhas, abrangendo um largo espectro de público, sendo que esta agora é uma situação que no último mês se tornou urgente, uma vez que, por falta de apoio do Governo Regional dos Açores, a Associação Rodoviária Açoriana cessou a sua atividade, que tinha como principal ação não só a sensibilização rodoviária, como a formação dos jovens ciclomotoristas com idade inferior a 16 anos. Uma vez que, nenhuma alternativa até à data foi dada pela Secretaria Regional do Turismo, Mobilidade e Infraestruturas, qualquer jovem açoriano que queira adquirir esta licença, terá de se deslocar ao continente português, com toda as dificuldades e custos que isso acarreta para as famílias açorianas.

Por isso, consideramos ser urgente que seja aprovado e colocado em prática protocolos de cooperação com as associações para que sejam desenvolvidas, com a máxima urgência, ações de prevenção e segurança rodoviária.

A iniciativa que apresentamos, possui ainda uma norma revogatória, que tem como principal objetivo, harmonizar a legislação regional com a nacional.

Pautada pela transparência e simplicidade que a presente iniciativa sempre teve, a igualdade entre os motociclistas açorianos e os seus congéneres do continente português, o Grupo Parlamentar do PS e a Representação Parlamentar do PAN, defendem, ...

Deputado João Bruto da Costa (PSD): Agora???

A Oradora: ... uma vez mais esta iniciativa, para que sem mais demoras, ...

Deputado João Bruto da Costa (PSD): Sem demoras?!

A Oradora: ... seja devolvida a igualdade legislativa, relativamente às inspeções periódicas dos motociclos, nos Açores.

Aplausos dos Deputados da bancada do PS.

Presidente: Muito obrigado, Sra. Deputada. Dou agora a palavra ao Sr. Deputado Pedro Neves do PAN.

(*) **Deputado Pedro Neves (PAN):** Muito obrigado, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A presente iniciativa visa colocar termo à potencial disparidade que continua a existir entre o continente e os Açores no que nesta matéria diz respeito e que é a finalidade desta iniciativa: eliminar, corrigindo desta forma quaisquer desigualdades que possam vir a existir e aliviando o fardo financeiro imposto a proprietários de motociclos e ciclomotores na Região, garantindo que os residentes não sejam penalizados.

Dito isto, e reconhecendo que a atual legislação regional de inspeção a ciclomotores e motociclos carece de uma revisão urgente, a iniciativa conjunta do PAN/Açores e do PS, já trazida a este Parlamento na legislatura passada, já trazida no período legislativo de dezembro, pretende eliminar as inspeções de motociclos, aprovar regras relativas à

validade das inspeções dos tratores agrícolas, bem como à realização de ações de sensibilização no âmbito da prevenção e seguranças rodoviárias.

E, como eu concordo plenamente com o Sr. Secretário Regional, Alonso Miguel, há iniciativas que à partida não precisamos que sequer sejam publicadas, basta que sejam aprovadas, e se tiverem de fazer alterações, fazem-se alterações.

Risos da Deputada Andreia Cardoso (PS).

Presidente: Muito obrigado.

Dou agora a palavra ao Sr. Deputado Francisco Gaspar, do Grupo Parlamentar do PSD.

(*) **Deputado Francisco Gaspar (PSD):** Obrigado, Sr. Presidente. Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Na Sessão Plenária do mês de dezembro do ano findo, o Grupo Parlamentar do PSD apresentou um requerimento de baixa à Comissão Parlamentar competente do Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 22/XIII – “Segunda alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 18/2004/A, de 13 de maio, que adapta à Região Autónoma dos Açores os decretos-leis n.ºs 550/99, de 15 de dezembro, e 554/99, de 16 de dezembro, que, respetivamente, estabelecem o regime jurídico da atividade de inspeção técnica de veículos a motor e seus reboques e o regime jurídico das inspeções técnicas de automóveis ligeiros, pesados e reboques”.

O argumento apresentado em requerimento assentou no facto de na Assembleia da República ter sido apresentado em 5 de dezembro de 2024 e aprovado na generalidade com largo consenso, o Projeto-Lei n.º 348/XVI/1.º, uma iniciativa do Grupo Parlamentar do PSD que visa isentar os motociclos da obrigatoriedade de inspeções periódicas e, conseqüentemente, por entender ser previdente, aguardar pela conclusão do processo legislativo e assim, conformar a legislação regional na matéria em causa com a legislação nacional.

Em 31 de janeiro, último, na Assembleia da República, foi aprovado em votação final global o fim das inspeções periódicas obrigatórias para os motociclos, colocando um ponto final numa questão que se arrastava desde 2012 e que o Partido Socialista, enquanto Governo na República, com maiorias absolutas, nunca quis legislar.

Vozes de alguns deputados das bancadas do PSD, CDS-PP, PPM e Governo:

Muito bem! Muito bem!

O Orador: É graças a esse Projeto-Lei do Grupo Parlamentar do PSD na República que os motociclistas Açorianos ficarão dispensados de inspeção obrigatória dos motociclos e que a iniciativa que aqui debatemos vem na sequência da proposta apresentada por aquele Grupo Parlamentar.

Deputado João Bruto da Costa (PSD): Muito bem!

O Orador: Aguardando-se a promulgação do Sr. Presidente da República em face do consenso generalizado evidenciado, faz sentido agora aprovar esta iniciativa fazendo jus à posição assumida pelo Grupo Parlamentar do PSD, quando entendeu ser previdente em aguardar pela conclusão do processo legislativo do Projeto-Lei acima mencionado, de modo que na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores possa conformar a legislação regional na matéria em causa com a legislação nacional.

Deputado João Bruto da Costa (PSD): Ora aí está.

O Orador: No remanescente da iniciativa, no que toca às regras relativas à validade das inspeções dos tratores agrícolas e seus reboques, bem como a realização de ações de sensibilização no âmbito da prevenção e segurança rodoviárias, bem como a revogação do Decreto Legislativo Regional n.º 17/83/A de 11 de maio, vem na linha do que tem vindo a ser a propositura do PSD.

Disse.

Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD, CDS-PP, PPM e Membros do Governo.

Presidente: Para uma interpelação tem a palavra o Sr. Deputado António Lima.

(*) **Deputado António Lima** (BE): Sr. Presidente, é para solicitar um intervalo regimental de 15 minutos.

Presidente: É regimental, regressamos às 18 horas e 25 minutos.

Eram 18 horas e 10 minutos.

Eram 18 horas e 28 minutos.

Presidente: Sras. e Srs. Deputados, peço o favor de ocuparem os vossos lugares para retomar os trabalhos.

No âmbito deste ponto da agenda tenho inscrito o Sr. Deputado Paulo Margato do PPM a quem concedo a palavra.

(*) **Deputado Paulo Margato** (PPM): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs.

Membros do Governo:

Este documento que agora apreciamos corrige um profundo atraso legislativo. Em 2017 o então Deputado do PPM, Dr. Paulo Estêvão, fez uma proposta idêntica, cujo vários pontos estão nesta proposta também.

Sr. ex-Deputado Paulo Estêvão, agora Secretário, esperamos 7 anos, e, 7 anos depois, ...

Deputado Pedro Neves (PAN): Está a dizer que foi preciso o PAN?

O Orador: ... eis que chega a proposta da qual nós ficamos orgulhosos e agradecidos. A Sra. Secretária do Turismo, Mobilidade e Infraestruturas foi clara, esta proposta simplifica a regulamentação sem comprometer qualquer tipo de coerência. O PPM, por isso, vai votar favoravelmente e mais uma vez agradece a capacidade que o PS teve em mudar de posição e avançar com a proposta. Como dizia Alberto Schneider: “Não é o tempo perdido que conta, mas o que se faz com o tempo que falta.”.

Muito obrigado.

Secretário Regional dos Assuntos Parlamentares e Comunidades (Paulo Estêvão):

Muito bem!

Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD, CDS-PP, PPM e Membros do Governo.

Presidente: Muito obrigado.

Dou a palavra à Sra. Deputada Hélia Cardoso do CHEGA.

(*) **Deputada Hélia Cardoso** (CH): Obrigada, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Como já foi referido aqui, esta iniciativa vem terminar com uma desigualdade entre os cidadãos da Região Autónoma dos Açores e do continente, em que obrigava aqui o intervalo de inspeções de motociclos com cilindrada superior a 125 cm³ e os tratores agrícolas, fosse feita em metade do tempo que é feito no continente.

Nós consideramos que a autonomia legislativa que esta Casa tem deve facilitar a vida dos açorianos e não lhes criar obrigações sem que se veja vantagens palpáveis desse acréscimo de obrigações. Aliás, refiro ainda que esta iniciativa vem de encontro a um dos objetivos do CHEGA, que é reduzir burocracias, facilitar a vida de quem escolhe os Açores para viver e para trabalhar.

Obrigada.

Deputado José Pacheco (CH): Muito bem!

Aplausos dos Deputados da bancada do CH.

Presidente: Muito obrigado, Sra. Deputada.

Sr. Deputado Pedro Pinto, do CDS-PP tem a palavra.

(*) **Deputado Pedro Pinto** (CDS-PP): Muito obrigado, Sr. Presidente. Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

O CDS-PP sempre defendeu a liberdade individual e a também responsabilidade de cada cidadão. Os motociclistas são, por natureza, condutores conscienciosos, atentos e responsáveis porque sabem que a sua segurança depende do bom estado do seu veículo e por isso, naturalmente, que faz, no seu interesse, a manutenção regular da sua moto bicicleta. Não é por isso necessária, no nosso entendimento, uma inspeção periódica que significa mais uma imposição, mais um encargo do que propriamente uma garantia de qualidade ou de segurança.

Portanto, as imposições destas inspeções obrigatórias apresentam para os Açorianos como um sobrecusto, quanto mais, muitos Açorianos não podendo possuir uma viatura automóvel de quatro rodas, deslocam-se em viaturas de duas rodas. Se o fazem por impossibilidade de poder ter um automóvel, não devemos onerá-los mais ainda com imposições legais e regimentais que agravam a sua condição e condicionam a sua mobilidade.

Nesse sentido, estaremos ao lado desta iniciativa que vem obviamente harmonizar a legislação com aquela que é a atualização mais recente da legislação nacional, produzida pela Assembleia da República há poucas semanas e que, portanto, aboliu do panorama legislativo nacional a inspeção obrigatória aos veículos de duas rodas.

Muito obrigado.

Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD, CDS-PP, PPM e Membros do Governo.

Presidente: Obrigado.

Dou agora a palavra ao Sr. Deputado Nuno Barata da Iniciativa Liberal.

(*) **Deputado Nuno Barata (IL):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A Iniciativa Liberal vai acompanhar esta proposta que aqui hoje analisamos, mas não sem antes realçar a necessidade que todo este diploma carece de revisão.

Nesse sentido, a Sra. Secretária Regional do Turismo, Mobilidade e Infraestruturas já aqui nesta Câmara, manifestou a intenção de nos trazer um documento que revê todo este processo, um processo que lembro tinha essas lacunas em relação à República, mas que também cria constrangimentos a cidadãos portugueses residentes nas ilhas mais pequenas, que se veem obrigados a cumprir algumas imposições, – eu diria obrigações – que não decorrem da lei, mas que decorrem da aplicação da lei. Isto é, naquelas ilhas onde não existem centros permanentes as pessoas só podem fazer a inspeção naquela semana do mês em que o centro está aberto, criando uma desigualdade com aqueles que vivem em ilhas onde é possível fazer essas inspeções e reinspeções a qualquer altura do mês e do ano.

Nesse sentido, ficamos a aguardar a proposta do Governo, mas este já é um passo para resolver pelo menos o problema da vinheta, o problema dos motociclos e dos reboques e, nesse sentido, acompanhamos a proposta que aqui nos traz o PS e o PAN.

Muito obrigado.

Presidente: Muito obrigado.

Pergunto se há mais inscrições. Sr. Deputado António Lima, do Bloco de Esquerda, tem a palavra.

(*) **Deputado António Lima** (BE): Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

O debate sobre esta iniciativa está feito, foi feito em dezembro último e a necessidade de harmonizar a legislação regional com a recém-aprovada legislação nacional sobre inspeções de veículos é uma realidade, há uma antiga reivindicação por parte dos detentores e condutores de motociclos para a isenção da inspeção periódica obrigatória que se traduz nesta proposta, embora com outras alterações que também concordamos. A inspeção, como é sabido não deve ser uma espécie de taxa que se cria aos automobilistas, deve ser um garante de maior segurança rodoviária, não apenas para o próprio, mas para todos aqueles que circulam na via pública sejam condutores, sejam

peões. Não podemos ver isto apenas numa lógica de segurança individual e de responsabilidade individual, é uma responsabilidade do condutor perante terceiros.

Há que compatibilizar a necessidade de existirem efetivamente inspeções, garantir a segurança dos veículos que circulam na estrada com a existência de algumas isenções onde isso se justifica e com periodicidade que seja adequada para não se criar uma espécie de imposto encapotado no que respeita à circulação de veículos na via pública. Por isso, não se trata aqui de ser contra a inspeção periódica obrigatório, antes pelo contrário, ela faz sentido em muitas circunstâncias, porque há aqui uma questão de responsabilidade perante terceiros, que é preciso garantir.

Por outro lado, como já referi, o debate sobre esta iniciativa, está mais do que feito ou deveria estar mais do que feito em dezembro, porque ela baixou a Comissão por proposta dos partidos que suportam o Governo sem qualquer necessidade, porque poderias ter sido aprovada em dezembro, poderia estar em vigor e tudo isto seria mais fácil, em primeiro lugar, e mais justo para aqueles que serão os beneficiários desta legislação, que já poderiam usufruir dela e nós escusaríamos de estar a debater o mesmo assunto pela segunda vez em dois meses.

Muito obrigado.

Presidente: Muito obrigado.

Parece não haver mais inscrições.

Tenho a inscrição da Sra. Deputada Joana Pombo Tavares, tem a palavra.

(*) **Deputada Joana Pombo Tavares (PS):** Muito obrigada, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Estamos perante o que se avizinha ser um voto por unanimidade na aprovação desta iniciativa em que segue e está novamente nesta Casa por persistência do Grupo Parlamentar do Partido Socialista e da Representação Parlamentar do PAN.

A história é clara, mesmo desde as iniciativas do PPM em 2017, a história não mente e por mais que alguns tentem reescrever a história e puxar para si este louro desta iniciativa de reposição de igualdade legislativa.

Isto porque realmente, e como disse o Sr. Deputado António Lima, esta situação poderia estar resolvida em dezembro, a discussão foi feita na altura, uma vez que a nossa autonomia assim o permitia, e também, sendo assim, um processo mais rápido, até mesmo antes da aprovação a 31 de janeiro de 2025 daquilo que seria ou que está hoje em vigor o Decreto da Assembleia da República, é o próprio Grupo Parlamentar do PSD na República que diz que está arrumada esta situação e que acabou e que as inspeções acabaram. Por isso, o que era uma realidade no final do ano no continente, aparentemente aqui na Região, para o Grupo Parlamentar do PSD, não o foi e aquilo que fez foi atrasar e lesar ainda mais os motociclistas da Região que tiveram que fazer inspeção em janeiro, em fevereiro, e que irão fazer até aprovar esta esta legislação.

E mais uma vez, realçamos que os estudos também assim indicam: a questão humana é um dos principais índices de acidentes pelo que a formação e a educação rodoviária é essencial, não só para quem em veículos anda, mas para o simples peão que anda na estrada.

Esta sensibilização era feita pela Associação de Prevenção Rodoviária por mais de 20 anos e que cessou a atividade por toda a razão que se conhece: por falta de apoio do Governo Regional, à qual lamentamos, uma vez que irá colocar muitas ilhas ausentes de formação rodoviária, e por isso, o que pedimos é que, com a aprovação deste relatório, que seria complementar à atividade que a Associação de Prevenção Rodoviária fazia, com a aprovação deste diploma, seja rapidamente colocada em marcha todos os protocolos com associações, e assim, poder pôr em prática as ações de sensibilização rodoviária. Obrigada.

Aplausos dos Deputados da bancada do PS.

Presidente: Muito obrigado.

Sra. Secretária Regional do Turismo, Mobilidade e Infraestruturas, tem a palavra.

(*) **Secretária Regional do Turismo, Mobilidade e Infraestruturas** (Berta Cabral):

Muito obrigada, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu queria lembrar que quando discutimos este diploma pela primeira vez em Comissão foi em conjunto com uma iniciativa legislativa da Iniciativa Liberal, em que se falava das inspeções e se falava também da isenção dos motociclos, dos centros de inspeção, porque são diplomas diferentes dos nacionais, aqueles que preveem a apresentação e a constituição de centros de inspeção e o diploma que prevê, nos seus anexos, os veículos que estão e os que não estão sujeitos a inspeção e os pontos em que cada um deles está sujeito a inspeção.

E desde a primeira hora que nós referimos sempre que não havia nenhuma razão para não acompanharmos a legislação da República. Aliás, o parecer da PSP, se não estou em erro, é bem claro nesse sentido, não há acréscimo de insegurança rodoviária regional, não há nenhuma especificidade que justifique uma legislação diferente, e por isso mesmo nós, o Governo, e sobretudo nestas matérias, em que cartas de condução, código da estrada, normas, normativos que se devem aplicar a todo o País, não há nenhuma razão para termos normativos diferentes.

E, portanto, sempre que isso não prejudicar a autonomia, sempre que isso não tiver em conta especificidades nossas que temos que salvaguardar, não há razão para não acompanharmos a legislação da República.

Só que a legislação da República, eu recorde aqui e disse na altura em Comissão, nós temos um diploma praticamente feito, temos um *draft*, mas não o apresentamos por respeito à iniciativa deste Parlamento e essa iniciativa foi na altura apresentada.

A iniciativa era da IL em relação aos centros de inspeção e era do Partido Socialista em relação à isenção dos motociclos. Só que em relação à isenção dos motociclos, a legislação nacional não isentava os motociclos, prorrogava a entrada em vigor da inspeção dos motociclos de ano para ano. Portanto, desde a primeira legislação que foi prorrogada em 2023, foi prorrogada em 2024 e estava na calha prorrogar para 2025, porque chegou a haver uma Proposta de Lei na Assembleia da República para prorrogar

novamente a entrada em vigor do diploma no início de 2026. E nós reunimos aqui, a 15 de dezembro, também é bom ter a fita do tempo. Em 15 de dezembro não havia nenhuma proposta nacional no sentido de isentar. Portanto, continuávamos a aguardar o que é que o Governo da República iria fazer para acompanharmos.

Se o Governo da República decidiu, através do Grupo Parlamentar do PSD, isentar, nós não temos nada a opor à isenção. É preciso é que se perceba a fita do tempo e não confundir as coisas. E, portanto, neste momento, o que nós temos é um diploma que acompanhamos aquilo que foi feito a nível nacional de isentar, mas eu também queria lembrar aqui uma coisa, a bem deste Parlamento, estão a invocar na exposição de motivos, legislação absolutamente revogada.

Deputado Flávio Soares (PSD): Afinal...

A Oradora: Estão a invocar o 18/2004, que adaptou à Região o 550/99 e o 554/99, que, entretanto, está revogado, estão os dois revogados pelo Decreto-Lei 144/2012. Já saíram duas diretivas depois disso, não há mal nenhum, porque a legislação regional prevalece sobre a legislação nacional, mas já que queremos acertar o passo com aquilo que se passa com a legislação nacional, nós devemos também nisto, alterar a exposição de motivos ou então, numa próxima alteração, temos que limpar estes diplomas e pô-los devidamente fundamentados, bem fundamentados, tratar dos centros de inspeção, tratar destas isenções num diploma com princípio, meio e fim...

Deputado João Bruto da Costa (PSD): Muito bem!

A Oradora: ... que adira àquilo que é a legislação nacional.

Estamos de acordo, somos o mesmo País em matéria de cartas de condução, de transportes terrestres, de questões relacionadas com pessoas que circulam no País todo, estamos de acordo a legislação deve ser a mesma. Agora, deve ser bem fundamentada, deve ser através da legislação atualizada e isso penso que é um trabalho que falta fazer. Muito obrigada.

Deputado Flávio Soares (PSD): Muito bem!

Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD, CDS-PP, PPM e Membros do Governo.

Presidente: Muito obrigado.

Dou a palavra à Sra. Deputada Joana Pombo Tavares, do PS.

(*) **Deputada Joana Pombo Tavares (PS):** Muito obrigado, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Importa esclarecer e queria só retificar a Sra. Secretária e retomar a verdade desta Casa no que diz respeito das várias iniciativas que o Grupo Parlamentar do PS e a Representação do PAN estiveram em discussão na Comissão. Relembro que a proposta que deu entrada em outubro de 2023 não isentava as inspeções, Sra. Secretária.

Secretária Regional do Turismo, Mobilidade e Infraestruturas (Berta Cabral): Eu sei que não.

A Oradora: Mas no seu discurso não foi isso que disse. O que a proposta de outubro e que entra nesta Casa para análise após sair da Comissão é adaptar e regularizar à Região. Ou seja, o que nós tínhamos na Região era qualquer tipo de motociclos e inspeções de ano a ano, o que nós regularizávamos era motociclos com cilindrada superior a 125 a partir do quinto ano da matrícula e depois de 2 em 2 anos, e assim, igualávamos à nacional.

A proposta de eliminação de qualquer tipo de inspeções a motociclos dá entrada em substituição integral já durante o Plenário, em seguimento daquilo que foi a comunicação do Conselho de Ministros na República e assim mantínhamos o nosso discurso e igualávamos aquilo que eram as nossas atividades aqui na Região.

Obrigada.

Aplausos dos Deputados da bancada do PS.

Presidente: Muito obrigado.

Tem a palavra a Sra. Secretária Regional do Turismo, Mobilidade e Infraestruturas.

(*) **Secretária Regional do Turismo, Mobilidade e Infraestruturas** (Berta Cabral):

Muito obrigado, Sr. Presidente. Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Sra. Deputada Joana Pombo Tavares, eu reconheço isso, foi talvez na forma de me exprimir, porque a iniciativa era igualar à do continente, só que a do continente também continuava a ter esse problema da portaria, que era sucessivamente prorrogada, e agora que foi resolvido, nós estamos em condições de igualar. Portanto, nesse aspeto não há nenhuma alteração em relação àquilo que eu referi. O que me esqueci de lhe responder e de falar foi sobre a prevenção rodoviária Açoriana e aquilo que está neste momento a ser feito. A Prevenção Rodovia Açoriana é uma associação, entendeu cessar a sua atividade, nós já temos um protocolo em curso que está a ser negociado com a ANIECA (Associação Nacional Dos Industriais Ensino Condução Automóvel) para fazer exatamente aquilo que a PRA (Prevenção Rodoviária Açoriana) fazia. Ou seja, dar os cursos de formação e depois propor os jovens às cartas de condução que são dadas, naturalmente, pela Direção Regional dos Transportes, através da Subdireção Regional dos Transportes Terrestres. Neste aspeto, a situação toda está em vias de solução. Naquilo que diz respeito às campanhas de sensibilização, vamos assumi-las diretamente pelo Fundo Regional de Transportes.

Muito obrigada.

Deputado Flávio Soares (PSD): Muito bem!

Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD, CDS-PP, PPM e Membros do Governo.

Presidente: Muito obrigado.

Creio que agora, sim, que estamos em condições de votar na generalidade este Projeto de Decreto Legislativo Regional.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam com este Projeto de Decreto Legislativo Regional façam o favor de se manter como estão.

Secretária: O Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 22/XIII foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Vamos passar à apreciação na especialidade. Pergunto se há inscrições. Não há.

Vamos passar à votação, só há uma proposta de alteração que é da autoria dos proponentes do PAN e do PS para o artigo 6.º. Pergunto se podemos votar todos os artigos que não são sujeitos a qualquer alteração, nomeadamente do artigo 1.º ao artigo 5.º.

Podemos votar em conjunto? Fazemo-lo então.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

Secretária: O artigo 1.º, artigo 2.º, artigo 3.º, artigo 4.º e o artigo 5.º foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Votamos a proposta de alteração ao artigo 6.º.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

Secretária: A proposta de alteração ao artigo 6.º foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Votamos o artigo 6.º com esta alteração, sendo redundante, mas, todavia, vamos fazê-lo.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

Secretária: O artigo 6.º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Votação Final Global.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

Secretária: Votação Final Global foi aprovada por unanimidade.

Aplausos dos Deputados da bancada do PS e do Deputado Pedro Neves (PAN).

Presidente: Sra. Deputada Joana Pombo Tavares mantém a intenção de fazer uma declaração de voto, faça favor.

(*) **Deputada Joana Pombo Tavares (PS):** Muito obrigada, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Aprovamos uma iniciativa que desde 2023 está a ser debatida nesta Casa e adaptada com o princípio que sempre sustentou a iniciativa, a igualdade legislativa no que diz respeito às inspeções técnicas dos motociclos.

Este é um assunto que ao abrigo da nossa autonomia não necessitava de aguardar pela Assembleia da República.

Secretário Regional dos Assuntos Parlamentares e Comunidades (Paulo Estêvão):

Ah, pois não, não precisava!

A Oradora: Com a aprovação não só foi eliminada a obrigatoriedade de inspeções técnicas periódicas para os motociclos, mas também foram harmonizadas legislações ainda em vigor na Região, como à revogação da obrigatoriedade de utilização de faixas refletoras em veículos ligeiros de mercadoria de caixa aberta ou cobertura amovível.

Reforçamos mais uma vez a importância que a educação forma o condutor.

Consideramos essencial que seja possível a elaboração de protocolos com as associações para que sejam colocadas em prática urgentemente ações de sensibilização de prevenção e segurança rodoviária em todas as ilhas dos Açores.

Para o PS/Açores esta aprovação vem corrigir...

Secretário Regional dos Assuntos Parlamentares e Comunidades (Paulo Estêvão):

Ah, vem, vem!

A Oradora: ... uma injustiça que persistia na Região e reforça o compromisso do partido com a legislação equilibrada e justa para todos os Açorianos.

Aplausos dos Deputados da bancada do PS.

Presidente: Também para uma declaração de voto, dou a palavra ao Sr. Deputado Francisco Gaspar do PSD.

(*) **Deputado Francisco Gaspar (PSD):** Obrigado, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Bom, nesta propositura que o Partido Socialista aqui nos trouxe agora, na declaração de voto que apresenta, quer chamar efetivamente esta iniciativa a si e efetivamente o foi, mas não podemos esquecer que é uma questão temporal o “aqui”, há efetivamente uma questão temporal que teve que necessariamente de ser respeitada e os Srs. não conseguem perceber isto, porque só agora é que estamos em condições de votar efetivamente aquilo que era a propositura do Partido Socialista, porque se fosse antes, nós íamos contrariamente àquilo...

Presidente: Deputado Francisco Gaspar, numa declaração de voto, não se pode dirigir às outras bancadas.

O Orador: Peço desculpa, Sr. Presidente.

É só para dizer que a posição do PSD, relativamente a esta matéria, é de referir que só agora é que estão reunidas as condições de podermos adaptar a legislação regional àquilo que era a legislação nacional, que no fundo, era propositura desta iniciativa.

Daí que reforço aquilo que já foi dito pelo PSD, nós agora sim, estamos em condições e votamos favoravelmente esta iniciativa, porque agora é que estão reunidas as condições para harmonizar a legislação regional com a legislação nacional.

Obrigado.

Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD, CDS-PP, PPM e Membros do Governo.

Presidente: Muito obrigado.

Não há mais declarações de voto. Passamos então ao ponto 6 da nossa agenda: **Projeto de Resolução n.º 13/XIII – “Apóio extraordinário aos Agricultores dos Açores**

para compensação dos prejuízos decorrentes de fenómenos climáticos adversos e das pragas”, é uma iniciativa do Grupo Parlamentar do Partido Socialista.

Dou a palavra à Sra. Deputada Patrícia Miranda para a respetiva apresentação.

Deputada Patrícia Miranda (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Nos últimos anos, os agricultores e as suas organizações representativas têm enfrentado grandes dificuldades, sobretudo pelo aumento significativo dos custos de produção e de contexto.

Estas dificuldades sentidas no dia a dia são agravadas com o surgimento, cada vez mais frequente, de fenómenos climáticos adversos, como a *Depressão Óscar*, que devastou plantações em Santa Maria e em São Miguel, seguida por mais três depressões que atingiram o Grupo Central, mas também por períodos de seca grave que comprometeram a disponibilidade de pastagem e o aproveitamento de várias culturas. Em qualquer um dos casos, falamos de fenómenos climáticos adversos que provocaram avultados prejuízos aos agricultores e que ainda estão por compensar e por pagar. Na hortifruticultura e viticultura a situação não foi melhor, a produção de vinho sofreu quebras entre 30 % e 50 %, afetada pelas condições climáticas e pelo descontrole das pragas. A isto somaram-se as dificuldades de abastecimento de água às explorações agrícolas o que impôs desafios logísticos e financeiros acrescidos aos agricultores e perante todas estas dificuldades, o que fez o Governo? Não só não pagou os apoios prometidos e devidos, alguns desde 2021, como também contribuiu para o aumento do preço do gasóleo agrícola, que nos últimos quatro anos aumentou mais de 75 %.

Sras. e Srs. Deputados, perante este cenário e perante tantos incumprimentos, o Partido Socialista apresentou esta proposta com pedido de urgência em setembro de 2024, com vista a dar resposta aos problemas e a compensar os agricultores pelos prejuízos resultantes das intempéries, da seca e do descontrole das pragas. Se era urgente pagar em setembro, hoje é ainda mais urgente e isso exige ação e menos propaganda.

É lamentável que os agricultores que esperaram por respostas do Governo recebam apenas promessas, concretizações adiadas, eis alguns exemplos, só alguns exemplos: o apoio aos suplementos dos abates está por pagar há mais de 1500 dias, os agricultores esperaram pelo SAFIAGRA mais de 890 dias e, ao que parece, vão esperar mais 270 dias para o receber, o apoio aos prejuízos da *Depressão Óscar* está por pagar há mais de 590 dias.

De fama de mau pagador, este Governo já não se livra. Esta postura compromete a gestão financeira das explorações agrícolas, sobretudo num contexto de crescentes desafios económicos e ambientais, a previsibilidade nos pagamentos é um princípio fundamental para a estabilidade e a sustentabilidade de qualquer setor económico e a agricultura não é exceção.

O setor e as suas associações representativas reivindicam um calendário de pagamentos, apelando à necessidade de um compromisso de transparência e de respeito pelos agricultores. Pagar a tempo e horas não é um favor, é um dever.

Secretário Regional da Agricultura e Alimentação (António Ventura): E não pagar, o que é?

Protestos dos Deputados das bancadas do PSD, CDS-PP, PPM e Membros do Governo.

A Oradora: Outra questão essencial e atual diz respeito à escassez de água e às dificuldades de abastecimento à agricultura, como as vividas no Verão passado e que devem ser prevenidas e evitadas. Nesse sentido, em novembro passado, o Partido Socialista apresentou um plano para a segurança hídrica, com medidas concretas para reforçar as infraestruturas de armazenamento, melhorar a eficiência do uso da água e garantir que os agricultores não fiquem desamparados em período de seca, os partidos da direita chumbaram e até agora nenhuma alternativa foi apresentada.

Sras. e Srs. Deputados, perante a inércia, a incompetência e a falta de solidariedade do Governo não podemos ficar de braços cruzados, discursos bonitos e anúncios vistosos não enchem silos, não alimentam animais, não promovem boas colheitas e não pagam contas.

Por isso reiteramos a necessidade do Governo cumprir a sua palavra e pagar sem mais demoras...

Secretário Regional da Agricultura e Alimentação (António Ventura): E os 300 milhões?

A Oradora: ... os apoios prometidos para fazer face às intempéries, criar um apoio específico transversal a todos os setores, tendo em conta os prejuízos adicionais causados pela seca e pelo descontrole das pragas e elaborar um calendário anual dos pagamentos para que os agricultores e as suas associações representativas saibam quando podem contar com os apoios garantindo previsibilidade e regularidade nos pagamentos.

Os agricultores não precisam de propaganda, precisam de soluções, precisam de um Governo que governe e que pague o que promete, precisam de respostas e precisam delas agora.

Disse.

Deputada Andreia Cardoso (PS): Muito bem!

Aplausos dos Deputados da bancada do PS.

Presidente: Sr. Deputado José Pacheco, para uma interpelação tem a palavra.

(*) **Deputado José Pacheco (CH):** Solicitamos um intervalo regimental de 30 minutos.

Presidente: 30 minutos, é regimental. Considerando que os nossos trabalhos estavam programados para terminar às 19 horas e 30 minutos, por motivos de agenda oficial, ficam assim encerrados os trabalhos por hoje. Regressamos amanhã, a todos boa noite. Muito obrigado.

Eram 19 horas e 3 minutos.

(*) Texto não revisto pelo Orador.

Deputados que entraram durante a Sessão:

Partido Social Democrata (PSD)

Luís Miguel Teixeira Raposo

Paulo Duarte Gomes

Partido Socialista (PS)

Luís Miguel Vieira Leal

Sandra Micaela Costa Dias

Os Serviços de Redação.

Documentos entrados:

1- Projetos de Lei:

Assunto: N.º 458/XVI/1.^a (PS) - Estabelece uma moratória sobre a mineração em mar profundo até 2050 e procede à segunda alteração à Lei n.º 17/2014, de 10 de abril e à primeira alteração à Lei n.º 98/2021, de 31 de dezembro - Audição n.º 26/XIII - AR

Proveniência: Presidência da Assembleia da República

Data de Entrada: 2025 - 01 - 21

Comissão: Assuntos Parlamentares, Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Data Limite de Parecer: 2025 - 02 - 10;

Assunto: N.º 453/XVI/1.^a (L) - Introduce uma moratória sobre as atividades de prospeção, pesquisa, exploração e utilização de depósitos minerais em zonas marítimas sob jurisdição nacional até 1 de janeiro de 2050 - Audição n.º 27/XIII - AR

Proveniência: Presidência da Assembleia da República

Data de Entrada: 2025 - 01 - 21

Comissão: Assuntos Parlamentares, Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Data Limite de Parecer: 2025 - 02 - 10;

Assunto: N.º 447/XVI/1.ª (BE) - Corrige as desigualdades no suplemento de fixação dos Guardas Prisionais das Regiões Autónomas - Audição n.º 28/XIII - AR

Proveniência: Presidência da Assembleia da República

Data de Entrada: 2025 - 01 - 24

Comissão: Política Geral

Data Limite de Parecer: 2025 - 02 - 12;

Assunto: N.º 419/XVI/1.ª (PSD) - Revisão do regime jurídico do ordenamento do espaço marítimo nacional com o objetivo de introduzir uma moratória à mineração em mar profundo - Audição n.º 29/XIII - AR

Proveniência: Presidência da Assembleia da República

Data de Entrada: 2025 - 01 - 27

Comissão: Assuntos Parlamentares, Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Data Limite de Parecer: 2025 - 02 - 16;

Assunto: N.º 482/XVI/1.ª (CDS-PP) - Segunda alteração do Decreto-Lei n.º 134/2015, de 24 de julho, que regula a atribuição de um subsídio social de mobilidade aos cidadãos beneficiários, no âmbito dos serviços aéreos e marítimos entre o continente e a Região Autónoma da Madeira e entre esta e a Região Autónoma dos Açores, prosseguindo objetivos de coesão social e territorial - Audição n.º 30/XIII - AR

Proveniência: Presidência da Assembleia da República

Data de Entrada: 2025 - 01 - 30

Comissão: Economia

Data Limite de Parecer: 2025 - 02 - 19;

Assunto: N.º 495/XVI/1.ª (PCP) - Condições saúde e segurança no trabalho nas forças e serviços de segurança - Audição n.º 31/XIII - AR

Proveniência: Presidência da Assembleia da República

Data de Entrada: 2025 - 02 - 06

Comissão: Política Geral

Data Limite de Parecer: 2025 - 02 - 26.

1- Projetos de Propostas de Lei:

Assunto: Que autoriza o Governo a aprovar um regime jurídico que regula determinados aspetos da organização do tempo de trabalho dos trabalhadores móveis

em atividades de transporte rodoviário e a transpor para a ordem jurídica interna várias diretivas - PCM - (MIH) - (Reg. PL 137/XXIV/2024) - Audição n.º 28/XIII - GR

Proveniência: Presidência do Conselho de Ministros

Data de Entrada: 2025 - 01 - 17

Comissão: Política Geral

Data Limite de Parecer: 2025 - 02 - 06.

2- Projetos de Decreto-Lei:

Assunto: Que altera o Decreto-Lei n.º 98/2007, de 2 de abril, que aprova o regime de incentivo à leitura de publicações periódicas - MAP - (Reg. DL 414/XXIV/2024) - Audição n.º 29/XIII - GR

Proveniência: Presidência do Conselho de Ministros

Data de Entrada: 2025 - 02 - 04

Comissão: Assuntos Parlamentares, Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Data Limite de Parecer: 2025 - 02 - 24.

3- Projetos de Decreto Legislativo Regional:

N.º 27/XIII <http://base.alra.pt:82/iniciativas/iniciativas/XIIIjDLR027.pdf>

Assunto: Primeira alteração do Decreto Legislativo Regional n.º 24/2022/A, de 20 de outubro, que adapta o Estatuto do Antigo Combatente à Região Autónoma dos Açores

Proveniência: IL

Data de Entrada: 2025 - 01 - 29

Comissão: Assuntos Sociais

Data Limite de Parecer: 2025 - 03 - 03;

N.º 28/XIII <http://base.alra.pt:82/iniciativas/iniciativas/XIIIjDLR028.pdf>

Assunto: Estabelece as normas aplicáveis à utilização e rentabilização do Património Imobiliário da Região Autónoma dos Açores

Proveniência: IL

Data de Entrada: 2025 - 02 - 07

Comissão: Economia

Data Limite de Parecer: 2025 - 03 - 12.

4- Projetos de Resolução:

N.º 28/XIII <http://base.alra.pt:82/iniciativas/iniciativas/XIIIjR028.pdf>

Assunto: Acesso à Interrupção Voluntária da Gravidez (IVG)

Proveniência: PAN

Data de Entrada: 2025 - 01 - 29

Comissão:

COM PEDIDO DE URGÊNCIA

N.º 29/XIII <http://base.alra.pt:82/iniciativas/iniciativas/XIIIjR029.pdf>

Assunto: Comissão Eventual de Inquérito ao funcionamento do Serviço Regional de Saúde, nomeadamente ao processo de recuperação e retoma dos serviços no Hospital do Divino Espírito Santo, na sequência do incêndio ocorrido a 4 de maio de 2024

Proveniência: PS

Data de Entrada: 2025 - 02 - 03

Comissão: Assuntos Parlamentares, Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Data Limite de Parecer: 2025 - 03 - 06

N.º 30/XIII <http://base.alra.pt:82/iniciativas/iniciativas/XIIIjR030.pdf>

Assunto: Realização de protocolos com as Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários para transporte de doentes não urgentes

Proveniência: PAN

Data de Entrada: 2025 - 02 - 07

Comissão:

COM PEDIDO DE URGÊNCIA E DISPENSA DE EXAME EM COMISSÃO

5- Antepropostas de Lei:

N.º 9/XIII <http://base.alra.pt:82/iniciativas/iniciativas/XIIIjR009.pdf>

Assunto: Décima alteração à Lei Eleitoral para a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 267/80, de 8 de agosto, na sua redação atual

Proveniência: BE

Data de Entrada: 2025 - 01 - 27

Comissão: Assuntos Parlamentares, Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Data Limite de Parecer: 2025 - 02 - 28.

6- Petições:

N.º 14/XIII http://base.alra.pt:82/Peticao_Abaixo/XIIIpeti330.pdf

Assunto: Prevenção da Segurança das Crianças, e dos Idosos e todos que circulam nas ruas do Capelo incluindo Norte Pequeno através da Redução de Velocidade do Trânsito na zona do Parque Infantil e estradas do Norte Pequeno e nas estradas do Capelo

Proveniência: Camilla R. Johansen

Data de Entrada: 2025 - 01 - 28

Comissão: Política Geral

Data Limite de Parecer: Em processo de admissão

N.º 15/XIII http://base.alra.pt:82/Peticao_Abaixo/XIIIpeti377.pdf

Assunto: Contra o regresso da “Sorte de Varas” aos Açores

Proveniência: Jessica Costa Pacheco (Associação Vegana dos Açores)

Data de Entrada: 2025 - 02 - 03

Comissão: Assuntos Parlamentares, Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Data Limite de Parecer: Em processo de admissão

N.º 16/XIII http://base.alra.pt:82/Peticao_Abaixo/XIIIpeti406.pdf

Assunto: Criação de uma CPI para Avaliar a Resposta do Governo Regional aos Constrangimentos Resultantes do Incêndio no HDES

Proveniência: André Miguel Conceição da Silveira

Data de Entrada: 2025 - 02 - 05

Comissão: Assuntos Parlamentares, Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Data Limite de Parecer: Em processo de admissão

7- Requerimentos:

Assunto: Divulgação Integral do Plano de Sustentabilidade Financeira - Grupo SATA

Autores: Carlos Silva, Gualberto Rita, Luís Vieira Leal, Marlene Damião, Patrícia Miranda, Andreia Cardoso, José Eduardo e Marta Matos (PS)

Data de Entrada: 2025 - 01 - 17

Referência: 54.02.00 - N.º 242/XIII;

http://base.alra.pt:82/Doc_Req/XIIIreque242.pdf

Assunto: Plano Regional para a Inclusão Social e a Cidadania (PRISC)

Autores: José Miguel Toste, Andreia Cardoso, Carlos Silva, José Eduardo, Marta Matos (PS)

Data de Entrada: 2025 - 01 - 17

Referência: 54.02.00 – N.º 243/XIII;

http://base.alra.pt:82/Doc_Req/XIIIreque243.pdf

Assunto: Atrasos no pagamento do programa ECO-Freguesia referente ao ano de 2024

Autores: Sandra Costa Dias, Andreia Cardoso, Carlos Silva, José Eduardo, Marta Matos e Mário Tomé (PS)

Data de Entrada: 2025 - 01 - 20

Referência: 54.02.00 - N.º 244/XIII;

http://base.alra.pt:82/Doc_Req/XIIIreque244.pdf

Assunto: Pedido de informação sobre o Protocolo de Cooperação entre o Governo Regional dos Açores, a Marinha e Autoridade Marítima Nacional para a utilização de sistemas de vigilância marítima na Região

Autores: Gualberto Rita, Andreia Cardoso, Carlos Silva, José Eduardo, Marta Matos e Vasco Cordeiro (PS)

Data de Entrada: 2025 - 01 - 20

Referência: 54.02.00 - N.º 245/XIII;

http://base.alra.pt:82/Doc_Req/XIIIreque245.pdf

Assunto: Aparelho de Estimulação Magnética Transcraniana para a Doença Machado Joseph

Autores: José Pacheco, Francisco Lima, Olivéria Santos, Hélia Cardoso, José Paulo Sousa (CH)

Data de Entrada: 2025 - 01 - 21

Referência: 54.09.00 - N.º 246/XIII;

http://base.alra.pt:82/Doc_Req/XIIIreque246.pdf

Assunto: Atrasos no Pagamento do Programa ECO-Freguesias

Autores: José Pacheco, Francisco Lima, Olivéria Santos, Hélia Cardoso, José Paulo Sousa (CH)

Data de Entrada: 2025 - 01 - 21

Referência: 54.09.00 - N.º 247/XIII;

http://base.alra.pt:82/Doc_Req/XIIIreque247.pdf

Assunto: Recusa de pedidos de consulta de especialidade referenciados por médicos de Medicina Geral e Familiar

Autor: António Lima (BE)

Data de Entrada: 2025 - 01 - 21

Referência: 54.06.00 - N.º 248/XIII;

http://base.alra.pt:82/Doc_Req/XIIIreque248.pdf

Assunto: Inação do Governo Regional está a prejudicar marienses no acesso à saúde

Autores: Joana Pombo Tavares, João Vasco Costa, Andreia Cardoso, Carlos Silva, José Eduardo e Marta Matos (PS)

Data de Entrada: 2025 - 01 - 22

Referência: 54.02.01 - N.º 249/XIII;

http://base.alra.pt:82/Doc_Req/XIIIreque249.pdf

Assunto: Distribuição dos lotes de direitos individuais atribuídos no âmbito do Prémio à Vaca Aleitante

Autores: Patrícia Miranda, Joana Pombo Tavares, José Ávila, Mário Tomé, Isabel Teixeira, Dora Valadão, Andreia Cardoso, Carlos Silva, José Eduardo e Marta Matos (PS)

Data de Entrada: 2025 - 01 - 23

Referência: 54.02.00 - N.º 250/XIII;

http://base.alra.pt:82/Doc_Req/XIIIreque250.pdf

Assunto: Aumento do preço do aluguer dos espaços de venda na praça do gado na Ilha Terceira

Autores: José Pacheco, Francisco Lima, Olivéria Santos, Hélia Cardoso, José Paulo Sousa (CH)

Data de Entrada: 2025 - 01 - 23

Referência: 54.09.03 - N.º 251/XIII;

http://base.alra.pt:82/Doc_Req/XIIIreque251.pdf

Assunto: Governo Regional prejudica municípios açorianos no acesso a fundos comunitários

Autores: Cristina Calisto, Andreia Cardoso, Carlos Silva, José Eduardo, Mário Tomé, Sandra Costa Dias e Marta Matos (PS)

Data de Entrada: 2025 - 01 - 23

Referência: 54.02.00 - N.º 252/XIII;

http://base.alra.pt:82/Doc_Req/XIIIreque252.pdf

Assunto: Processo dos navios elétricos representa mais um fracasso do Governo Regional

Autores: Lúcio Rodrigues, Mário Tomé, Marta Matos, Isabel Teixeira, José Ávila, Berto Messias, Joana Pombo Tavares, João Vasco Costa, Lubélio Mendonça, Marlene Damião, Patrícia Miranda, Andreia Cardoso, Carlos Silva e José Eduardo (PS)

Data de Entrada: 2025 - 01 - 27

Referência: 54.02.00 - N.º 253/XIII;

http://base.alra.pt:82/Doc_Req/XIIIreque253.pdf

Assunto: Preço do Gasóleo Agrícola aumentou 75 % em 4 anos

Autores: Patrícia Miranda, Marlene Damião, Andreia Cardoso, Carlos Silva, José Eduardo e Marta Matos, (PS)

Data de Entrada: 2025 - 01 - 27

Referência: 54.02.00 - N.º 254/XIII;

http://base.alra.pt:82/Doc_Req/XIIIreque254.pdf

Assunto: Apoio ao abate COVID aos produtores de carne

Autores: José Pacheco, Olivéria Santos, Francisco Lima, Hélia Cardoso, José Paulo Sousa (CH)

Data de Entrada: 2025 - 01 - 27

Referência: 54.09.00 - N.º 255/XIII;

http://base.alra.pt:82/Doc_Req/XIIIreque255.pdf

Assunto: Acesso ao Poço da Ribeira do Ferreiro ou Poço da Alagoinha

Autores: José Pacheco, Olivéria Santos, Francisco Lima, Hélia Cardoso, José Paulo Sousa (CH)

Data de Entrada: 2025 - 01 - 27

Referência: 54.09.08 - N.º 256/XIII;

http://base.alra.pt:82/Doc_Req/XIIIreque256.pdf

Assunto: Informações relativas à execução do programa POSEI - ajuda à banana

Autor: Nuno Barata (IL)

Data de Entrada: 2025 - 01 - 28

Referência: 54.10.00 - N.º 257/XIII;

http://base.alra.pt:82/Doc_Req/XIIIreque257.pdf

Assunto: Governo dos Açores deve tornar público com rigor e transparência os relatórios dos trabalhos técnicos do Serviço de Infraestruturas e Equipamentos do HDES, após o incêndio, para conhecimento efetivo dos danos

Autores: José Miguel Toste, Carlos Silva, Andreia Cardoso, José Eduardo, Marta Matos, Cristina Calisto, Gualberto Rita, Marlene Damião, Patrícia Miranda, Russell Sousa, Sandra Costa Dias, Vasco Cordeiro, Inês Sá, Dora Valadão e Lúcio Rodrigues (PS)

Data de Entrada: 2025 - 01 - 28

Referência: 54.02.02 - N.º 258/XIII;

http://base.alra.pt:82/Doc_Req/XIIIreque258.pdf

Assunto: Dívidas do Governo Regional aos empresários das Flores comprometem a sustentabilidade das empresas

Autores: José Eduardo, Dora Valadão, Andreia Cardoso, Carlos Silva, e Marta Matos (PS)

Data de Entrada: 2025 - 01 - 29

Referência: 54.02.08 - N.º 259/XIII;

http://base.alra.pt:82/Doc_Req/XIIIreque259.pdf

Assunto: Caminho do Bardo de Santa Bárbara fechado há mais de 500 dias

Autores: Patrícia Miranda, Cristina Calisto, Russell Sousa, Sandra Costa Dias, Andreia Cardoso, Carlos Silva, José Eduardo e Marta Matos (PS)

Data de Entrada: 2025 - 01 - 29

Referência: 54.02.02 - N.º 260/XIII;

http://base.alra.pt:82/Doc_Req/XIIIreque260.pdf

Assunto: Informações relativas às listas de espera para juntas médicas

Autor: Nuno Barata (IL)

Data de Entrada: 2025 - 01 - 30

Referência: 54.10.00 - N.º 261/XIII;

http://base.alra.pt:82/Doc_Req/XIIIreque261.pdf

Assunto: Acesso à vacina COVID-19 nas unidades de saúde de ilha da Região

Autor: António Lima (BE)

Data de Entrada: 2025 - 01 - 30

Referência: 54.06.00 - N.º 262/XIII;

http://base.alra.pt:82/Doc_Req/XIIIreque262.pdf

Assunto: Secretária Regional da Saúde sem autoridade política para resolver conflitos na Saúde dos Açores

Autores: Cristina Calisto, Andreia Cardoso, Carlos Silva, José Eduardo, Marta Matos, José Miguel Toste, Dora Valadão, Inês Sá, Lúcio Rodrigues e Sandra Costa Dias (PS)

Data de Entrada: 2025 - 01 - 30

Referência: 54.02.00 - N.º 263/XIII;

http://base.alra.pt:82/Doc_Req/XIIIreque263.pdf

Assunto: Documentos que suportaram a decisão do governo na opção pelo hospital modular em detrimento da recuperação imediata do Hospital do Divino Espírito Santo

Autor: António Lima (BE)

Data de Entrada: 2025 - 01 - 31

Referência: 54.06.02 - N.º 264/XIII;

http://base.alra.pt:82/Doc_Req/XIIIreque264.pdf

Assunto: PS quer esclarecimentos sobre demissão na Comissão Especial de Acompanhamento da Privatização da Azores Airlines

Autores: Carlos Silva, Andreia Cardoso, José Eduardo, Marta Matos, Gualberto Rita, Luís Vieira Leal, Marlene Damião e Patrícia Miranda (PS)

Data de Entrada: 2025 - 02 - 03

Referência: 54.02.00 - N.º 265/XIII;

http://base.alra.pt:82/Doc_Req/XIIIreque265.pdf

Assunto: Investimentos no Hospital de Santo Espírito da Ilha Terceira

Autores: Paulo Gomes, Luís Soares, Paulo Chaves e Nídia Inácio (PSD)

Data de Entrada: 2025 - 02 - 05

Referência: 54.03.03 - N.º 266/XIII;

http://base.alra.pt:82/Doc_Req/XIIIreque266.pdf

Assunto: Informações relativas ao "Estudo" que confirma a alegada legalidade da acumulação de funções da Presidente do Conselho de Administração do Hospital do Divino Espírito Santo de Ponta Delgada, E.P.E.R.

Autor: Nuno Barata (IL)

Data de Entrada: 2025 - 02 - 06

Referência: 54.10.02 - N.º 267/XIII;

http://base.alra.pt:82/Doc_Req/XIIIreque267.pdf

Assunto: Plano de Contingência para acolhimento de deportados dos EUA

Autor: António Lima (BE)

Data de Entrada: 2025 - 02 - 07

Referência: 54.06.00 - N.º 268/XIII;

http://base.alra.pt:82/Doc_Req/XIIIreque268.pdf

Assunto: Complexo Desportivo do Lajedo

Autores: José Pacheco, Olivéria Santos, Francisco Lima, Hélia Cardoso, José Paulo Sousa (CH)

Data de Entrada: 2025 - 02 - 07

Referência: 54.09.02 - N.º 269/XIII;

http://base.alra.pt:82/Doc_Req/XIIIreque269.pdf

Assunto: Custo do serviço prestado pela CUF Açores ao Serviço Regional de Saúde

Autores: José Miguel Toste, Andreia Cardoso, Carlos Silva, José Eduardo e Marta Matos (PS)

Data de Entrada: 2025 - 02 - 10

Referência: 54.02.00 - N.º 270/XIII;

http://base.alra.pt:82/Doc_Req/XIIIreque270.pdf

Assunto: Transporte não urgente de doentes

Autores: José Eduardo, Andreia Cardoso, Carlos Silva e Marta Matos (PS)

Data de Entrada: 2025 - 02 - 10

Referência: 54.02.00 - N.º 271/XIII.

http://base.alra.pt:82/Doc_Req/XIIIreque271.pdf

8- Respostas a Requerimentos:

Assunto: Serviço de Segurança Aeroportuária da Aerogare Civil das Lajes

Proveniência: Governo

Data de Entrada: 2025 - 01 - 17

Referência: 54.09.03 - N.º 227/XIII;

http://base.alra.pt:82/Doc_Req/XIIIrequeresp227.pdf

Assunto: Promoção e captação de investimento externo da Região Autónoma dos Açores e (não) participação na Web Summit 2024

Proveniência: Governo

Data de Entrada: 2025 - 01 - 23

Referência: 54.02.00 - N.º 215/XIII;

http://base.alra.pt:82/Doc_Req/XIIIrequeresp215.pdf

Assunto: Mapa de pagamentos em atraso

Proveniência: Governo

Data de Entrada: 2025 - 01 - 23

Referência: 54.06.00 - N.º 236/XIII;

http://base.alra.pt:82/Doc_Req/XIIIrequeresp236.pdf

Assunto: Deputados do PS Pico preocupados com a avaria da grua do Porto de Pesca do "Calhau do Monte"

Proveniência: Governo

Data de Entrada: 2025 - 01 - 27

Referência: 54.02.06 - N.º 239/XIII;

http://base.alra.pt:82/Doc_Req/XIIIrequeresp239.pdf

Assunto: Aumento do preço do gás butano

Proveniência: Governo

Data de Entrada: 2025 - 01 - 31

Referência: 54.09.00 - N.º 235/XIII;

http://base.alra.pt:82/Doc_Req/XIIIrequeresp235.pdf

Assunto: Parque de Estacionamento na Quinta Manuel de Arriaga

Proveniência: Governo

Data de Entrada: 2025 - 02 - 03

Referência: 54.06.07 - N.º 234/XIII;

http://base.alra.pt:82/Doc_Req/XIIIrequeresp234.pdf

Assunto: Patrocínio regional do Fórum Mundial da Cultura Taurina

Proveniência: Governo

Data de Entrada: 2025 - 02 - 03

Referência: 54.10.00 - N.º 240/XIII;

http://base.alra.pt:82/Doc_Req/XIIIrequeresp240.pdf

Assunto: Resultados do Plano Regional para a Redução dos Comportamentos Aditivos e das Dependências 2021- 2024?

Proveniência: Governo

Data de Entrada: 2025 - 02 - 06

Referência: 54.02.00 - N.º 223/XIII;

http://base.alra.pt:82/Doc_Req/XIIIrequeresp223.pdf

Assunto: Lista de espera de consulta de psiquiatria do Hospital do Divino Espírito Santo

Proveniência: Governo

Data de Entrada: 2025 - 02 - 06

Referência: 54.09.02 - N.º 225/XIII;

http://base.alra.pt:82/Doc_Req/XIIIrequeresp225.pdf

Assunto: Aumento do preço do aluguer dos espaços de venda na praça do gado na Ilha Terceira

Autor: Governo

Data de Entrada: 2025 - 02 - 07

Referência: 54.09.03 - N.º 251/XIII;

http://base.alra.pt:82/Doc_Req/XIIIrequeresp251.pdf

Assunto: Informações relativas ao "Estudo" que confirma a alegada legalidade da acumulação de funções da Presidente do Conselho de Administração do Hospital do Divino Espírito Santo de Ponta Delgada, E.P.E.R.

Autor: Governo

Data de Entrada: 2025 - 02 - 07

Referência: 54.10.02 - N.º 267/XIII.

http://base.alra.pt:82/Doc_Req/XIIIrequeresp267.pdf

9- Informações:

Assunto: Ofício enviado por correio eletrónico a remeter a Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores o resumo das atividades exercidas no âmbito do cargo como Provedora Regional do Animal reportado ao período de 13 de setembro a 31 de dezembro de 2024, em cumprimento ao estipulado na alínea 0) do artigo 3.º do DLR n.º 20/2021/A

Proveniência: Dagmar Weisz Sampaio, Provedora Regional do Animal

Data de Entrada: 2025 - 01 - 15;

Assunto: Solicitação a Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores de prorrogação de prazo para emissão de parecer do Projeto de Resolução n.º 13/XIII (PS) - Apoio extraordinário aos Agricultores dos Açores para compensação dos prejuízos decorrentes de fenómenos climáticos adversos e das pragas, até 31 de janeiro de 2025

Proveniência: Paulo Simões, Presidente da Comissão Especializada Permanente de Economia

Data de Entrada: 2025 - 01 - 16;

Assunto: Solicitação a Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores de prorrogação de prazo para emissão de parecer do Projeto de Resolução n.º 19/XIII (CH) - Recomenda ao Governo Regional dos Açores a regulamentação dos veículos utilizados no transporte de passageiros em táxi através de nova portaria e do projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 24/XIII (CH) - Segunda alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 14/2002/A, de 12 de abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 38/2021/A, de 23 de dezembro, que aprova o regulamento do sistema tarifário dos portos da Região Autónoma dos Açores, ambos até 17 de fevereiro de 2025

Proveniência: Paulo Simões, Presidente da Comissão Especializada Permanente de Economia

Data de Entrada: 2025 - 01 - 17;

Assunto: Solicitação a Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores de prorrogação de prazo para apreciação e emissão de parecer da Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 24/XIII (GOV) - Proceda à sexta alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 41/2008/A, de 27 de agosto, que estabelece o sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho na Administração Pública Regional dos Açores - SIADAPRA, por mais 15 dias, com efeitos a partir de 29/01/2025, ou seja, até 13 de fevereiro de 2025 e do Projeto de Resolução n.º 21/XIII (IL) – Recomenda ao Governo Regional a revisão e atualização das tabelas salariais dos trabalhadores portugueses da Base das Lajes, por mais 30 dias, até 19 de fevereiro de 2025

Proveniência: José Manuel Ávila, Presidente da Comissão Especializada Permanente de Política Geral

Data de Entrada: 2025 - 01 - 20;

Assunto: Correspondência remetida por correio eletrónico a Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores agradecendo a carta referente aos incêndios na cidade de Los Angeles

Proveniência: Margaret C. Campbell, Cônsul dos Estados Unidos da América

Data de Entrada: 2025 - 01 - 21;

Assunto: Ofício 422/2024 a remeter a Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores cópia do Voto de Protesto – Aeroporto da Horta (Orçamento de Estado para 2025), aprovado por unanimidade em reunião ordinária no passado dia 19 de dezembro de 2024

Proveniência: Maria Teresa Fortuna de Faria Ribeiro Cândido, Presidente da Assembleia Municipal da Horta

Data de Entrada: 2025 - 01 - 22;

Assunto: Of. ref.^a 54-884-AAP/CR/JRS, enviado a Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores a acusar a receção e a agradecer o envio da Resolução n.º 18/2024 - Pronúncia por iniciativa própria da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores sobre um Quadro Financeiro Plurianual com a Política de Coesão, Política Agrícola Comum e Política Comum de Pescas, reforçadas e que garantam o reconhecimento das especificidades das Regiões Ultraperiféricas

Proveniência: Fernando Frutuoso de Melo, Chefe da Casa Civil de Sua Excelência o Presidente da República

Data de Entrada: 2025 - 01 - 24;

Assunto: Of. ref.^a 73411-425(GPPCPXVI), enviado a Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores a acusar a receção e a agradecer o envio da Resolução n.º 18/2024 - Pronúncia por iniciativa própria da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores sobre um Quadro Financeiro Plurianual com a Política de Coesão, Política Agrícola Comum e Política Comum de Pescas, reforçadas e que garantam o reconhecimento das especificidades das Regiões Ultraperiféricas

Proveniência: Pedro Ramos, Chefe de Gabinete do Grupo Parlamentar do PCP

Data de Entrada: 2025 - 01 - 24;

Assunto: Solicitação a Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores de prorrogação de prazo para emissão de parecer, do Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 16/XIII (PAN) - Serviço de Atendimento Veterinário Itinerante, até 20 de fevereiro de 2025, da Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 25XIII (GOV) - Estabelece o regime jurídico da avaliação do impacte e do licenciamento ambiental, até 3 de abril de 2025, da Anteproposta de Lei n.º 4/XIII (CH) - Décima alteração ao Decreto-Lei n.º 202/2004, de 18 de agosto, até 20 de fevereiro de 2025 e das Petições n.ºs 9/XIII - Criação de condições para Salvar a Praia do Monte Verde e a Levada da Condessa na Ribeira Grande, até 10 de abril de 2025, e 12/XIII - Pela proteção e requalificação da Praia Formosa, ilha de Santa Maria, até 7 de abril de 2025

Proveniência: Flávio Soares, Presidente da Comissão Especializada Permanente de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Data de Entrada: 2025 - 01 - 28;

Assunto: Solicitação a Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores de deliberação de urgência do Projeto de Resolução n.º 28/XIII – Acesso à interrupção Voluntária da Gravidez (IVG)

Proveniência: Pedro Neves, Representação Parlamentar do PAN

Data de Entrada: 2025 - 01 - 29;

Assunto: Envio por correio eletrónico a Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores do resumo das atividades desenvolvidas de 13 de setembro a 31 de dezembro de 2024

Proveniência: Dagmar Weiz Sampaio, Provedora Regional do Animal

Data de Entrada: 2025 - 01 - 29;

Assunto: Correspondência remetida por correio eletrónico a Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores dando conta do ofício enviado a Sua Excelência o Secretário Regional do Ambiente e Ação Climática sobre a preocupação com a situação do sítio mais emblemático da ilha das Flores e dos Açores, o Poço da Ribeira do Ferreiro

Proveniência: José António Corvelo Freitas, Presidente do Conselho de Ilha das Flores

Data de Entrada: 2025 - 01 - 31;

Assunto: Solicitação a Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores de prorrogação de prazo para emissão de parecer do Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 25/XIII (BE) – Segunda alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 18/2016/A, de 29 de setembro - Regime jurídico de licenciamento, organização e fiscalização do exercício da atividade de ama na Região Autónoma dos Açores, até 19 de março de 2025

Proveniência: Sandra Costa Dias, Presidente da Comissão Especializada Permanente de Assuntos Sociais

Data de Entrada: 2025 - 01 - 31;

Assunto: Ofício ref.^a SAI-SRAPC/2025/58, enviado por correio eletrónico a Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores a remeter os dados sobre a evolução da agricultura familiar nos Açores, referente ao ano de 2024, em cumprimento do artigo 9.º de Decreto Legislativo Regional n.º 22/2022/A, de 26 de agosto

Proveniência: Sandra C. C. Alemão, Adjunta do Gabinete de Sua Excelência o Secretário Regional dos Assuntos Parlamentares e Comunidades

Data de Entrada: 2025 - 01 - 31;

Assunto: Ofício n.º 1/2025, remetido por correio eletrónico a Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, informando qua a Mesa do Conselho de Ilha do Corvo, em resultado da eleição ocorrida no dia 27 de janeiro de 2025, tem a seguinte composição: Presidente – Paula Cristina Nunes Emílio Dias; Vice-Presidente – Bruno José dos Santos Ribeiro; Secretários – Orlando Manuel Mendes Emílio e Gregory Luís Domingos

Proveniência: Paula Dias, Presidente da Mesa do Conselho de Ilha do Corvo

Data de Entrada: 2025 - 01 - 31;

Assunto: Ofício ref.ª SAI-CIFLORES/2025/02, remetido por correio eletrónico a Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, informando qua a Mesa do Conselho de Ilha das Flores, em resultado da eleição ocorrida na reunião do dia 27 de janeiro de 2025, tem a seguinte composição: Presidente – José António Corvelo Freitas; Vice-Presidente – Valter Duarte Pimentel Câmara; Secretários – Luciano Sousa Botelho e Maria da Conceição Vieira Gomes

Proveniência: José António Corvelo Freitas, Presidente do Conselho de Ilha das Flores

Data de Entrada: 2025 - 01 - 31;

Assunto: Ofício ref.ª SST/515/2025 a remeter a Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, a verificação interna da conta da Associação Cultural de São Roque do Pico (exercício de 2023), objeto de homologação em sessão de 30 de janeiro de 2025

Proveniência: João José Cordeiro de Medeiros, Subdiretor-Geral da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas

Data de Entrada: 2025 - 01 - 31;

Assunto: Ofício ref.ª SST/519/2025 a remeter a Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, o Relatório n.º 02/2025-VIC/SRATC – Verificação interna da conta da Associação para o Desenvolvimento e Promoção Rural (exercício de 2023), objeto de recusa de homologação em sessão de 30 de janeiro de 2025

Proveniência: João José Cordeiro de Medeiros, Subdiretor-Geral da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas

Data de Entrada: 2025 - 02 - 03;

Assunto: Ofício remetido por correio eletrónico a solicitar a Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores o agendamento, para a sessão legislativa de fevereiro de 2025 de um debate de urgência sobre o Hospital do Divino Espírito Santo, de Ponta Delgada

Proveniência: José Pacheco, Presidente do Grupo Parlamentar do CH

Data de Entrada: 2025 - 02 - 03;

Assunto: Ofício 013/025/RL remetido por correio eletrónico a Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores enviando um requerimento com vista à constituição da Comissão Parlamentar de Inquérito ao Incêndio no Hospital Divino Espírito Santo, subscrito por 12 Deputados do Grupo Parlamentar do PSD que, nos termos do disposto do n.º 5 do artigo 73.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, implica que a comissão parlamentar de inquérito seja obrigatoriamente constituída

Proveniência: Rui Lucas, Chefe de Gabinete do Grupo Parlamentar do PSD

Data de Entrada: 2025 - 02 - 03;

Assunto: Ofício a comunicar a Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores que foi proposto para Presidente do Conselho de Administração do Hospital de Santo Espírito da Ilha Terceira, o Mestre Paulo Filipe de Almeida e Silva Diz, e a solicitar as diligências necessárias para o início do processo de audição para a indigitação

Proveniência: José Manuel Bolieiro, Presidente do Governo Regional dos Açores

Data de Entrada: 2025 - 02 - 04;

Assunto: Ofício S/025/2025/XIII a solicitar a Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores o agendamento, para a sessão legislativa de fevereiro de 2025 de uma interpelação ao Governo Regional sobre “Incumprimentos do Governo Regional no Setor das Pescas”

Proveniência: Andreia Cardoso, Presidente do Grupo Parlamentar do PS

Data de Entrada: 2025 - 02 - 05;

Assunto: Correspondência remetida por correio eletrónico a Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores comunicando os nomes das Sras. Deputadas que integram a Comissão Parlamentar de Inquérito ao Incêndio no Hospital Divino Espírito Santo, a saber: Olivéria Santos e Hélia Cardoso

Proveniência: Carla Dias, Chefe de Gabinete do Grupo Parlamentar do CH

Data de Entrada: 2025 - 02 - 06;

Assunto: Ofício Gp263-XIII a informar Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores que a Sra. Deputada Catarina Cabeceiras integra a Comissão Parlamentar de Inquérito ao Incêndio no Hospital Divino Espírito Santo

Proveniência: Catarina Cabeceiras, Presidente do Grupo Parlamentar do CDS-PP

Data de Entrada: 2025 - 02 - 06;

Assunto: Ofício n.º 315/2025 a solicitar a Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, a desconsideração do Projeto de proposta de lei que autoriza o Governo a transpor a Diretiva (UE) 2022/2555, relativa a medidas destinadas a garantir um elevado nível comum de cibersegurança na União - PCM - (Reg. PL 298/XXIVV/2024)

Proveniência: Maria João Santos, Chefe do Gabinete de Sua Excelência o Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros

Data de Entrada: 2025 - 02 - 07;

Assunto: Solicitação a Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores de urgência e dispensa de exame em Comissão do Projeto de Resolução n.º 30/XIII (PAN) – Realização de protocolos com as Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários para transporte de doentes não urgentes

Proveniência: Pedro Neves, Representação Parlamentar do PAN

Data de Entrada: 2025 - 02 - 07;

Assunto: Correspondência remetida por correio eletrónico a Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores solicitando a sua substituição temporária, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto dos Deputados, com efeitos a 9 de fevereiro e até ao dia 18 do mesmo mês, inclusive, informando que, nesse período será substituído pelo candidato Paulo Jorge Faim Margato, uma vez que a candidata que se segue na lista pediu suspensão

Proveniência: João Mendonça, Representação Parlamentar do PPM

Data de Entrada: 2025 - 02 - 07;

Assunto: Correspondência remetida por correio eletrónico a Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores solicitando a sua substituição temporária, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto dos Deputados, a partir de 9 de fevereiro inclusive, por um período de 10 dias

Proveniência: Deolinda Rosa Machado Vieira Estêvão, Candidata

Data de Entrada: 2025 - 02 - 07;

Assunto: Ofício 15/025/RL a comunicar a Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores os nomes dos Srs. Deputados que integram a Comissão Parlamentar de Inquérito ao Incêndio no Hospital Divino Espírito Santo, a saber: João Bruto da Costa, Délia Melo, Salomé Matos, Joaquim Machado e Paulo Simões, bem como a remeter as Declarações de inexistência de conflitos em relação ao objeto da referida Comissão

Proveniência: Rui Lucas, Chefe de Gabinete do Grupo Parlamentar do PSD

Data de Entrada: 2025 - 02 - 07;

Assunto: Ofício S/026/2025/XIII a comunicar a Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores os nomes dos Srs. Deputados que integram a Comissão Parlamentar de Inquérito ao Incêndio no Hospital Divino Espírito Santo, a saber: Berto Messias, Carlos Silva, Cristina Calisto, José Miguel Toste e Marlene Damião, bem como a informar que os candidatos a Presidente e Relator da Comissão serão os Srs. Deputados Berto Messias e Cristina Calisto, respetivamente

Proveniência: Andreia Cardoso, Presidente do Grupo Parlamentar do PS

Data de Entrada: 2025 - 02 - 07;

Assunto: Ofício a comunicar o exercício de outras atividades, nos termos do artigo 102.º do EPARAA

Proveniência: Lúcio Rodrigues, Deputado do Grupo Parlamentar do PS

Data de Entrada: 2025 - 02 - 07;

Assunto: Correspondência enviada por correio eletrónico a remeter a Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, um requerimento para uso da palavra em Plenário para apresentação do Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 28/XIII – Estabelece as normas aplicáveis à utilização e rentabilização do património imobiliário da Região Autónoma dos Açores

Proveniência: Nuno Barata, Representação Parlamentar da IL

Data de Entrada: 2025 - 02 - 07;

Assunto: Correspondência remetida por correio eletrónico a Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores solicitando a sua substituição temporária, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto dos Deputados, com efeitos a 11 de fevereiro e até ao dia 20 do mesmo mês, inclusive, informando que, nesse período será substituído pelo candidato Paulo Jorge Faim Margato, uma vez que a candidata que se segue na lista pediu suspensão

Proveniência: João Mendonça, Representação Parlamentar do PPM

Data de Entrada: 2025 - 02 - 10;

Assunto: Correspondência remetida por correio eletrónico a Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores solicitando a sua substituição temporária, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto dos Deputados, a partir de 11 de fevereiro inclusive, por um período de 10 dias

Proveniência: Deolinda Rosa Machado Vieira Estêvão, Candidata

Data de Entrada: 2025 - 02 - 10;

Assunto: Correspondência remetida por correio eletrónico em aditamento ao ofício 15/025/RL a comunicar a Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores o nome da Sra. Deputada Salomé Matos para Secretária da referida Comissão, bem como a declaração de aceitação

Proveniência: Marco Silva, Assessor do Grupo Parlamentar do PSD

Data de Entrada: 2025 - 02 - 10.

10- Relatórios:

Assunto: Nos termos do artigo 103.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Proveniência: Comissão Especializada Permanente de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Data de Entrada: 2025 - 02 - 10;

http://base.alra.pt:82/Doc_Noticias/NI21122.pdf

Assunto: Sobre o Projeto de Decreto-Lei que - Aprova o programa de oferta de assinaturas digitais de publicações periódicas a todos os jovens entre os 15 e os 18 anos - MAP - (Reg. DL 381/XXIV/2024) - Audição n.º 25/XIII - GR

Proveniência: Comissão Especializada Permanente de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Data de Entrada: 2025 - 01 - 27;

Assunto: Sobre o Projeto de Portaria que - Aprova os procedimentos relativos à adesão das entidades proprietárias de publicações periódicas - Audição n.º 26/XIII - GR

Proveniência: Comissão Especializada Permanente de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Data de Entrada: 2025 - 01 - 27;

Assunto: Sobre verificação de impedimentos e incompatibilidades do Deputado Vasco Ilídio Alves Cordeiro

Proveniência: Comissão Especializada Permanente de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Data de Entrada: 2025 - 01 - 30;

http://base.alra.pt:82/Doc_Noticias/NI21040.pdf

Assunto: Sobre o pedido de autorização e levantamento de impedimento legal para que a Deputada Catarina Oliveira Cabeceiras possa prestar depoimento, na qualidade de testemunha, no âmbito do processo de Suspensão ou Destituição de Titulares de Órgãos Sociais 88/23.6T8VLS

Proveniência: Comissão Especializada Permanente de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Data de Entrada: 2025 - 01 - 31;

http://base.alra.pt:82/Doc_Noticias/NI21043.pdf

Assunto: Sobre verificação de impedimentos e incompatibilidades do Deputado Paulo Jorge de Azevedo Faim Margato

Proveniência: Comissão Especializada Permanente de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Data de Entrada: 2025 - 01 - 31;

http://base.alra.pt:82/Doc_Noticias/NI21041.pdf

Assunto: Sobre verificação de impedimentos e incompatibilidades da Deputada Cristina de Fátima Silva Calisto

Proveniência: Comissão Especializada Permanente de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Data de Entrada: 2025 - 01 - 31;

http://base.alra.pt:82/Doc_Noticias/NI21042.pdf

Assunto: Sobre verificação de impedimentos e incompatibilidades da Deputada Cristina de Fátima Silva Calisto

Proveniência: Comissão Especializada Permanente de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Data de Entrada: 2025 - 02 - 10;

http://base.alra.pt:82/Doc_Noticias/NI21117.pdf

Assunto: Sobre o Projeto de Lei n.º 458/XVI/1.ª (PS) - Estabelece uma moratória sobre a mineração em mar profundo até 2050 e procede à segunda alteração à Lei n.º 17/2014, de 10 de abril e à primeira alteração à Lei n.º 98/2021, de 31 de dezembro - Audição n.º 26/XIII - AR

Proveniência: Comissão Especializada Permanente de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Data de Entrada: 2025 - 02 - 10;

Assunto: Sobre o Projeto de Lei n.º 453/XVI/1.ª (L) - Introduce uma moratória sobre as atividades de prospeção, pesquisa, exploração e utilização de depósitos minerais em zonas marítimas sob jurisdição nacional até 1 de janeiro de 2050 - Audição n.º 27/XIII - AR

Proveniência: Comissão Especializada Permanente de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Data de Entrada: 2025 - 02 - 10;

Assunto: Sobre verificação de impedimentos e incompatibilidades do Deputado Paulo Jorge de Azevedo Faim Margato

Proveniência: Comissão Especializada Permanente de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Data de Entrada: 2025 - 02 - 11.

http://base.alra.pt:82/Doc_Noticias/NI21116.pdf

Assunto: Sobre a Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 17/XIII (GOV) – Primeira alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 6/2015/A, de 5 de março, que estabelece o regime jurídico de segurança contra incêndio em edifícios na Região Autónoma dos Açores

Proveniência: Comissão Especializada Permanente de Política Geral

Data de Entrada: 2025 - 01 - 21;

<http://base.alra.pt:82/iniciativas/comissao/XIICPpDLR017.pdf>

Assunto: Sobre a Proposta de Resolução n.º 6/XIII (GOV) – Conta da Região Autónoma dos Açores referente ao ano de 2023

Proveniência: Comissão Especializada Permanente de Política Geral

Data de Entrada: 2025 - 01 - 21;

http://base.alra.pt:82/iniciativas/comissao/XIICPpR006_3.pdf

Assunto: Sobre o Projeto de Proposta de Lei que - Autoriza o Governo a aprovar um regime jurídico que regula determinados aspetos da organização do tempo de trabalho dos trabalhadores móveis em atividades de transporte rodoviário e a transpor para a ordem jurídica interna várias diretivas - PCM- (MIH) - (Reg. PL 137/XXIV/2024) - Audição n.º 28/XIII - GR

Proveniência: Comissão Especializada Permanente de Política Geral

Data de Entrada: 2025 - 02 - 06.

Assunto: Nos termos do artigo 103.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Proveniência: Comissão Especializada Permanente de Assuntos Sociais

Data de Entrada: 2025 - 02 - 07; http://base.alra.pt:82/Doc_Noticias/NI21110.pdf

Assunto: Sobre a Proposta de Resolução n.º 6/XIII (GOV) – Conta da Região Autónoma dos Açores referente ao ano de 2023

Proveniência: Comissão Especializada Permanente de Assuntos Sociais

Data de Entrada: 2025 - 01 - 21;

http://base.alra.pt:82/iniciativas/comissao/XIICPpR006_4.pdf

Assunto: Sobre o Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 15/XIII/1.ª (BE) – Cria a Rede Pública de Creches da Região Autónoma dos Açores

Proveniência: Comissão Especializada Permanente de Assuntos Sociais

Data de Entrada: 2025 - 02 - 04;

<http://base.alra.pt:82/iniciativas/comissao/XIIICPjDLR015.pdf>

Assunto: Sobre a Anteproposta de Lei n.º 5/XIII/1.ª (GOV) – Procede ao aditamento ao Decreto-Lei n.º 187/2007, de 10 de maio, que define e regulamenta o regime jurídico de proteção nas eventualidades de invalidez e velhice do regime geral da segurança social. Mais procede à alteração ao Decreto-Lei n.º 498/72, de 9 de dezembro, que prevê e regulamenta o estatuto de aposentação da Caixa Geral de Aposentações, I.P.

Proveniência: Comissão Especializada Permanente de Assuntos Sociais

Data de Entrada: 2025 - 02 - 04.

http://base.alra.pt:82/iniciativas/comissao/XIIICAPpL005_5.pdf

Assunto: Nos termos do artigo 103.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Proveniência: Comissão Especializada Permanente de Economia

Data de Entrada: 2025 - 02 - 07;

http://base.alra.pt:82/Doc_Noticias/NI21121.pdf

Assunto: Sobre a Proposta de Resolução n.º 6/XIII (GOV) – Conta da Região Autónoma dos Açores referente ao ano de 2023

Proveniência: Comissão Especializada Permanente de Economia

Data de Entrada: 2025 - 01 - 28;

http://base.alra.pt:82/iniciativas/comissao/XIIICPpR006_5.pdf

Assunto: Sobre o Projeto de Resolução n.º 13/XIII/1.ª (PS) – Apoio extraordinário aos Agricultores dos Açores para compensação dos prejuízos decorrentes de fenómenos climáticos adversos e das pragas

Proveniência: Comissão Especializada Permanente de Economia

Data de Entrada: 2025 - 01 - 30;

<http://base.alra.pt:82/iniciativas/comissao/XIIICPjR013.pdf>

Assunto: Sobre o Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 22/XIII/1.ª (PS/PAN) – Segunda alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 18/2004/A, de 13 de maio, que adapta à Região Autónoma dos Açores os decretos-leis n.ºs 550/99, de 15 de dezembro, e 554/99, de 16 de dezembro, que, respetivamente, estabelecem o regime jurídico da atividade de inspeção técnica de veículos a motor e seus reboques e o regime jurídico das inspeções técnicas de automóveis ligeiros, pesados e reboques

Proveniência: Comissão Especializada Permanente de Economia

Data de Entrada: 2025 - 02 - 06;

http://base.alra.pt:82/iniciativas/comissao/XIICPjDLR022_7.pdf

Assunto: Sobre o Projeto de Resolução n.º 11/XIII/1.ª (BE) – Recomenda ao Governo Regional que proceda à imediata regulamentação e implementação do DLR n.º 35/2023/A, de 17 de outubro - Passes de Mobilidade para Transportes Públicos Coletivos

Proveniência: Comissão Especializada Permanente de Economia

Data de Entrada: 2025 - 02 - 06;

<http://base.alra.pt:82/iniciativas/comissao/XIICPjR011.pdf>

Assunto: Sobre o Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 19/XIII/1.ª (PAN) – Regime Jurídico da Taxa Turística Regional

Proveniência: Comissão Especializada Permanente de Economia

Data de Entrada: 2025 - 02 - 07.

<http://base.alra.pt:82/iniciativas/comissao/XIICPjDLR019.pdf>

11- Diários:

Estão presentes nesta Sessão Plenária os Diários n.ºs 33, 34 e 35/XIII.